



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 128 – Nº 168 – 28 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 15 DE AGOSTO DE 2020

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governos do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	1
Controladoria-Geral do Estado .....	1
Advocacia-Geral do Estado .....	1
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo .....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	4
Secretaria de Estado de Fazenda .....	4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade .....	5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	8
Secretaria de Estado de Saúde .....	11
Secretaria de Estado de Educação .....	14
Editais e Avisos .....	22

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

#### Portarias Conjuntas

PORTARIA CONJUNTA SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG Nº. 006, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga a validade das medidas previstas pela Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG nº. 001, de 19 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, em conjunto com o GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e Lei Delegada nº 101, de 29 de abril de 2003, o PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 34, de 19 de dezembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2001 e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, uso das atribuições conferidas no Decreto 47.795/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços de confinamento, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos, pessoas privadas de liberdade e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que o adequado enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus é de fundamental importância para a garantia da ordem interna e da segurança nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos, de modo a evitar conflitos, motins e rebeliões e preservar a integridade das pessoas custodiadas e dos agentes públicos que atuam nessas instituições;

CONSIDERANDO a importância de assegurar condições para a continuidade da prestação jurisdicional, preservando-se a saúde de magistrados, agentes públicos e pessoas custodiadas;

CONSIDERANDO a perspectiva de redução da força de trabalho nas Unidades Socioeducativas, bem como da necessidade de maior aproveitamento dos espaços, diminuindo a aglomeração de socioeducandos;

CONSIDERANDO a manutenção da situação de emergência declarada por meio do Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, bem como as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a validade das medidas previstas na Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG nº. 001, de 19 de março de 2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES  
Presidente do Tribunal de Justiça

ROMEU ZEMA NETO  
Governador do Estado de Minas Gerais

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES  
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

WAGNER PINTO DE SOUZA  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ANTÔNIO SÉRGIO TONET  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

General MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1387862 - 1

#### Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, de 27/07/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 40/2020 - 1080.01.0038695/2020-56:

RENATA VIANA DE LIMA NETTO, MASP 1.080.812-9, PROCURADORA DO ESTADO.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Congonhas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, de 01/07/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

RAFAEL GERALDO CORDEIRO, MASP 381980-2; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Almenara  
Joáima  
312126 - CESEC de Joáima  
- MASP 1105469-9, JOANA DARK PINHEIRO CÉZAR, PEBIC - admissão 2, DV, a contar de 30/06/2020.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **orna sem efeito** o ato publicado em 24/12/2019, pelo qual MARIA AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA, MASP 256726-1, foi designada para a função gratificada FGD-4 ED1100847 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAYANE NOGUEIRA SOARES**, MASP 1319356-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100587 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24/07/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA APARECIDA DO CARMO ZANETTI**, MASP 955926-1, da função gratificada FGD-5 ED1101337 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/06/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GLALBERLAINE ARAÚJO SILVA BAETA**, MASP 1147594-4, da função gratificada FGD-4 ED1100433 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUILHERME CASSIN ANTUNES**, MASP 1213142-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100587, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLALBERLAINE ARAÚJO SILVA BAETA**, MASP 1147594-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101337 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, de 12/12/2018 a 08/05/2020, com ônus para o cessionário:

ELAINE SUEDES PORTO ARANTES, MASP 753.086-8, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, de 29/05/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ELAINE SUEDES PORTO ARANTES, MASP 753.086-8, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde a disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 01/07/2020, com ônus para o cessionário:

MARCIA MARIA ABRANTES VARGAS, MASP 359468-6; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/F.

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde a disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 21/06/2020, com ônus para o cessionário:

MIRIAM OTONI SANTA BARBARA, MASP 361081-3; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/C.

nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde a disposição da Prefeitura Municipal de Congonhas/Unidade S.U.S de Congonhas, de 03/01/2019 a 30/06/2020, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente:

RAFAEL GERALDO CORDEIRO, MASP 381980-2; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C.

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias, de 3/8/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ANA RITA DA FONSECA, MASP 913903-1; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTAO DA SAUDE IV/F.

14 1387899 - 1

### Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

#### Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
ATOS DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

-OZORIO JOSE ARAUJO DO COUTO, MASP 1045430-4, admissão 01, por 30 dias; referente ao 4º quinquênio, a partir de 03/08/2020.

-ONEIDA CANDIDA DA CONCEICAO, MASP 368186-3, admissão 01, por 30 dias; referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/08/2020.

-ANTONIO GONZAGA DE MIRANDA, MASP 1045390-0, admissão 01, por 30 dias; referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/08/2020.

MARCELUS FERNANDES LIMA  
DIRETOR

14 1387856 - 1

### Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

#### Expediente

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/SEGOV nº 10.147, de 27 de março de 2020, Geiry Gonçalves do Carmo, Masp 1056738-6, Auditor Interno /AUDI II B, lotado na Controladoria-Geral do Estado, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

Em decorrência ao cumprimento do Decreto nº 47.827 de 27 de dezembro de 2019.

TORNA SEM EFEITO O ATO que concede Progressão na carreira da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, publicado em 16/03/2019, Masp 934092-8, Lilia Viviane de Assis, Nível II Grau C, com vigência em 06/03/2019.

TORNA SEM EFEITO O ATO que concede Progressão na carreira da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, publicado em 18/11/2017, Masp 934092-8, Lilia Viviane de Assis, Nível II Grau B, com vigência em 06/03/2017.

TORNA SEM EFEITO O ATO que concede Progressão na carreira a aoservidorocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, publicado em 18/11/2017, Masp 1064154-6, José Wilson Reis de Carvalho, Nível II Grau B, com vigência em 06/03/2017.

Adriana Dolabela Alves de Sousa  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1387350 - 1

### Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

#### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SEF Nº 16, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho para estudos e providências quanto a regularização dos bloqueios judiciais realizados em contas bancárias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para estudos e providências relativas ao mapeamento, à identificação e à regularização orçamentária e contábil dos bloqueios judiciais ocorridos em contas bancárias do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho avaliará, no decorrer de suas atividades, a construção de proposta de repasses financeiros ordinários ou extraordinários para aquisição de insumos e pagamento tempestivo de despesas, de modo a viabilizar a contenção de novos bloqueios judiciais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - da Advocacia-Geral do Estado - AGE:

- a) Geralda Almeida Affonso;
- b) Gelcimar Cordeiro Carvalho;
- c) Patrícia Silva de Carvalhaes Moreira Leitão;

II - da Secretaria da Fazenda - SEF:

- a) Felipe Afonso Costa, que o coordenará;
- b) Danielle Braga Valanci Pontes Ferrari;
- c) Priscila Thais de Freitas.

§ 1º - O coordenador do Grupo de Trabalho indicará suplente em caso de ausências ou impedimentos.

§ 2º - A critério do Grupo de Trabalho, servidores técnicos lotados em outros órgãos ou outras unidades da AGE e da SEF poderão ser convidados para participar das reuniões e contribuir para a definição de procedimentos a serem adotados.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final de atividades, contendo os estudos e eventuais propostas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho não perceberão qualquer remuneração, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único - As despesas decorrentes de viagens e hospedagem realizadas pelos membros que compõem o Grupo de Trabalho para execução de suas atividades poderão ser custeadas nos termos da legislação de regência.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.  
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
Advogado-Geral do Estado

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

14 1387882 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 13/08/2020:  
ATO AGE Nº 2.737

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado, no art. 3º, II, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, e nos arts. 7ª A e 7ª B da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA a Procuradora do Estado, Luísa Pinheiro Barbosa Mello, MASP 1.327.292-7, para ter exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200815014030011.

**ATO AGE N° 2.738**  
O ADOVADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado, no art. 3º, II, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, e nos arts. 7ª e 7ªBda Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA a Procuradora do Estado Janaina Cristina Reis Jenkins de Freitas, MASP 1.359.381-9, para ter exercido na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**ATO AGE N° 2.739**  
O ADOVADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado, no art. 3º, II, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, e nos arts. 7ª e 7ªBda Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA a Procuradora do Estado Danielle Fonseca Mattosinhos, MASP 1.327.096-2, para ter exercido na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**14 1387879 - 1**

## **Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

### **Expediente**

**PMMG POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**  
**AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL**, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990, a servidora: N° PM1610773, Eglislaire Aparecida Ribeiro Vieira, no período de 15/08/2020a15/11/2020, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo/função pública de Professor de Educação Básica - Regente de Turmas.  
**AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL**, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990, o servidor: N° PM 1079508, Francisco Severo da Silva, no período de 15/08/20 a 15/11/20, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo/função pública Auxiliar Administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais.  
CGC, em Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.  
RODRIGO SOUSA RODRIGUES,  
COMANDANTE-GERAL

**14 1387873 - 1**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**DEPACHO N° 305.1/20 – DEEAS**  
**O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos do art. 10 da Lei 10.254/1990 e disposto nos incisos I e II, § 3º e 6º, do art. 24, do Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, homologa e faz publicar a designação para a função pública dos servidores para exercício do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar e a dispensa para a função pública:  
CTPM/ José Mauro de Vasconcelos  
Homologação e faz publicar a dispensa a pedido de 177.278-9, Ilma Lemos Silva, PEB1A-24, 14h/a sem, a contar de 12/08/2020;

CTPM/ Nossa Senhora das Vitorias  
Homologação e faz publicar a dispensa a pedido de 176.301-0 Wesley Bruno Gomes Moraes, 12h/a, a contar de 14/08/2020.

CTPM/ Arg. Madeira  
Wartley Anderson Ferreira dos Santos, PEB1A-24, Matemática, 08h/a sem, de 01/02/2017 a 31/12/2017, cargo vago; Wartley Anderson Ferreira dos Santos, PEB1A-24, Matemática, 16h/a sem + 02 aulas sem de exig. curricular, de 01/02/2019 a 31/12/2019, cargo vago  
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM  
DIRETOR DA DEEAS

**14 1387832 - 1**

## **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

### **Expediente**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**  
**PORTARIA N° 1475, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**  
Institui o cronograma de utilização obrigatória do Sistema Eletrônico de Monitoramento nas aulas técnico-teóricas presenciais ministradas pelos Centros de Formação de Condutores e torna pública a relação das empresas credenciadas consideradas aptas a serem contratadas pelos CFC's para o fornecimento do sistema após as provas de conceito realizadas em ambientes integrados.  
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; o art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro 2013; bem como as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;  
Considerando o disposto na Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular, ministradas aos pretendentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;  
Considerando o teor das Portarias do DETRAN/MG nº 1218, de 15 de agosto de 2018; nº 1334, de 05 de setembro de 2018; nº 2160, de 16 de dezembro de 2019; e nº 68, de 31 de janeiro de 2020, que regulamentam e complementam a matéria no âmbito do Estado de Minas Gerais;  
Considerando as atribuições dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle dos entes credenciados, elencadas no artigo 41 da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, em especial nos incisos XII e XIII e a disposição contida no parágrafo único;  
Considerando a disponibilidade de novas tecnologias que, incorporadas ao processo de habilitação, possibilitam maior qualificação e segurança;  
Considerando que o DETRAN/MG já realizou, junto às empresas credenciadas para o fornecimento do Sistema Eletrônico de Monitoramento, os testes das aulas teóricas disciplinados no art. 3º da Portaria nº 68/2020, do DETRAN/MG e fundamentados nos arts. 4º e 30, §2º da Portaria nº 1218/2018;  
Considerando que as provas de conceito das aulas práticas em ambientes integrados foram postergadas para um momento oportuno, haja vista o atual cenário da Pandemia de COVID-19 e a implantação gradual do Sistema Eletrônico de Monitoramento;  
Considerando a conveniência administrativa e a segurança necessária aos atos administrativos de competência deste DETRAN/MG  
Resolve:  
Art. 1º O Sistema Eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores das aulas dos Centros de Formação de Condutores – CFCs será implementado no Estado de Minas Gerais de forma gradual e será considerado de utilização obrigatória nas aulas técnico-teóricas ministradas pelos CFCs de Belo Horizonte e da Região Metropolitana, a partir do dia 14 de setembro do corrente ano.  
§1º Serão considerados integrantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para os fins de que trata esta Portaria, os municípios pertencentes aos 2º e 3º Departamentos da Polícia Civil de Minas Gerais.

§2º Os demais CFCs, sediados nos municípios do interior do Estado, deverão implementar o Sistema Eletrônico de Monitoramento nas aulas técnico-teóricas a partir do dia 19 de outubro do corrente ano.  
Art. 2º Estão aptas, por ora, a fornecerem o Sistema Eletrônico de Monitoramento para as aulas técnico-teóricas, após terem sido aprovadas nas respectivas provas de conceito em ambientes integrados e reais, as empresas credenciadas e relacionadas a seguir:  
I. ATP Tecnologia e Produto S.A.  
VI. Cfcsystem Programas de Informática Ltda ME  
III. CRIAR Prestadora de Serviços Internet Ltda-ME  
IV. Dirige Bem Telemetria Ltda.  
V. Itrânsito Tecnologia e Segurança da Informação S/A  
VI. Realdrive Simuladores Ltda-ME  
VII. SEARCH Informática Ltda.  
VIII. TECHPARK Tecnologia & Mobilidade Ltda  
IX. VSOFIT Informática Ltda-ME  
Parágrafo único. Os dados e as informações relativas às empresas citadas no caput poderão ser obtidos no portal do DETRAN/MG.  
Art. 3º As empresas elencadas no artigo anterior será dado o prazo até o dia 31 de agosto de 2020 para o cumprimento do disposto no art. 2º da Portaria 2160/2019 do DETRAN/MG.  
Art. 4º O cronograma para a implantação do sistema nas aulas de prática de direção veicular de candidatos às categorias A, B, C, D e E e dos exames teóricos e de prática de direção será publicado após a realização das respectivas provas de conceito em ambientes integrados.  
Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do DETRAN/MG.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.  
Kleyverson Rezende  
Diretor do Detran/MG

**14 1387868 - 1**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**  
73.528 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Rodrigo Cesar Soares, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.188.692-6, lotado na Deplan 2/ 1º Depto., pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 17/08/2020.

73.529 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Leonardo Abdulmassih Ferreira, Investigador de Polícia, nível III, MASP 387.588-7, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaari/ 9º Depto Uberlândia, procedente do Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio/ DEPATRI.

73.530 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Estevão Carvalho Cardoso, Investigador de Polícia, nível III, MASP 1.241.918-0, para responder pela Diretoria de Modernização Institucional/ SPGF.

73.531 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa Nicolas Pereira Campos Ferreira, MASP 1.395.631-3, cargo provimento em comissão DAD-6, de responder pela Diretoria de Planejamento e Orçamento/ SPGF.

73.532 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Nélio Tiago Ramalho Costa, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.256.479-5, para responder pela Diretoria de Planejamento e Orçamento/ SPGF.

73.533 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Matheus Nascimento de Deus, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.242.821-5, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Planura, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21/07/2020.

**ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
73.534 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Ronny Senem, MASP 391.285-4, Investigador de Polícia, código IPC, nível III, para prestar serviço na 2ª Delegacia de Polícia Civil Sul/5ª Drpc Sul/1º Deppc Belo Horizonte, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil Sul/5ª Drpc Sul/1º Deppc Belo Horizonte.

73.535 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Daniel da Silva Gomes, MASP 1.256.911-7, Investigador de Polícia, código IPC, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Plantação IV/1º Deppc Belo Horizonte, procedente de 2ª Delegacia de Polícia Civil Sul/5ª Drpc Sul/1º Deppc Belo Horizonte.

**14 1387844 - 1**

73.536 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Diogo Zanetti da Silva, MASP 1.257.039-6, Investigador de Polícia, código IPC, nível II, para prestar serviço na Patrulha Unificada Metropolitana de Apoio-PUMA / 1º Deppc Belo Horizonte, procedente de Delegacia de Plantação IV/1º Deppc Belo Horizonte.

### **CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N.º 132/CGPC/2020**  
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Sindicância Administrativa nº 220.927/CGPC/2015, noticia que os servidores L.J.G., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 667.714-0 e A.R.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.759-0 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 149; art. 150 incisos VI, XVI e XXIII; art. 158, inciso II e art. 159, incisos V e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;  
Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei;  
Resolve:

I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;  
II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, Masp 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.  
Registre-se, e publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.  
Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 133/CGPC/2020**  
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que o Processo Administrativo nº 233.976/2017, instaurado por força da Portaria nº 174/CGPC/2017 datada de 17/07/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/07/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;  
Resolve:  
I – Designar a Dra. Renata Rodrigues de Oliveira Batista, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.236.980-7, servidora estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir a

Dra. Maria Isabella Bovalente Santo de Moraes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.506-8 como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 174/CGPC/2017 datada de 17/07/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/07/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, H.B.A., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.760-1, E.E.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 386.062-4, L.A.F., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 387.588-7, W.F.N., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 546.887-1, R.L.L., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 342.262-3, R.C.R., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 667.182-0 e R.L.F.B., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.161.973-1.  
Registre-se, e publique-se e cumpra-se.  
Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.  
Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

**14 1387846 - 1**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

#### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL**

**Quinquênio Administrativo**  
Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):  
Masp.346.018-5, Edinéia Dos Santos Costa, 1º quinquênio a contar de 02/07/1993 em retificação ao MG de 17/07/1993, que o concedeu a contar de 03/07/1993.  
Masp.346.018-5, Edinéia Dos Santos Costa, 2º quinquênio a contar de 14/04/1996 em retificação ao MG de 08/10/1996, que o concedeu a contar de 14/07/1996.  
Masp.346.018-5, Edinéia Dos Santos Costa, 3º quinquênio a contar de 13/04/2001 em retificação ao MG de 11/07/2001, que o concedeu a contar de 13/07/2001.

**Quinquênio Administrativo**  
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):  
Masp.341.971-0, Paulo Emilio Athanazio, 6º quinquênio a contar de 30/03/2016, em retificação ao MG de 08/12/2016, que o concedeu a contar de 22/03/2016.  
Masp.346.018-5, Edinéia Dos Santos Costa, 4º quinquênio a contar de 12/04/2006 em retificação ao MG de 22/08/2006, que o concedeu a contar de 11/07/2006.  
Masp.346.018-5, Edinéia Dos Santos Costa, 5º quinquênio a contar de 11/04/2011 em retificação ao MG de 20/09/2011, que o concedeu a contar de 10/07/2011.

**Adicional por Tempo de Serviço**  
Retifica adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):  
Masp.341.971-0, Paulo Emilio Athanazio, a contar de 30/03/2016, em retificação ao MG de 08/12/2016, que o concedeu a contar de 22/03/2016.  
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de PESSOAL, 14 de agosto de 2020.  
Roberto Alves Barbosa Junior  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

**Licença Paternidade**  
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:  
Masp 1.413.765-7, Flávio Resende Lacerda, a partir de 27 de julho de 2020  
Masp 1.460.624-8, Gilberto Cesar Marques Santos, a partir de 01 de junho de 2020  
Masp 1.188.512-6, Eduardo Henrique Lemos, a partir de 28 de julho de 2020  
Masp 1.256.026-4, Marcos Daniel da Cunha Pinto, a partir de 29 de julho de 2020  
Masp 1.114.253-6, Marcelo Afonso Rocha Portes, a partir de 22 de julho de 2020  
Masp 1.442.197-3, Flávio Soares Pereira, a partir de 03 de agosto de 2020.

**Licença Maternidade**  
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:  
Masp 1.060.969-1, Francieli de Queiroz Sifuentes, a partir de 24 de julho de 2020  
Masp 1.412.713-8, Luiza Freitas Correa, a partir de 22 de julho de 2020  
Masp 1.330.131-2, Wanessa Santana Martins Vieira, a partir de 03 de agosto de 2020  
Masp 1.412.604-9, Tacianna Abreu Xavier, a partir de 30 de julho de 2020  
Masp 1.414.174-1, Júlia Alcântara de Paula França, a partir de 23 de junho de 2020  
Masp 668.032-6, Geani Pereira de Brito, a partir de 05 de agosto de 2020  
Masp 1.099.634-6, Keyla Erika Alves Ribeiro, a partir de 01 de agosto de 2020  
Masp 1.359.082-3, Evelyn Oliveira Rosa, a partir de 29 de abril de 2020.

**Afastamento por motivo de Casamento**  
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:  
Masp 1.479.889-6, Igor Barroso Ferreira, a partir de 09 de julho de 2020.

**Afastamento por motivo Luto**  
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:  
Masp 667.751-2, Gisele Ferreira dos Santos, a partir de 18 de julho de 2020  
Masp 293.636-7, Marcos de Alencar Miranda, a partir de 02 de agosto de 2020  
Masp 1.055.111-7, Elias Rodrigues da Silva, a partir de 04 de agosto de 2020.

Roberto Alves Barbosa Junior  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

**Afastamento Preliminar à Aposentadoria**  
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:  
Masp.298.251-0, Antonio Madeira Vasconcelos, a partir de 07/08/2020, aposentadoria integral.  
Masp.369.107-8, Ênilimar Pontes, a partir de 10/08/2020, aposentadoria integral.  
Masp.386.251-3, Monica Borges Chagas, a partir de 10/08/2020, aposentadoria integral.  
Masp.386.328-9, Valeria de Souza Arruda Dutra, a partir de 07/08/2020, aposentadoria integral.  
Masp.340.426-6, Alessandro Augusto Travassos, a partir de 10/08/2020, aposentadoria integral.  
Masp.891.216-4, Juliane Maria Santos Machado, a partir de 07/08/2020, aposentadoria integral.

**Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Cancelamento**  
Masp.341.181-6, Luiz Carlos Ferreira Pires.  
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 23/05/2020, a contar de 11/08/2020.  
Motivo: Solicitação do servidor.  
Masp.342.345-6, Luiz Fernando Oliveira Rocha.  
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 23/05/2020, a contar de 11/08/2020.  
Motivo: Solicitação do servidor.

**MINAS GERAIS - CADERNO 1**  
Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Retificação  
Retificação no MG de 11/08/2020  
Masp.349.144-6, Zain El Abdine Sammour  
Onde se lê: Cancela o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 27/06/2020, a partir de 07/06/2020.  
Leia-se: Cancela o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 27/06/2020, a partir de 07/08/2020.

**Afastamento Preliminar à Aposentadoria- Invalidez**  
Masp.226.540-3, João Pedro de Resende, a partir de 05/03/2020, conforme extrato de laudo médico nº. 04/2020, datado de 27/03/2020, segundo o disposto no artigo 73, inciso “II”, da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 30 anos.  
Masp.352.148-1, Raul de Souza Dias, a partir de 07/07/2020, conforme extrato de laudo médico nº 11/2020, datado de 09/07/2020, segundo o disposto no artigo 108, alínea “E”, da Lei 869 de 1952, aposentadoria integral.  
Masp.370.168-7-3, Castelo Wartemberg Fernandes Ursine, a partir de 08/07/2020, conforme extrato de laudo médico nº. 12/2020, datado de 09/07/2020, segundo o disposto no artigo 73, inciso “II”, da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 30 anos.  
Masp.458.032-0, Marilac Ribeiro, a partir de 29/07/2020, conforme extrato de laudo médico nº 13/2020, datado de 04/08/2020, segundo o disposto no artigo 73, inciso “II”, da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 22 anos e 216 dias.

**Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão**  
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:  
Masp.340.590-9, Carlos Roberto Gama de Faria, a partir de 10/08/2020.  
Masp.340.957-0, Cleuton José Santos Silva, a partir de 13/08/2020.  
Masp.341.181-6, Luiz Carlos FerreiraPires, a partir de 13/08/2020.  
Masp.342.345-6, Luiz Fernando Oliveira Rocha, a partir de 12/08/2020.  
Masp.369.867-7, Jonathan Nunes da Silva, a partir de 07/08/2020.  
Masp.386.244-8, Maria Aparecida Barcelos Oliveira, a partir de 13/08/2020.  
Masp.387.365-0, Jane Simone Cardoso Gonçalves Batista, a partir de 07/07/2020.  
Masp.387.392-4, Maria Vanete Pinheiro, a partir de 11/08/2020.  
Masp.457.847-2, Schirlei de Assis dos Santos Barbosa, a partir de 22/07/2020.  
Masp.458.036-1, Claudia Maria Sadi Cury, a partir de 07/08/2020.  
Masp.458.380-3, Gilson Rodrigues Rosa, a partir de 10/08/2020.

**Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado - Retificação**  
Retifica o ato publicado no MG de 29/03/2019  
Masp.369.959-2, Meiri Marcia Machado.  
Onde se lê: a partir de 19/03/2019.  
Leia-se: a partir de 31/12/2015.

**Férias Prêmio – Conversão em Espécie**  
Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:  
Masp.276.031-2, José Bento Inácio, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.  
Masp.294.865-1, José Otavio de Paula Nogueira, 04 meses e 05 dias sendo: 01 mês e 05 dias do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.  
Masp.296.480-7, Armando Fortunato Filho, 05 meses e 19 dias sendo: 02 meses e 19 dias do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.  
Masp.297.502-7, Nilton Geraldo Gonçalves da Silva, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.  
Masp.298.439-1, Marcial Romildo de Souza, 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.  
Masp.298.868-1, George Id El Malih, 04 meses e 19 dias, sendo: 03 meses do 1º qq e 19 dias do 2ºqq.  
Masp.343.831-4, José Luiz Campos, 03 meses referentes ao 2ºqq.  
Masp.344.075-7, Roberto Campos Papini, 06 meses, sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.  
Masp.344.488-2, Sandra de Oliveira da Silva Figueiredo, 04 meses e 21 dias sendo: 02 meses do 1ºqq e 02 meses e 21 dias do 2ºqq.  
Masp.458.120-3, Rogério Márcio da Cruz, 06 meses, sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.  
Masp.546.896-2, Jose Wanderley Campos dos Santos, 01 mês referente ao 1º quinquênio  
Masp.904.531-1, Eliane Moraes Campos, 18 dias referentes ao 2ºqq.  
Quinquênio Administrativo - Concessão  
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:  
Masp.298.548-9, Sidney Taroco, 7ºqq a partir de 20/05/2020.  
Masp.340.730-1, Jucinara Meireles Motta, 6ºqq a partir de 19/05/2020.

**Progressão – Suspensão**  
Masp.341.181-6, Luiz Carlos Ferreira Pires, fica suspensa a Progressão publicada no “MG” de 22/05/2020, a partir de 11/08/2020.  
Motivo: Por ter retornado às atividades  
Masp.342.345-6, Luiz Fernando Oliveira Rocha, fica suspensa a Progressão publicada no “MG” de 22/05/2020, a partir de 11/08/2020.  
Motivo: Por ter retornado às atividades  
Masp.349.144-6, Zain El Abdine Sammour, fica suspensa a Progressão publicada no “MG” de 07/08/2020, a partir de 07/08/2020.  
Motivo: Por ter retornado às atividades  
Masp.546.616-4, Vítor Gessé dos Santos, fica suspensa a Progressão publicada no “MG” de 07/08/2020, a partir de 03/08/2020.  
Motivo: Por ter retornado às atividades

**Abono de Permanência - Concessão**  
Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:  
Masp.365.129-6, Rosimeire Ribeiro da Silva, a contar de 13/07/2020.  
Roberto Alves Barbosa Junior  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

**Quinquênio Administrativo**  
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aoservidorabaixo relacionado, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:  
Masp.458.462-9, Helbert Viana De Souza, 4º quinquênio a contar de 28/06/2020.

**Quinquênio Administrativo**  
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):  
Masp.386.263-8, Reginaldo Felisbino, 2º quinquênio a contar de 03/01/2007, em retificação ao MG de 08/03/2007, que o concedeu a contar de 31/12/2006.  
Masp.386.263-8, Reginaldo Felisbino, 3º quinquênio a contar de 02/01/2012, em retificação ao MG de 31/12/2011, que o concedeu a contar de 11/02/2012.  
Masp.386.263-8, Reginaldo Felisbino, 4º quinquênio a contar de 17/12/2015, em retificação ao MG de 24/06/2016, que o concedeu a contar de 14/12/2015.

**Adicional por Tempo de Serviço**  
Retifica adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):  
Masp.369.843-8, Cláudia Iara Figueiredo Benquerer Oliveira, a contar de 20/04/2018, em retificação ao MG de 02/04/2019, que o concedeu a contar de 17/03/2019.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de PESSOAL, 14 de agosto de 2020.  
Roberto Alves Barbosa Junior  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

**14 1387866 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
 ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
 836 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, Artigo 1º, VII, Alínea "B", considerando a Emenda Constitucional nº 107 de 02/07/2020 que alterou a data das Eleições Municipais de 2020, PRORROGA até o dia 15/11/2020 o afastamento para promoção de campanha eleitoral publicado em 07/04/2020, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo, para os servidores:

Masp	Nome	Cargo
343.148-3	José Walter Da Mota Matos	Delegado De Polícia
348.554-7	Guttemberg Souza Filho	Delegado De Polícia
457.766-4	Cléber Faria Da Silva	Delegado De Polícia
664.006-4	Wellington Clair De Castro	Delegado De Polícia
1.060.828-9	Saulo Antônio Mansur	Delegado De Polícia
1.145.045-9	Angela Fellet Miranda Chaves Rodrigues	Delegado De Polícia
1.188.621-5	Rangel Martino De Oliveira Paiva	Delegado De Polícia
1.188.636-3	Rogério Couto De Magalhães Woyame	Delegado De Polícia
1.188.813-8	Flávia Granado Alvarenga	Delegado De Polícia
1.237.918-6	Laise Aparecida Rodrigues	Delegado De Polícia
1.241.488-4	Ricardo Esthevan Fernando Augusto Do Amaral	Delegado De Polícia
1.241.739-0	Marcio Cavalcante Bijalon	Delegado De Polícia
1.330.336-7	Stefânia Nunes Valgas	Delegado De Polícia
1.330.436-5	Ana Paula Santana De Rezende Arruda	Delegado De Polícia
1.330.534-7	Bruno Fernandes Barbosa	Delegado De Polícia
1.333.100-4	Oswaldo Luis Garutti Moreira	Delegado De Polícia

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020.  
 Roberto Alves Barbosa Junior  
 Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

837 - no uso de suas atribuições, afasta para promoção de campanha eleitoral, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, Artigo 1º, II, 16, Alínea "L", e nos Termos da EC 107/2020, art. 1º, §3º IV, "A", no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo, os servidores:

Masp	Nome	Cargo
276.296-1	Waldir De Paiva Prestes Filho	Investigador de Polícia
293.585-6	Jorge Bruno Teixeira	Perito Criminal
294.885-9	Marco Antonio Do Nascimento Antonio	Investigador de Polícia
297.731-2	Antonio Fernando Gomes	Investigador de Polícia
340.535-4	Nelson Pinto Junior	Investigador de Polícia
340.586-7	Aram De Souza Silva	Escrivão de Polícia
340.928-1	Roberto Barroso Batista	Escrivão de Polícia
341.239-2	Elton Pereira Da Costa	Investigador de Polícia
341.345-7	Anderson Jose Helpes	Investigador de Polícia
341.611-2	Carlos Alberto Montanha Da Silva	Investigador de Polícia
341.729-2	Mauro Ivan De Oliveira	Investigador de Polícia
342.012-2	Adelcio José De Souza	Investigador de Polícia
342.195-5	Ivanil Ferreira Da Costa	Investigador de Polícia
342.195-5	Ivanil Ferreira Da Costa	Investigador de Polícia
342.425-6	Willian De Oliveira Braga	Investigador de Polícia
343737-3	Anderson Salvador Trindade Da Silva	Investigador de Polícia
343.737-3	Anderson Salvador Trindade Da Silva	Investigador de Polícia
343.811-6	Helson Oliveira Da Silva	Investigador de Polícia
343.891-8	Pedro Patricio De Carvalho	Investigador de Polícia
343.920-5	Wagner Alcântara Alexandre	Investigador de Polícia
344.072-4	Reginaldo Rodrigues Dos Santos	Investigador de Polícia
347.531-6	Sebastião Rocha Filho	Investigador de Polícia
349.031-5	Enoque Ribeiro De Almeida	Investigador de Polícia
349.201-4	Carlos Antônio Lopes	Investigador de Polícia
349.317-8	Rosemberg Pereira	Investigador de Polícia
370.246-1	Rodrigo Sifuentes Soares	Investigador de Polícia
381.343-3	Gerson Pinto Barreto Da Silva	Técnico Assistente
384.570-8	Dionísio Jose Machado Brito	Analista da Polícia Civil
386.160-6	Eber Márcio Do Val	Escrivão de Polícia
386.177-0	Francisco Caetano Da Silveira	Escrivão de Polícia
386.301-6	Alexandre Da Silva Ramos	Investigador de Polícia
386.385-9	Herculano Nunes Fonseca	Investigador de Polícia
386.437-8	Marcos Antonio Martins	Investigador de Polícia
387361-9	Hudson Fiuza Lemos	Investigador de Polícia
387.490-6	Leonardo Eustaquio Alexandre	Investigador de Polícia
387.618-2	Rivaldo Monteiro Da Silva	Investigador de Polícia
391.264-9	Raimundo Pereira Filho	Investigador de Polícia
391.300-1	Wellington Rosa Mourão	Investigador de Polícia
445.665-3	Carmilto Ferreira Rosa Carreiros	Investigador de Polícia
457.779-7	Waldomir Juliano Da Silva Pereira	Investigador de Polícia
458.292-0	Reinaldo Dos Reis Silva	Investigador de Polícia
458.314-2	Jose Harold Ferreira Junior	Investigador de Polícia
546.660-2	Vanderlei Da Rocha Teixeira	Escrivão de Polícia
546.919-2	Marcelo Cesario Da Silva	Investigador de Polícia
667.647-2	Eldima Caldeira Benfca	Investigador de Polícia
667.650-6	José Geraldo Moreira	Investigador de Polícia
667.750-4	Gilson Basílio De Oliveira	Investigador de Polícia
667.788-4	Geraldo Cunha Rodrigues De Oliveira	Investigador de Polícia
667.788-4	Geraldo Cunha Rodrigues De Oliveira	Investigador de Polícia
667.791-8	Cleber Francisco De Oliveira	Investigador de Polícia
667.797-5	Schneyder Alessandro De Souza	Investigador de Polícia
667.845-2	Sander Jose Ribeiro	Investigador de Polícia
667.934-4	Bruno Borjaide Mendes	Investigador de Polícia
668.093-8	Raphael José Mesquita De Moraes	Investigador de Polícia
668.157-1	Alexandre Flud Glaeser	Investigador de Polícia
668.176-1	Rogério Da Silva	Investigador de Polícia
941.061-4	Ildencarmo Ferreira Rosa Carreiros	Investigador de Polícia
1.054.173-8	Emerson Luis Da Costa Faria	Investigador de Polícia
1.061.031-9	Eduardo Augusto De Meneses Machado	Investigador de Polícia
1061222-4	Nathaniel Jose Lopes Da Costa	Investigador de Polícia
1.074.900-0	Franciane Silva Duarte Venancio	Escrivão de Polícia
1.079.012-9	Werley Glicerio Furbino De Araujo	Investigador de Polícia
1.080.992-9	João Aguiar Junior	Investigador de Polícia
1.111.304-0	Karla Francisca Vieira Araujo	Escrivão de Polícia
1111532-6	Fernando Linhares Pereira	Investigador de Polícia
1.112.696-8	Davidson Da Silva Freitas	Investigador de Polícia
1.112.790-9	Luiz Klebert Alves Teixeira	Investigador de Polícia
1.112.909-5	Neymar Magalhães Meireles	Investigador de Polícia
1.113.171-1	Carlos Eduardo Freire	Investigador de Polícia
1.113.357-6	Norberto Alves Batista	Investigador de Polícia
1.113.879-9	Rodrigo Eduardo Da Silva	Investigador de Polícia
1.122.642-0	Fábio Firmo Dos Santos	Investigador de Polícia
1.150.791-0	Ismar Vicente Dos Santos	Investigador de Polícia
1174.327-5	Renan Henrique De Paula	Investigador de Polícia
1.174.355-6	João David Da Silva Ferreira	Investigador de Polícia
1.174.467-9	Marcos Aurélio Braga	Investigador de Polícia
1.176.617-7	Marlon Xavier Oliva Bicalho	Médico Legista
1.188.800-5	Jair Dias Gomes	Escrivão de Polícia
1.198.161-0	Hugo Elias De Lima Diniz	Investigador de Polícia
1.233.685-5	Fabiano Romano Do Nascimento	Escrivão de Polícia
1.241.809-1	Abel Pereira Leal	Investigador de Polícia
1.242.029-5	Oswaldo Andrade Filho	Investigador de Polícia
1.242.280-4	Cleber Giliard Rodrigues Miranda	Investigador de Polícia
1.242.487-5	Henrique Rabelo De Lima	Investigador de Polícia
1.242.930-4	Wellington Jose Bosco De Oliveira Junior	Investigador de Polícia
1.255.805-2	Bruna Cristina Pinto De Carvalho	Investigador de Polícia
1.256.231-0	Flaudisio Pereira Ramos Filho	Investigador de Polícia
1.256.299-7	João Fábio De Oliveira	Investigador de Polícia
1.256.385-4	Jonatas Domingues	Investigador de Polícia
1.256.418-3	Milton Campos Bezerra	Investigador de Polícia
1.256.491-0	Joseane Alves Martins	Investigador de Polícia
1.256.506-5	Carlos Henrique Gonsalves Rodrigues	Investigador de Polícia
1.257.096-6	Cleiton Xavier Da Silva	Investigador de Polícia
1.257.129-5	Danubio Baiano De Souza	Investigador de Polícia
1.257.139-4	Fernando Augusto Lopes Drummond Diniz	Investigador de Polícia
1.257.261-6	Pedro Pereira Da Silva	Investigador de Polícia
1.257.403-4	Tiago Baptista Gomes	Investigador de Polícia
1.317.643-3	Franklim Dircio Domingues	Escrivão de Polícia
1.318.519-4	Beliny Magalhães Leão	Escrivão de Polícia

1.341.653-2	Bruno Monteiro Vasconcelos	Escrivão de Polícia
1.353.457-3	Keilon Aparecido Dos Santos Mazilão	Técnico Assistente
1.367.038-5	Carla Renata Soares	Perito Criminal
1.367.614-3	Ramon Lucas Romualdo	Médico Legista
1.422.178-2	Darwin Diego De Souza Ramos	Investigador de Polícia

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020.  
 Roberto Alves Barbosa Junior  
 Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

14 1387867 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 332/2020 - CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, aos servidores:

MASP	Servidor	Vigência
10172906	JOSE HENRIQUE EVANGELISTA ROCHA	01/07/2020
10173979	JOVELINO GOULART COELHO	03/07/2020
10173961	PEDRO LUIZ RIBEIRO HARTUNG	01/07/2020
10178283	SERVIO TULIO DE OLIVEIRA SILVA	05/08/2020

ATO Nº 333/2020 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

MASP	Servidor	Ref. ao Quinq.	Vigência
10177343	EVALDO LUIS DE OLIVEIRA	4	25/06/2020

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

14 1387747 - 1

ATO Nº 331/2020 - AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/SEGOV nº 10.147/20207 de março de 2020, os servidores relacionados a seguir, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020:

MASP	SERVIDOR	Cargo
1167357-1	BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO	FISCA
1017162-7	ELENIR VIEIRA DA SILVA	FISCA
1017626-1	ELVIS LUCIANO BATISTA DE SOUZA	FISAG
0357546-1	GILSON ANTONIO GUIMARÃES	ASGPD
1017861-4	JOAO MAURÍCIO DA SILVA	AUPE
1136174-8	JOSE MACEDO DO NASCIMENTO	FISAG
1017774-9	JUAREZ FERREIRA FREITAS	AUPE
1017777-2	MANOEL DA COSTA LIMA	AUPE
1180761-7	MARCELO DE MORAIS BATISTA	FISAG
1172948-0	SIRLEY CLÉCIO DA SILVEIRA	AGDA
1017684-0	VALDECI DA ROCHA	FISAG
1017706-1	WLADIMIR MENDES LIMA	FISAG

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

14 1387353 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

## Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Mitraud

### EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 21/2020. Prorroga prazo de substituição de Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças como responsável pela assinatura por certificação digital das fases de empenho e liquidação na Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP e dá outras providências designada pela Portaria nº 18/2020. A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020 que trata sobre o Estatuto da Fundação de Arte de Ouro Preto e, Considerando a execução das fases das despesas em atenção ao Princípio da Segregação de Funções, derivada do Princípio da Moralidade na Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996 que trata sobre a execução orçamentária e financeira, considerando o disposto no artigo 4º da Portaria nº 13/2020 da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, considerando o encerramento do prazo estabelecido na Portaria 18/2020, disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Minas, publicada no dia 18 de julho de 2020, na página 10, Resolve: Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 18, de 18 de julho de 2020, que designa à Diretora da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade, Gabriela Lopes de Moura Rangel, MASP 1.018.274-9, para substituir Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para realizar assinatura por meio de certificação digital das fases da despesa de empenho e de liquidação de que trata o § 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 37.924/1996. Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Data a assinatura: Ouro Preto, 14 de agosto de 2020.

Júlia Amélia Mitraud Vieira Presidente  
 Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP.

14 1387731 - 1

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020 torna público a presente retificação da Portaria nº 18 de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas, na página 16 no dia 07/08/2020: Resolve: Alterar a numeração da Portaria que prorroga prazo de validade do processo seletivo para estágio remunerado da Faop - Edital 11/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ : "PORTARIA Nº 18". Leia-se: "PORTARIA Nº 19". Revogam-se as disposições em contrário. Essa retificação entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se. Ass:Ouro Preto, 13 de agosto de 2020.

Júlia Amélia Mitraud Vieira - Presidente da  
 Fundação de Arte de Ouro Preto.

14 1387339 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DO SENHOR PRESIDENTE  
 O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais retificou ato de Opção de Composição Remuneratória de Elisângela Aparecida Xavier, publicado em 07/08/2020, onde se lê "24/07/2020", leia-se "07/08/2020".

Paulo Sergio Lacerda Beirão  
 Presidente em Exercício da FAPEMIG

14 1387380 - 1

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990, o servidor: Masp 1.010.223-4, FRANCISCO OSIRES SOUZA LIMA ROCHA, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível I, Grau D.  
 Belo Horizonte 14 de agosto de 2020  
 Nilson Pereira Borges  
 Diretor Geral - IDENE

14 1387568 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

ATO Nº 056/2020-CONVOCA PARA RETORNO ANTECIPADO DO USUFRUTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 02/2020, item 6, de 19/03/2020, os servidores: MASP: 1052478-3, LUIZ ERNANE MARTINS FERREIRA, período de usufruto 21.07.2020 a 04.08.2020, retorno antecipado a partir de 03.08.2020, ref. ao qq 6º, restando o saldo de 02 dias, para usufruir. MASP: 1052487-4, MALKER FERNANDES DIAS, período de usufruto 09.07.2020 a 09.08.2020, retorno antecipado a partir de 03.08.2020, ref. ao qq 5º, restando o saldo de 07 dias, para usufruir.

14 1387290 - 1

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.  
 Institui Núcleos Administrativos Temáticos na Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Inovação e Logístico-ambiental da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e, CONSIDERANDO as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, que contém o Regulamento da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o qual extinguiu Gerências de Planejamento e Institucional; e de Contabilidade e Finanças; e de Logística e Recursos Humanos, e instituiu a aglutinação de todas as competências das extintas unidades da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças; CONSIDERANDO a necessidade de redistribuídas atividades e das competências institucionais das unidades extintas em conformidade com as áreas temáticas da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; CONSIDERANDO, por fim, que a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, no âmbito de suas competências, poderá organizar seus processos de trabalho internos por meio de ato normativo da Diretora-Geral, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 26do Decreto 47.930, de 2020;

RESOLVE:  
 Art. 1º - Ficam instituídos como Núcleos Administrativos da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Inovação e Logístico-ambiental da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte:

- I - Núcleo de Planejamento, Orçamento, Contratos e Compras;
- II - Núcleo de Contabilidade e Finanças;
- III - Núcleo de Recursos Humanos;
- Art. 2º - Compete ao Núcleo de Planejamento, Orçamento, Contratos e Compras:
- I - coordenar a elaboração da proposta orçamentária; II - elaborar a programação orçamentária da despesa; III - acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; IV - avaliar necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento; V - responsabilizar-se pela gestão orçamentária dos fundos dos quais a Agência RMBH participam como instituição gestora; VI - acompanhar e avaliar o desempenho global da Agência RMBH, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;
- VII - atuar na proposição de melhorias nos processos de contratação e execução;
- VIII - gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200815014030013.

IX –bens e contratações de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidadesda Agência RMBH;

Art. 3º –Compete ao Núcleo de Contabilidade e Finanças: I –planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a Agência RMBH seja parte;

Art. 4º –Compete ao Núcleo de Recursos Humanos: I –aperfeiçoar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito da Agência RMBH e promover o seu alinhamento com o planejamento governamental e institucional;

Art. 5º –A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte designará, em ato próprio, os servidores responsáveis pela chefia dos trabalhos dos Núcleos Administrativos estabelecidos nesta portaria.

Art. 6º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

Portaria Nº 27, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. Designa Membros para Compôr a Comissão Permanente de Licitação - CPL -, para o Exercício das Funções de Pregoeiro e de Equipe de Apoio, e Revoga a Portaria nº 5, de 29de março de 2019, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

ADIRETORA-GERAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29de abril de 2020, e em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e nos Decretos nº 44.786, de 18 de abril de 2008, e nº 48.012, de 22de julho de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República de 1988, que estabelece queas obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 5, de 29 de março de 2019, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que designou servidores para a composição da Comissão Permanente de Licitação, teve sua vigência encerrada em 18 de abril de 2020;

RESOLVE: Art. 1º –Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH:

I – Daniel Fernandes Roberto Maia – MASP 1.186.729-8, membro titular, II – Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos – MASP 1.169.222-5, membro titular;

III – Lidiane dos Remédios Dornelas, MASP 1.367.548-3, membro titular;

RESOLUÇÃO SEDESE Nº33, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a anulação da concessão de Progressão na Carreira, ocorrida visando à regularização, como providências posteriores à Decisão Judicial - PROCESSO 5116418-31.2017.8.13.002, e nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG / SEDESE Nº 10.134, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, considerando que houve o restabelecimento do posicionamento nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto n. 45.419, de 29 de junho de 2010, em virtude de Extinção do Cumprimento da Decisão Judicial, proferida nos autos do processo 5116418-31.2017.8.13.0024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e considerando o disposto no art. 16, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a concessão de Progressão na Carreira à servidora relacionada no Anexo I desta Resolução, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, ocorrida nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, publicada na Resolução SEDESE Nº 24/2020.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretária de Estado de Desenvolvimento Social ANEXO I (a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

Table with 6 columns: SERVIDORA, MASP, ADMISSÃO, SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO ATUAL APÓS CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG / SEDESE Nº 10.134, 03/02/2020, VIGÊNCIA

Table with 6 columns: SERVIDORA, MASP, ADMISSÃO, SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO ATUAL APÓS CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG / SEDESE Nº 10.134, 03/02/2020, VIGÊNCIA

14 1387644 - 1

IV – Taís Mendes da Silva, MASP 963.052-6, membro suplente; Parágrafo Único –Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 2º –Ficam designados para o exercício das funções de Pregoeiro, nas formas eletrônica e presencial, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, os seguintes servidores:

I – Daniel Fernandes Roberto Maia – MASP 1.186.729-8, II – Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos – MASP 1.169.222-5, Art. 3º –Ficam designados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:

I – Lidiane dos Remédios Dornelas, MASP 1.367.548-3; II – Taís Mendes da Silva, MASP 963.052-6;

Art. 4º – Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, os pregoeiros e a equipe de apoio - terão mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, sendo vedada a recondução da integralidade de seus componentes.

Art. 5º –Fica assegurado ao pregoeiro, além do exercício das atribuições previstas no art. 9º do Decreto 44.786, de 2008, a facilidade de convocar servidores da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte para assessoramento técnico e oferecimento de informações para subsidiar a regular e eficiente tramitação do processo licitatório.

Art. 6º –Fica revogada a Portaria nº 05, de 29 de março de 2019. Art. 7º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019;

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 902458-9, Rosemary de Oliveira Rodrigues, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 09.08.2020, incluídos 108 dias de arredondamento para fins de quinquênio na aposentadoria, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. Wesley Ferreira dos Santos - Diretoria de Recursos. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 929023-0, Maria Helena de Souza de Siqueira, Assistente de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, referente ao 9º quinquênio, a partir de 07.11.2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

MASP 929346-5, Roselene Gomes de Oliveira Melo, Auxiliar de Serviços Operacionais IV J, por 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17.08.2020, MASP 752925-8, Amanda Cristina Bento Braga, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental I G, por 3 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.12.2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988, redação da EC nº 41/03 aservidora: Masp 929241-8, Tânia Maria da Cruz, a partir de 12.08.2020.

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo do vencimento e vantagens, ao servidor: José Henrique Rodrigues, MASP 358601-3, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020. Wesley Ferreira dos Santos - Diretoria de Recursos A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATOS DO SR. DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, no uso da sua competência que lhe confere a Orientação de Serviços SCAP nº 10/2015 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 005/2020, em face da servidora S.M.S., MASP 1.358.909-8, essa optou pelo desconto em parcela única no valor de R\$ 1.863,40 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), a ser debitado em seconstracheque no mês de SET/2020.

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, no uso da sua competência que lhe confere a Orientação de Serviços SCAP nº 10/2015 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 006/2020, em face do servidor M.J.F., MASP 1.468.403-9, esse concluiu pelo desconto em parcela única no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser debitado em seconstracheque no mês de AGO/2020.

ADiretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Orientação de Serviços SCAP Nº 10/2015 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 007/2020, em face do servidor V.L.S.F., MASP 367.152-6 -ANGPD III-F, esse concluiu pelo parcelamento do valor de R\$ 6.493,44 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatrocentavos), em 41 (quarenta e uma) parcelas de R\$ 158,30(cento e cinquenta e oito reais e trintacentavos), a serem descontadas em seus contracheques mensais, a partir de AGO/2020.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020 Wesley Ferreira dos Santos Diretor de Recursos Humanos

14 1387753 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº32, 14 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a concessão de progressão de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, considerando o disposto no art. 16, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE: Art. 1º –Conceder progressão na carreira aos servidores relacionados no Anexo I desta Resolução, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no AnexoI. ELIZABETH JUCAE MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução nº xx, dextx, de julho de 2020)

Table with 6 columns: MASP, NOME, CARGO, SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO ATUAL, DATA DE VIGÊNCIA

14 1387630 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, em conclusão ao Processo Administrativo nº 26/2020, de M. M. S., CPF 045.717.8

26-40 decide sobre a necessidade de ressarcimento ao erário do valor de R\$55,78, em uma única parcela. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020. Patrícia Freitas de Oliveira Enoque Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, em conclusão ao Processo Administrativo nº 28/2020, de A. C. G. A. P. C., CPF 016.619.126-48 decide sobre a necessidade de ressarcimento ao erário do valor de R\$528,97, em uma única parcela.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020. Patrícia Freitas de Oliveira Enoque Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5383 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 Concede promoção a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de carreira do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção pela regra geral, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 14 de AGOSTO DE 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil. GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5383 de 14 de agosto de 2020)

Table with 6 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, SITUAÇÃO ANTERIOR, SITUAÇÃO ATUAL, A PARTIR

14 1387589 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5384 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 Concede promoção à servidora ocupante de cargo de carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida promoção à servidora Luciana Maria Fonseca Sena, Masp 363134-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, ao Nível III, Grau C, a partir de 14 de dezembro de 2019, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Fica anulada a progressão concedida pela Resolução nº 5.338, de 15/01/2020, conforme Minas Gerais de 16/01/2020, ao Grau "J", Nível II, a partir de 01/01/2020, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2020, 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil. GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/ARCOS COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar o contribuinte e/ou fiador, em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal, e com a finalidade de procedimentos à cobrança administrativa prevista na Resolução - SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, fica(m) o(s) sujeito passivo responsável(ões) e o(s) Fiador(es) abaixo indicado(s), intimado(s) a promover(em) , no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa, execução judicial e inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição

Superintendência Regional da Fazenda I/Divinópolis Administração Fazendária/3º Nível/Arcos Cobrança Administrativa

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar o contribuinte e/ou fiador, em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal, e com a finalidade de procedimentos à cobrança administrativa prevista na Resolução - SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, fica(m) o(s) sujeito passivo responsável(ões) e o(s) Fiador(es) abaixo indicado(s), intimado(s) a promover(em) , no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa, execução judicial e inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição

14 1387839 - 1

**SRF II - Varginha**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA  
DELEGAÇÃO FISCAL 2º NÍVEL/EXTREMA  
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000034813.41, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessória, inclusive escrituração contábil, prevista na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG., Cruzamento de Dados: Substituição Tributária – Contribuinte Substituto – Verificação da Base de Cálculo, da Retenção e Recolhimento do ICMS devido, no período de 26.03.2015 a 29.06.2017.

Fica também INTIMADO a enviar pelo CORREIO, no prazo de 03 ( três) dias úteis, a contar desta publicação, para Delegacia fiscal de Extrema, sito na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro, Extrema - MG, os comprovantes dos recolhimentos do ICMS/ST efetuados, correspondentes às NF-e referente ao período de 26.03.2015 a 29.06.2017.

SUJEITO PASSIVO: PENIEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.  
CNPJ 10.377160/0001-08.  
I.E. Não Inscrito  
R. Ribeirão Preto, nº 169 – Vila Carvalho.  
14075-080 – Ribeirão Preto – SP.

Extrema, 14 de Agosto de 2020  
Sylvio Roberto Auricino  
Delegado Fiscal

14 1387841 - 1

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

**Expediente****RETIFICAÇÃO**

Retificação do Anexo Único da Resolução SEINFRA nº 025, de 13 de agosto de 2020, publicada no "MG" em 14/08/2020, pag. 6; Onde se lê: "Eduardo Cardoso"; Leia-se: "Eduardo Cardoso Dutra".

14 1387469 - 1

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINFRA nº 17/2020, publicada em 25/04/2020.

ABONO PERMANÊNCIA  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 1º do Art. 40 da CF/88, comredação dada pela ECF nº 41, de 19/12/2003 ao servidor:

MASP 341.536-1 – Luiz Carlos Braga, a partir de 06/07/2020.

GISELLI ATAÍDE STARLING  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1387308 - 1

**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER**

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais retifica o ato de Nomeação de VICTOR MEDEIROS, publicado em 31/07/2020: onde se lê "VICTOR RIBEIRO MEDEIROS", leia-se "VICTOR MEDEIROS".

14 1387831 - 1

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

**Expediente**

Retifica o ato de "REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO" publicado em 08/08/2020, referente ao servidor TULIO MENEZES DE SILVA, MASP 1444968-0, onde se lê "Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.", leia-se "Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020."

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica o "ATO DE REMOÇÃO", publicado no "Minas Gerais - Caderno I, Diário do Executivo, sábado, 08 de Agosto de 2020 - 13", referente ao servidor GABRIEL LEMOS GIL MENDES, MASP 1447312-8, onde se lê "Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.", leia-se "Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020".

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1387842 - 1

**RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 164, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a indicação dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos do processo de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e no Decreto Estadual nº 47.795/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Anualmente, as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP que necessitam de compor Comissão de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desempenho - AED e Avaliação de Desempenho Individual - ADI realizarão eleições internas.

§ 1º - As eleições internas para definição dos membros que irão compor a Comissão de Avaliação serão organizadas pela Comissão Eleitoral, conforme artigo 6º desta Resolução.

§ 2º - O cronograma informando o período eleitoral de que trata o caput deste artigo será divulgado anualmente pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 2º - As Comissões de Avaliação terão atuação para fins de Avaliação Especial de Desempenho - AED e Avaliação de Desempenho Individual - ADI e serão constituídas, paritariamente, por 4 (quatro) membros da seguinte forma:

I - obrigatoriamente, pela Chefia Imediata, podendo ser a formal ou a quem foi delegada competência para fins de avaliação de desempenho;

II - 01 (um) membro indicado pela Chefia Imediata;

III - 02 (dois) membros eleitos pelos servidores a serem avaliados.

§ 1º - Cada Chefia Imediata deverá compor apenas uma Comissão de Avaliação, com exceção do Gestor Formal.

§ 2º - A Comissão de Avaliação contará com, no mínimo, um suplente para cada membro eleito pelos servidores avaliados.

§ 3º - Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a Chefia Imediata, o membro indicado pela chefia imediata e os membros eleitos pelos servidores avaliados ou seus suplentes.

§ 4º - Na impossibilidade de composição de comissão com membros da própria unidade de exercício, poderá ser indicado servidor em exercício em outra unidade desta Secretaria para integrar a Comissão de Avaliação, ressalvado o disposto no inciso I do art. 2º.

§ 5º - O servidor que estiver ocupando apenas seu cargo de efetivo será avaliado por Comissão de Avaliação.

§ 6º - O servidor efetivo que estiver ocupando cargo comissionado ou função gratificada será avaliado somente pela Chefia Imediata.

§ 7º - Na hipótese de servidor que desenvolva atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.

Art. 3º - Serão considerados aptos a serem eleitos para compor a Comissão de Avaliação os servidores que preencherem:

§ 1º - No mínimo, um dos seguintes requisitos:

I - a escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor, que comporá a Comissão de Avaliação, deverá ser igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado; ou

II - o nível de escolaridade do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado; ou

III - estar em nível hierárquico igual ou superior ao do servidor avaliado, ainda que pertençam a carreiras distintas.

§ 2º - Todos os seguintes requisitos:

I - ser ocupante de cargo de provimento efetivo;

II - que não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar no ano vigente; e

III - que não tenha sido delegado como Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho.

§ 3º - A observância do disposto no § 2º é de responsabilidade da Comissão Eleitoral e do Gestor da unidade.

Art. 4º - É vedado ao servidor:

I - ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; e

II - ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo, o membro da Comissão de Avaliação deverá ser substituído pelo suplente.

Art. 5º - Os suplentes atuarão nas Comissões de Avaliação somente na ausência dos titulares.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral, responsável por organizar o processo de eleição dos membros da Comissão de Avaliação, será composta por 03 membros, da seguinte forma:

I - A Referência em Avaliação de Desempenho da Unidade;

II - O responsável pela área administrativa;

III - Um membro indicado pelos servidores.

§ 1º - Compete à Comissão Eleitoral acompanhar o processo de eleição, bem como apurar e proclamar os membros eleitos, mediante a ata circunstanciada dos trabalhos assinada pela Comissão Eleitoral e pelos membros eleitos, conforme modelo a ser disponibilizado na Intranet da SEJUSP, que deverá ser arquivado na Unidade pela referida Comissão.

§ 2º - O mandato dos membros da Comissão Eleitoral será extinto após a conclusão da ata circunstanciada de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 7º - A indicação e eleição dos membros a que se refere os incisos II e III do art. 2º será realizada em dia e horário definidos com antecedência e a ser divulgado com ampla publicidade, após a publicação desta Resolução.

§ 1º - A eleição será realizada por meio de voto direto, não sendo permitido voto por procuração:

I - para os servidores que estiverem realizando suas atividades presencialmente, o voto será secreto e através de cédula de votação;

II - para os servidores que estiverem realizando o teletrabalho, o voto será por meio eletrônico a ser encaminhado para a sua Comissão Eleitoral.

§ 2º - O modelo de cédula de votação será disponibilizada na Intranet desta SEJUSP.

§ 3º - O servidor que não formalizar a votação no período estabelecido no caput deste artigo, seja por motivo de ausência, férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, quando do seu retorno deverá procurar a sua Comissão Eleitoral para se manifestar quanto a opção por uma das Comissões de Avaliação já formadas, de acordo com seu setor de atuação na Unidade.

§ 4º - É vedada a convocação de servidor para participar da votação da eleição dos membros da Comissão de Avaliação.

§ 5º - A eleição dar-se-á em um único dia, com apuração logo após o encerramento da votação e divulgação ampla e imediata dos membros eleitos.

§ 6º - Na hipótese da Unidade laborar em escala de plantão, a urna de votação ficará disponível para todos os plantões, conforme horários a serem estabelecidos pela Comissão Eleitoral.

§ 7º - A apuração dar-se-á por maioria simples, considerando o número de servidores que participaram da eleição.

§ 8º - Serão considerados eleitos os dois servidores que obtiverem o maior número de votos.

§ 9º - Serão considerados suplentes os dois servidores excedentes com o maior número de votos.

§ 10 - Em caso de empate, será escolhido o servidor com maior tempo de efetivo exercício na SEJUSP.

§ 11 - Ao final do processo de eleição, deverá ser enviado à Diretoria de Gestão de Pessoas, através do Sistema SEI, a relação das Comissões de Avaliação formadas em cada Unidade, em arquivo formato Excel ou Calc, padronizado, em modelo a ser disponibilizado na Intranet da SEJUSP.

§ 12 - Todas as Comissões de Avaliação deverão ser inseridas pela Referência em Avaliação de Desempenho no Sistema de Avaliação de Desempenho - SISAD, bem como a vinculação dos servidores à sua respectiva Comissão de Avaliação.

Art. 8º - As Comissões de Recursos para fins de AED e ADI serão compostas por três a cinco servidores, e 1 (um) suplente, preferencialmente estáveis, em exercício no mesmo órgão do servidor avaliado, para fins de análise do recurso hierárquico interposto, definidos pela autoridade máxima em ato próprio, e disponibilizados pela Intranet.

§ 1º - O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:

I - ele tenha avaliado; ou

II - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

§ 2º - Nas hipóteses previstas no § 1º, o membro da Comissão de Recursos deverá ser substituído pelo suplente.

Art. 9º - A divulgação da composição das Comissões de Avaliação e de Recursos da SEJUSP será realizada pelo setor de Recursos Humanos.

Parágrafo único. As Comissões de Avaliação e de Recursos estarão disponíveis na intranet para consulta.

Art. 10 - Os membros das Comissões de Avaliação e da Comissão de Recursos atuarão de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e do Decreto nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 11 - O mandato dos membros das Comissões de Avaliação e Comissão de Recursos, de que trata esta Resolução, perdurará até que sejam finalizados todos os procedimentos do ciclo avaliatório para qual foram eleitos e seja instituída nova Comissão de Avaliação.

Art. 12 - Poderá ensinar na anulação da Comissão de Avaliação o descumprimento dos procedimentos disposto nesta Resolução.

Art. 13 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 14 - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 31, de 20 de setembro de 2019.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1387675 - 1

REMOVA "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1236191-1, DARCIO DA SILVA BENTO, referente ao cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para a DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, a contar de 21/7/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0099303/2020-64.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 29/07/2020, referente à servidora LILIAN ROSA QUEIROZ DIAS, MASP 1213970-5, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0109318/2020-95: onde se lê: "ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO", leia-se: "COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE".

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1387891 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1.371.983-6 MICHAEL JACKSON FONSECA DONEL, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 09/07/2020.

MASP 1.315.832-4 LUISA ROSATI RAMOS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 13/07/2020.

MASP 1448161-8 NILTON JORGINO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 21/07/2020.

MASP 1448161-8 NILTON JORGINO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 21/07/2020.

MASP 1388033-1 CARLA GIACOMINI BRITO, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a contar de 09/05/2019.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1387352 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 353/2020 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12094249, MARCELO DA SILVA SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/08/2020.

MASP 14359830, THIAGO DE CASTRO COSTA, JD1102578 - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 23/07/2020.

MASP 11341930, MAURO HENRIQUES NETO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 03/08/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1387343 - 1

**DESPACHO**

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 26/SEJUSP/DEPEN/2020, determina a imediata rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e prestadora de serviços na função de Analista Executivo de Defesa Social - ENFERMAGEM CLAUDINEIA CARUZO, MASP 12739652, lotado no Presídio de Botelhos.

Rodrigo Machado de Andrade  
Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

14 1387288 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 328/2020

Processamento Administrativo Disciplinar. Processados: N.M.F.S. MASP 1.175.799-4, D.S.R. MASP 1.249.273-2 e D.D.G.O. MASP 1203632-3, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Adriano de Oliveira Ramos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de agosto 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PDS Nº 093/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados: V.S.G. MASP 1.318.536-8 e F.S. MASP 1.389.053-8, contratados por tempo determinado, na função de Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Adriano de Oliveira Ramos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de agosto 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PDS Nº 094/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: L.C.G. MASP 382.731-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Adriano de Oliveira Ramos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de agosto 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET-SEJUSP/SAI Nº 048/2020

Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: apurar as circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo de Uberlândia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, acerca da denúncia de agressões físicas supostamente perpetradas por servidores públicos, contra o adolescente G.S., em 30/09/2018. Comissão Sindicante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membro: Sany dos Santos Fonseca.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de agosto 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET-SEJUSP/SAI Nº 049/2020

Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: apurar as circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo de Ipatinga, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, acerca da denúncia de agressões físicas supostamente perpetradas por servidores públicos, contra os adolescentes C.J.D.J. SIAME 37865, A.P.S. SIAME 38537, V.J.M.O.R. SIAME 42421 e J.S.D. SIAME 43163, no dia 19/01/2018. Comissão Sindicante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membro: Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de agosto 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET-SEJUSP/SAI Nº 050/2020

Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: apurar as circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo de Santa Clara, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, narradas na Notícia de Fato nº MPMG-0024.18.006307-5 (traslado) e no PA nº MPMG-0024.18.014849-6, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infracional, acerca da denúncia de agressões físicas supostamente perpetradas por servidores públicos, contra o adolescente G.L.S., em abril/2018. Comissão Sindicante: Presidente: Adriano de Oliveira Ramos; Membro: Fernando Rodrigues Costa.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de agosto 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET-SEJUSP/SAI Nº 051/2020

Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: apurar as circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo de Santa Terezinha, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, notificadas na Notícia de Fato nº MPMG-0024.17.018534-2, oriunda da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Infracional/BH, acerca de denúncias de agressões físicas supostamente perpetradas por servidores públicos, contra o adolescente A.L.R.C., dia 05/11/2017. Comissão Sindicante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membro: Anderson Daniel Pimenta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de agosto 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/SAI Nº 052/2020

Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: apurar as circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, narradas na Notícia de Fato nº MPMG-0024.17.011112-4, oriunda da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte - Área Infracional, acerca da denúncia de práticas de agressões físicas, supostamente perpetradas por servidores públicos, contra o adolescente J.A.S.S. SIAME-29837, no dia 08/06/2017. Comissão Sindicante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membro: Luis Otávio Pimenta Cruz.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de agosto 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET-SEJUSP/SAI Nº 050/2020

Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: apurar as circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo Santa Clara, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, narradas na Notícia de Fato nº MPMG-0024.18.006307-5 (traslado) e no PA nº MPMG-0024.18.014849-6, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Área Infracional, acerca da denúncia de agressões físicas supostamente perpetradas por servidores públicos, contra o adolescente G.L.S., em abril/2018. Comissão Sindicante: Presidente: Adriano de Oliveira Ramos; Membro: Fernando Rodrigues Costa.

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2.993, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o recebimento e atendimento das denúncias advindas da sociedade civil e das requisições dos órgãos de controle dirigidas ao Sisema, relacionadas ao descumprimento à legislação ambiental e de recursos hídricos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – A gestão central das denúncias e das requisições por descumprimento à legislação ambiental e de recursos hídricos será exercida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, por meio da Diretoria de Cadastro e Gestão de Denúncias – Dcad –, a quem compete padronizar e alinhar os aspectos técnicos e normativos referentes à gestão das denúncias e das requisições dos órgãos de controle dirigidas ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

§ 1º – Compete ao Núcleo de Denúncias e Requisições – Nuden –, conforme os municípios de sua área de abrangência, gerir as denúncias e as requisições dirigidas ao Sisema, nos termos do disposto no art. 11 da Resolução Semad nº 2.926, de 08 de janeiro de 2020.

§ 2º – As denúncias e as requisições que aportarem diretamente nas unidades descentralizadas do Sisema deverão ser remetidas ao Nuden competente por meio de processo administrativo instruído no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI –, dentro do prazo de até dois dias úteis, contados da data do recebimento do expediente.

§ 3º – Na hipótese em que o expediente incidir sobre a área de abrangência de mais de um Nuden, a gestão competirá à Dcad.

Art. 2º – Para os efeitos desta resolução conjunta, entende-se por:

I – informações técnicas:

a) as informações que dependam de consultas e emissão de parecer, nota técnica, relatório ou manifestação do setor competente, sobre processos administrativos ou documentos técnicos já elaborados;

b) as informações que dependam de fiscalização ou vistoria técnica.

II – informações complementares: informações adicionais indispensáveis para viabilizar o atendimento do expediente;

III – demandante: o cidadão ou o órgão de controle autor da denúncia ou requisição remetida ao Sisema;

IV – expediente: denúncia do cidadão ou requisição de órgão de controle dirigida ao Sisema.

Art. 3º – A Dcad ou o Nuden, conforme suas atribuições, deverá alimentar o Sistema de Denúncias e realizar a triagem, a tramitação e a gestão do expediente recebido, observado o procedimento a seguir:

I – verificar se o expediente contém dados suficientes para que possa ser atendido, tais como a descrição inequívoca da eventual infração ambiental e o local preciso em que tenha ocorrido;

II – promover a consulta, conforme o objeto da demanda, às ferramentas e aos sistemas disponíveis, dentre eles:

a) Sistema de Licenciamento Ambiental, disponível na plataforma Ecossistemas;

b) Sistema Integrado de Informação Ambiental;

c) Sistema de Decisões dos Processos de Licenciamento Ambiental;

d) Sistema de Decisões dos Processos de Intervenção Ambiental;

e) Sistema de Consulta e Decisões de Outorga;

f) Controle de Autos de Infração e Processos;

g) Sistema de Fiscalização;

h) Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais;

III – solicitar informações complementares ao demandante, quando for o caso;

IV – elaborar resposta direta ao demandante, quando couber;

V – elaborar resposta preliminar ao demandante e solicitar dilação de prazo de atendimento, quando for o caso;

VI – remeter o expediente à unidade administrativa competente para a prestação de informações técnicas;

VII – solicitar ao demandante a dilação de prazo, diretamente ou a pedido da unidade administrativa competente, e enviar resposta parcial, quando couber;

VIII – elaborar resposta conclusiva ao demandante.

Art. 4º – Sendo identificada pela Dcad ou pelo Nuden a necessidade de informações complementares, essas serão solicitadas ao demandante, mediante confirmação de recebimento, com a observação de que o demandante deverá prestá-las dentro do prazo de até sessenta dias, no transcurso do qual serão interrompidos os prazos para a resposta final a que se refere o art. 8º.

§ 1º – Na hipótese em que as informações complementares aportarem na Dcad ou no Nuden dentro do prazo de sessenta dias, o expediente seguirá o fluxo regular de atendimento, momento em que será retomado o transcurso do prazo a que se refere o §3º do art. 6º.

§ 2º – Caso o demandante não forneça as informações complementares no prazo de sessenta dias, o expediente deverá ser concluído no Sistema de Denúncias, desde que inserida pela Dcad ou pelo Nuden a justificativa correspondente.

§ 3º – Se as informações complementares aportarem na Dcad ou no Nuden após o prazo de sessenta dias, deverá ser feito um novo cadastro do expediente no Sistema de Denúncias, observado o fluxo regular de atendimento.

Art. 5º – Após a consulta aos sistemas a que se refere o inciso II do art. 3º, caso não sejam identificadas informações suficientes para a elaboração de resposta direta ao demandante, o expediente será considerado apto a ser encaminhado pela Dcad ou pelo Nuden à unidade administrativa competente para a prestação de informações técnicas, conforme atribuições listadas no Anexo desta resolução conjunta e estabelecidas no Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, no Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020 e no Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020.

§ 1º – A Dcad ou o Nuden deverá indicar à unidade administrativa competente as informações que não foram encontradas nas consultas prévias aos sistemas, apontando inclusive quais deles foram pesquisados.

§ 2º – Independentemente do previsto no Anexo desta resolução conjunta, a Dcad e o Nuden poderão, a seu critério, encaminhar o expediente à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, para a prestação de informações técnicas.

§ 3º – A Dcad ou o Nuden deverá elaborar a resposta preliminar ao demandante informando o encaminhamento dado ao expediente.

Art. 6º – As informações técnicas deverão contemplar todos os itens abordados na denúncia ou na requisição e serão prestadas por meio de:

I – informações e documentos oficiais expedidos pela Semad, pela Feam, pelo IEF e pelo Igam;

II – boletim de ocorrência ou auto de fiscalização;

III – documentos lavrados por outros órgãos públicos;

IV – auto de infração, quando houver.

§ 1º – Serão prestadas pela unidade administrativa em que se localizar o processo as informações técnicas que versarem sobre:

I – o estágio em que se encontra a análise;

II – o procedimento adotado na análise do processo.

§ 2º – Os documentos a que se referem o caput e o §1º deverão ser assinados e enviados à Dcad ou ao Nuden por meio de processo administrativo instruído no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 3º – As informações técnicas deverão ser prestadas à Dcad ou ao Nuden no prazo máximo de oitenta e cinco dias, contados da data do recebimento pela unidade administrativa do Sisema ou pela PMMG.

§ 4º – Caso as informações técnicas não contemplem todos os itens abordados na denúncia ou na requisição, ou não observem o §2º, caberá à Dcad ou ao Nuden identificá-los e remeter o expediente para a correspondente unidade administrativa do Sisema ou para a PMMG promover as complementações necessárias.

§ 5º – Na hipótese do §4º, a Dcad ou o Nuden remeterá resposta parcial ao demandante, desde que o conteúdo apresentado pela unidade administrativa do Sisema ou pela PMMG seja suficiente para atender ao expediente de forma fracionada e que seja indicado ao demandante que a informação técnica remanescente será enviada em momento posterior.

Art. 7º – Quando a complexidade do atendimento da demanda o exigir ou houver necessidade de complementação das informações técnicas, a Dcad ou o Nuden solicitará ao demandante, diretamente ou mediante requerimento da unidade administrativa competente para a prestação de informações técnicas, a dilação de prazo para a resposta conclusiva, inserindo o comprovante de deferimento da prorrogação no processo SEI correspondente e no campo de “outros ofícios” do Sistema de Denúncias.

Art. 8º – A resposta final ao demandante será encaminhada pela Dcad ou pelo Nuden, no prazo máximo de noventa dias, contados do recebimento do expediente na Dcad ou no Nuden.

Parágrafo único – A Dcad ou o Nuden responderão diretamente as denúncias e as requisições que não demandarem informações técnicas, observado o prazo máximo de quarenta e cinco dias, contados do recebimento do expediente na Dcad ou no Nuden.

Art. 9º – O Núcleo de Apoio Regional da Diretoria de Apoio Normativo enviará mensalmente à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Semad relatórios consolidados contendo as requisições e as denúncias remetidas a cada unidade administrativa da Semad, do IEF, da Feam e do Igam e à PMMG, que estejam pendentes de atendimento, para controle e gestão interna de cada órgão e entidade do Sisema.

Art. 10 – As denúncias e as requisições, quando couber, serão remetidas para gestão e atendimento pelos municípios que tenham celebrado convênio com a Semad ou com o IEF, observado o objeto delegado, ou assumido formalmente as competências para fiscalizar, licenciar e autorizar as atividades e empreendimentos, nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, e da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, observadas as classes e tipologias assumidas e cadastradas nos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais.

§ 1º – A Dcad ou o Nuden promoverá o encaminhamento do expediente, conforme as seguintes hipóteses:

I – quando se tratar de denúncia, deverá fazer o encaminhamento do expediente ao município competente, registrando o envio no Sistema de Denúncias e concluindo o expediente;

II – quando se tratar de requisição, deverá elaborar resposta conclusiva ao demandante, informando sobre a competência municipal, e concluindo o expediente no Sistema de Denúncias.

§ 2º – A gestão das denúncias e das requisições permanecerá sob a responsabilidade da Dcad ou do Nuden quando tiverem sido recebidas e cadastradas antes da celebração de convênio entre Município e a Semad ou da assunção das competências previstas na Deliberação Normativa Copam nº 213, de 2017.

Art. 11 – Fica revogada a Resolução Conjunta Semad/Igam/Feam/IEF nº 1.759, de 20 de novembro de 2012.

Art. 12 – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marília Carvalho de Melo, Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

## ANEXO

I. Semad	1. SUPRAM	1.1 Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental	a) Empreendimentos dispensados de regularização ambiental.
			b) Empreendimentos com Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF.
	1.2 Diretoria Regional de Regularização Ambiental	c) Empreendimentos com LAS Cadastro concedida.	
		d) Empreendimentos irregulares (sem licença).	
		e) Intervenção em APP e supressão de vegetação irregular ou regular, para empreendimentos dispensados de licença, ou com LAS Cadastro.	
1.2.1 Núcleo de Controle Ambiental	f) Transporte, armazenamento e consumo de produtos e subprodutos da flora e pesca.		
	g) Intervenção/exploração irregular em reserva legal.		
	h) Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e tratamento de esgoto sanitário, dispensados de regularização ambiental, ou com AAF ou LAS Cadastro.		
2. Sefis	a) Fauna doméstica.		
3. Susab	a) PRAD de áreas degradadas por disposição irregular de Resíduos Sólidos Urbanos.		
4. Suppri	a) Políticas Públicas relativas ao saneamento básico e meio ambiente, em apoio às administrações públicas municipais.		
5. Suara	a) Processos de licenciamento ambiental e de autorização para intervenção ambiental dos projetos prioritários.		
II. IEF	a) Modernização dos processos de regularização ambiental.		
	b) Municipalização da gestão ambiental.		
	a) Empreendimentos com processos de competência do IEF em análise.		
	b) PTRF, PRAD e recuperação de área degradada desvinculado de LAC e LAT.		
	c) Unidades de conservação.		
	d) Fomento florestal.		
	e) Taxa florestal.		
	f) Monitoramento da cobertura vegetal.		
	g) Incêndios florestais.		
	h) Fomento pesqueiro.		
	i) Informações sobre CAR, verificação / conferência das informações prestadas.		
	j) Cadastro e registro.		
	k) Floresta plantada.		
	l) Reposição Florestal, desvinculada das hipóteses de supressão de vegetação nativa autorizadas no âmbito de LAC e LAT, e Plano de Suprimento Sustentável - PSS.		
	m) Guia de controle ambiental – GCA – e documento de origem florestal – DOF.		
n) Compensação ambiental de competência do setor.			
o) Verificação de condições atuais de conservação, preservação e recuperação da reserva legal, não inserida em processo de LAC e LAT.			
p) Informações sobre andamento de processos ou de procedimentos adotados pelo setor.			
q) Intervenção em APP e supressão de vegetação irregular ou regular, para empreendimentos com processos de DAA em análise.			
r) Uso e Manejo de Fauna Silvestre, Proteção à Fauna Aquática e Pesca, Conservação da Fauna Silvestre.			
III. Igam	a) Empreendimentos relacionados a processos em análise de competência do Igam.		
	b) Cobrança pelo uso de recursos hídricos.		
	c) Monitoramento da qualidade da água.		
	d) Outorga de direito de uso de recursos hídricos.		
	e) Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos.		
	f) Monitoramento dos reservatórios, sistemas de Infraestrutura Hídrica.		
	g) Comitês de Bacias Hidrográficas.		
	h) Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas.		
	i) Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH –, outorga preventiva, outorga emergencial.		
	j) Declaração de situação crítica de escassez hídrica e de estado de restrição de uso de recursos hídricos.		
	k) Segurança de barragens com finalidade de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico.		
	a) Informações sobre o Programa de Gestão de Barragens do Estado.		
	b) Irregularidades constatadas durante a análise de processos de competência do setor.		
	c) Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas.		
	d) Declaração de carga poluidora.		
e) Empreendimentos minerários paralisados e abandonados.			
f) Gerenciamento de Áreas Contaminadas.			
g) Áreas degradadas pela mineração, desvinculadas do licenciamento ambiental.			
h) Plano ambiental de fechamento de mina.			
i) Manifesto de Transporte de Resíduos.			
j) Emergência ambiental.			
k) Informações sobre andamento de processos ou de procedimentos adotados pelo setor.			
l) Monitoramento automático da qualidade do ar e episódio crítico de poluição do ar.			
m) Estudos e avaliação ambientais territoriais, em especial a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), a Avaliação Ambiental Integrada (AAI), o Zoneamento Ambiental Produtivo (ZAP) e o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).			
n) Recuperação das bacias do rio Doce e do rio Paraopeba, impactadas por desastres de rompimento de barragem.			
V. Semad e entidades vinculadas	a) Fundo de proteção, recuperação e conservação de bacias hidrográficas – Fhido.		
	b) Demais projetos e programas específicos.		
	c) Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e tratamento de esgoto sanitário para fins de apuração do ICMS Ecológico.		
VI. Entidade Compromitente, Conforme o Objeto do TAC	a) Termos de ajustamento de conduta com intervenção do Sisema.		

14 1387822 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Sinfrônio Helder Duarte Dias – Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Ervália/MG – PA/ Nº 00793/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1387574 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Central Fotovoltaica Casablanca III Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/nº 3207/2020.
2. Central Fotovoltaica Casablanca II Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/nº 3206/2020.
3. MAV Transporte Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Mato Verde/MG - PA/nº 3157/2020.
4. Madeireira e Marcenaria Miranda Eireli - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Taioibeiras/MG - PA/nº 3103/2020.
5. Central Fotovoltaica Casablanca I Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/nº 3097/2020



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200815014030016.

6. Alberto Ken Tanaka/Fazenda Alta - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Pintópolis/MG - PA/nº 3085/2020.  
 7. Central Fotovoltaica Casablanca VI Geração de Energia Elétrica Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/nº 3239/2020.  
 8. Cerâmica São José Indústria e Comércio Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Taiobeiras/MG - PA/nº 3238/2020.  
 9. Central Fotovoltaica Casablanca IV Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/nº 3237/2020.  
 10. Auto Posto Pirâmide Comércio de Combustíveis Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Grão Mogol/MG - PA/nº 3212/2020.  
 11. Cerâmica Lagoa do Curral Empreendimentos Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Berizal/MG - PA/nº 3233/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral  
 Superintendente Regional de Meio Ambiente  
 da SUPRAM Norte de Minas.

**14 1387865 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Barbosa Mineração e Beneficiamento Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Itabira/MG - PA/Nº 04300/2019/001/2020. 2. SVX Remoldados e Construções Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Central de Minas/MG - PA/Nº 3199/2020. 3. Firmino Calvão Moura Netto - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Aimorés/MG - PA/Nº 3202/2020. 4. Auto Posto São Bento Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Novo Cruzeiro/MG - PA/Nº 3204/2020. 5. Gledemar Alves de Carvalho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ipanema/MG - PA/Nº 3224/2020. 6. Móveis Ipanema Eireli - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Ipanema/MG - PA/Nº 3231/2020. 7. Helio Bernardino Rodrigues - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ipanema/MG - PA/Nº 3232/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Vina Equipamentos e Construções Ltda - Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte ASPP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe IIA, ou célula de disposição especial; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e C com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas - Terçoil Ottoni/MG - PA/Nº 10949/2018/001/2020 - Classe 3. Motivo: caracterização incorreta.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo (LACI/LOC): \*Serraria Mattedi & Filhos Ltda. ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Malacacheta/MG - PA/Nº 10380/2009/001/2019 - Classe 4. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.944, de 12 de março de 2020, torna público que foi firmado o 1º Aditivo de Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:

1) Pedreiras do Brasil S.A. (ANM 830.103/1998) - CNPJ 28.396.794/0001-73 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - PA 00133/1999/009/2019 - Vigência: Prorrogada até 13/08/2021.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

**14 1387683 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Maria José Rodrigues Barbosa - Avicultura - Fumilândia/MG - Processo nº 2860/2020. 2) Posto Irmãos Trindade Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conselheiro Lafaiete/MG - Processo nº 2865/2020. 3) Transimão Transportes Rodoviários Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Processo nº 2866/2020. 4) Empresa Mineira de Oxidos Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, orgâno-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Sabará/MG - Processo nº 2867/2020. 5) Deley Denio Mingote - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Cordisburgo/MG - Processo nº 2868/2020. 6) MT&V Indústria e Comércio de Argila Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Papagaios/MG - Processo nº 2869/2020. 7) Universal Mineralizadora Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Rio Acima/MG - Processo nº 2870/2020. 8) João Pereira Bastos Neto - Avicultura - Santana de Pirapama/MG - Processo nº 2876/2020. 9) Artesanato Brassart Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Ouro Preto/MG - Processo nº 2894/2020. 10) Produtos Imperatriz Ltda. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Sabará/MG - Processo nº 2904/2020. 11) Posto MPM Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conselheiro Lafaiete/MG - Processo nº 2919/2020. 12) Martins Ferreira Comércio de Gás Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo nº 2920/2020. 13) Pedras Leopoldo Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Pedro Leopoldo/MG - Processo nº 2922/2020. 14) Pampulha Abastecimento de Aeronaves Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Belo Horizonte/MG - Processo nº 2935/2020. 15) Hermínio Eustáquio da Silva Eireli - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco - Nova Lima/MG - Processo nº 2936/2020. 16) Cerâmica Passaro Verde Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Papagaios/MG - Processo nº 2937/2020. 17) Essa Empreendimentos Severina S/A - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Ribeirão das Neves e Vespasiano/MG - Processo nº 2938/2020. 18) Vista do Sol Comércio de Gás Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo nº 2959/2020. 19) Black Slate Indústria de Ardósia Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Papagaios/MG - Processo nº 2960/2020. 20) Transkoma Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Arcos/MG - Processo nº 2961/2020. 21) Henmar Gás Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo nº 2963/2020. 22) Major Drilling do Brasil Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo nº 2964/2020.

23) JR Reatores Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas; central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos e central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos - Mateus Leme/MG - Processo nº 2994/2020. 24) CMD - Carbon Minerals Distribution Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Ouro Branco/MG - Processo nº 2995/2020. 25) Desires Silva Lana Cordeiro Machado Nogueira - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Lagoa Santa/MG - Processo nº 3036/2020. 26) Agás Gases Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itaúna/MG - Processo nº 3175/2020. 27) Alfa Gás Revenda Autorizada Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Processo nº 3176/2020. 28) Valde Petro Comércio de Petróleo Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Processo nº 3178/2020. 29) Empresa Construtora Brasil S.A. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Nova União/MG - Processo nº 3179/2020. 30) Maria da Luz Barbosa Viana - Avicultura - Curvelo/MG - Processo nº 3180/2020. 31) Anderson Rodrigues Braga - Avicultura - Araújo/MG - Processo nº 3181/2020. 32) CVG Transportes Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Juatuba/MG - Processo nº 3183/2020. 33) XL Coils Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Sarzedo/MG - Processo nº 3184/2020. 34) Uandro de Castro Gomes - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Corinto/MG - Processo nº 3187/2020. 35) Carter Indústria e Comércio de Rações Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Mateus Leme/MG - Processo nº 3188/2020. 36) Brasil Gases Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Processo nº 3190/2020. 37) Areal Bonifância Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Bonfim/MG - Processo nº 3191/2020. 38) Salatini Instalações Elétricas Eireli - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas e moldagem de termoplástico não organoclorado - Sete Lagoas/MG - Processo nº 3193/2020. 39) D'Granel Transportes e Comércio Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Santa Luzia/MG - Processo nº 3195/2020. 40) Fertran Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Sabará/MG - Processo nº 3196/2020.

(a) Giovanna Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/08/2020 - pág. 8, 9) O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 10ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual (...): Onde se lê:

"7.11. CSN Mineração S.A. - Descaracterização da Barragem B4 - Mina Casa de Pedra - Congonhas/MG - PA/Nº 0902000125/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa com destoca, Intervenção em áreas de preservação permanente - APP com supressão de vegetação nativa, Intervenção em áreas de preservação permanente - APP sem supressão de vegetação nativa e, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 51,9240 ha - Área Passível de Aprovação: 51,9240 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBIO Centro Sul PÉDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Álvares Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba - AMPEA, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio." (...)

"7.11. CSN Mineração S.A. - Descaracterização da Barragem B4 - Mina Casa de Pedra - Congonhas/MG - PA/Nº 0902000125/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa com destoca, Intervenção em áreas de preservação permanente - APP com supressão de vegetação nativa, Intervenção em áreas de preservação permanente - APP sem supressão de vegetação nativa e, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 51,9240 ha - Área Passível de Aprovação: 51,9240 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBIO Centro Sul PÉDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio." (...)

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Devicrio José de Oliveira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia) - Fortuna de Minas e São José da Varginha/MG - DNPM nº 832.935/2013 - Processo nº 3172/2020. 2) R A Brando - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia) - Presidente Juscelino e Gouveia/MG - DNPM nº 830.280/2006 - Processo nº 3182/2020. 3) Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas - Lagoa Santa/MG - Processo nº 3185/2020. 4) Mad Mineração Ltda. - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de traplanteamento em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Vespasiano/MG - Processo 3197/2020. 5) Rio Preserv Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho (ouro) - DNPM nº 830.500/2008 - Rio Acima/MG - Processo 3217/2020. 6) Município de Mário Campos - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Mário Campos/MG - Processo 3219/2020. 7) Arco Verde Minerais Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Nova União/MG - Processo 3228/2020.

(a) Giovanna Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação (LAC1), no tipo Renovação: \*Valde Manganeis S.A. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Ouro Preto/MG - Processo nº 3162/2020 - Classe 4.

(a) Giovanna Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): \*SG Soluções Alternativas Ltda. - Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Sete Lagoas/MG - Processo nº 863/2020 - Classe 2 - Motivo: perda do objeto. \*Agrimar - Agro Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de aguarde - Itaverava/MG - Processo 1711/2020 - Classe 3 - Motivo: perda do objeto.

(a) Giovanna Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Pauta da 11ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 25 de agosto de 2020, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1j5J4w. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e Presidente da URC CM, Dr. Hidelbrando Canabrava

Rodrigues Neto. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 10ª RO de 05/08/2020. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1. Colina Empreendimentos e Participações Ltda./Loteamento Nova Cidade - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001063/17 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 3,0034 ha - Área Passível de Aprovação: 2,8050 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBIO Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Álvares Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba - AMPEA, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio. 5.2. Renato Daniel Araújo de Faria/Lote 25 - Quadra 06 - Condomínio Jardim Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/Nº 0901000245/14 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0700 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Álvares Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba - AMPEA, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio. 5.3. Renato Daniel Araújo de Faria/Lote 25 - Quadra 06 - Condomínio Jardim Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/Nº 0901000245/14 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0700 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Álvares Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba - AMPEA, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio. 5.4. Summa Participações Ltda./Lote 208 - B Quadra Unia - Condomínio Pasárgada - Nova Lima/MG - PA/Nº 0901000655/18 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0550 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0550 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Álvares Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba - AMPEA, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio. 5.5. Ackel Bracks Engenharia Ltda./Lote 27 Quadra 11 - Condomínio Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/Nº 0901000284/19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1660 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1660 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Álvares Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba - AMPEA, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio. 5.6. Ackel Bracks Engenharia Ltda./Rua dos Manacás - Lote 02 - Quadra 15 - Condomínio Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/Nº 0901000288/19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1495 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1495 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Álvares Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba - AMPEA, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio. 5.7. CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Nova Lima 4 - Nova Lima 5.138v - Nova Lima/MG - PA/Nº 0901000427/18 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, intervenção em área considerada de preservação permanente com supressão de vegetação nativa - Área Requerida: 7,3700 ha - Área Passível de Aprovação: 7,3700 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio e Savana. Apresentação: URFBIO Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Álvares Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba - AMPEA, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio. 5.8. Dario de Paiva Monteiro/Rua Galax - Lote 07 Quadra 22 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001337/19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0561 ha. Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária - Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBIO Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Wenceslau Álvares Francisco de Moura representante do Associação Médio Paraopeba - AMPEA, Felipe Mol Pessoa de Carvalho representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Junio Magela Alexandre representante da ONG Ponto Terra e Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBio. 5.9. Encerramento.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo do e Presidente da URC CM

**14 1387799 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Antonio Carlos Valladares Carneiro/Fazenda Mangues - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris - Itambé/MG - Processo: 3211/2020. 2) Ricardo Zanchett/Fazenda Mangues - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Arinos/MG - Processo: 3201/2020. 3) Sanders Agrícola Ltda - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG - Processo: 3200/2020. 4) Nilson Pires/Fazenda Almas e Pedras - Barragem de irrigação ou de penização para agricultura - Uruana de Minas/MG - Processo: 3145/2020. 5) Otacílio De Novais Pinto Neto/Fazenda São Caetano Lugar Denominado Buriti Grande - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - Processo: 3189/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Dailson Manuel da Costa, CPF: 671.316.706-37 Para: Sra. Cristiana Batista Costa, CPF: 012.823.176-95. PA/Nº 16780/2010/003/2017. Validade: 23/05/2021.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

**14 1387608 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Trieste Tecnologia Em Fragmentação e Trading Ltda. - Documentação da listagem de documentos anexados em conformidade - Corrego Fundo/MG - Processo nº 3198/2020 - S.L.A. 2) Ivo Alves Teixeira - Fazenda Buri/Matrícula: 36863 - Suinocultura - Conceição do Paraí/MG - Processo nº 3202/2020 - S.L.A. 3) Prefeitura Municipal de São Roque de Minas - ETB São José do Barreiro - Estação de tratamento de esgoto sanitário - São Roque de Minas/MG - Processo nº 3205/2020, S.L.A. 4) Cerâmica Saffran Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Perdigão/MG - Processo nº 3236/2020 - S.L.A.

(a) Rafael Rezende Teixeira Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: GERDAU AÇOS LONGOS S.A. (UNIDADE DIVINÓPOLIS), CNPJ nº 07.358.761/0018-07 - reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos - granulação de escória alto forno 3 - Divinópolis/MG - PA/N. 00013/1978/039/2015 - Classe 06. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 13/08/2020.

Sr. Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

**14 1387852 - 1**

Pauta da 144ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 26 de agosto de 2020, às 14h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1j5J4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
 2. Abertura pelo Secretário Executivo do Copam e Presidente da CNR, Dr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.  
 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.  
 4. Exame da Ata da 143ª RO de 29/07/2020.  
 5. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:

5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que altera a Deliberação Normativa Copam nº 214, de 26 de abril de 2017, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução dos Programas de Educação Ambiental no âmbito dos processos de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais. Apresentação: Semad. BAIXADO EM DILI-GÊNCIA EM 29/07/2020.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso, conforme dispõe os §§ 4º e 5º, do art. 7º, do Decreto nº 45.175/2009.

6.1 Intercement Brasil S.A. - Hidrelétrica; fabricação de cimento; dutos para o transporte de gás natural; tratamento de esgoto sanitário; estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00015/1978/070/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA EM 29/07/2020.

7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:

7.1 Auto Posto Vitória Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ponte Nova/MG - PA/Nº 03177/2001/003/2015 - AI/Nº 66.338/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.2 Tecnosider Siderurgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº 00153/1992/010/2009 - AI/Nº 017.466/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.3 Gerdau Açoquinas S.A. - Mina Várzea do Lopes - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 01776/2004/008/2008 - AI/Nº 017.383/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.4 Varginha Mineração e Loteamentos Ltda. - Empreendimento com atividade não listada na DN Copam 74/04 - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 12591/2011/001/2011 - AI/Nº - Nº 030. 549/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.5 Empresa Brasileira do Quartzeto EQB - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Itaquaraçu de Minas/MG - PA/Nº 00584/2001/008/2009 - AI/Nº - Nº 017.702/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.6 FAMOTEC - Fábrica Moderna de Tecidos Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00170/1986/008/2010 - AI/Nº - Nº 33.375/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.7 Ferrovia Centro Atlântica S.A. - Ferrovias - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 23.231/2009/001/2010 - AI/Nº - Nº 8.530/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.8 Posto Abril Pentágono Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Betim/MG - PA/CAP/Nº 456.071/2016 - AI/Nº 96.141/2016 Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.9 Cooperativa dos Produtores de Itaúna - Preparação do leite e fabricação laticínios - Itaúna/MG - PA/CAP/Nº 437.880/2016 - AI/Nº 89.074/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

8. Processo Administrativo para exame de recurso para revisão/alteração de condicionantes:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Paulo Roberto Salvador - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Areado/MG - PA/Nº 3209/2020.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

**14 1387636 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Bruno Donega Lara dos Santos/Fazenda Nascer do Sol e Fazenda Curirango, matrículas 5148 e 739 do SRI de Santa Vitória. - Culturas anuais, semi-perenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura. - Santa Vitória/MG. - PA nº 3153/2020. 2. Trans-Domingues Eireli - ANM nº 831.374/2016/ Fazenda São Jerônimo Grande- Mat. 18.009 e 7.353. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Diretiva e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. - Santa Vitória/MG. - PA nº 3208/2020. 3. Jader Martins Rodrigues - ANM nº 830.047/2020 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Douradoquara/MG. PA nº 3223/2020.

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**14 1387488 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 38264/2019, Usuário: Mario Antônio de Moura Lima, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306384/2020. \*Processo nº 02921/2017, Usuário: João Guilherme Maldini Pitan-guy, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306386/2020. \*Processo nº 74662/2019, Usuário: Palmeiras Empreendimentos Agropecuários Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306388/2020. \*Processo nº 72740/2019, Usuário: Milton Ronaldo Guimarães, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306394/2020. \*Processo nº 71082/2019, Usuário: Luiz Gilberto Liano da Cruz, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306405/2020. \*Processo nº 72506/2019, Usuário: Ratipê Participações Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306406/2020. \*Processo nº 01786/2020, Usuário: Sandra Mara Maciel Pereira Vieira, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306408/2020. \*Processo nº 03695/2020, Usuário: Américo de Almeida Martins, Belo Vale, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306413/2020. \*Processo nº 06345/2020, Usuário: Deusana Ferreira Santos, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306415/2020. \*Processo nº 04674/2020, Usuário: Associação de Promoção Humana Divina Providência, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306416/2020. \*Processo nº 05031/2020, Usuário: Remilda Leite de Souza, Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306422/2020. \*Processo nº 06276/2020, Usuário: Fraternidade Santa Maria dos Anjos, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1306424/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020.

**14 1387863 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 25969/2019, Usuário: Isa Maria Imbroisi, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805505/2020. \*Processo nº 30635/2019, Usuário: Geraldo Leonardo Rosa, Ibiraci, Deferido, Portaria nº 1805590/2020. \*Processo nº 06821/2020, Usuário: Lar São Vicente de Paulo de Passos, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806334/2020. \*Processo nº 13803/2020, Usuário: Claudino José Faria, Itanhandu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806335/2020. \*Processo nº 14051/2020, Usuário: Associação Comunitária Boa Esperança, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806336/2020. \*Processo nº 17073/2020, Usuário: Cláudio Moreira Barbosa, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806338/2020. \*Processo nº 16720/2020, Usuário: Edson José de Faria, Nova Resende, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806339/2020. \*Processo nº 00039/2020, Usuário: Maicon Marques Franco, Silvianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806340/2020. \*Processo nº 02918/2020, Usuário: Santuário de Santa Rita de Cássia Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806341/2020. \*Processo nº 68148/2019, Usuário: José Léllis de Castro ME, São Tiago, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806343/2020. \*Processo nº 13870/2020, Usuário: Jorge Jesus do Amaral, Ipuituna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806344/2020. Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 17465 de 22/05/2020. Requerente: Associação dos Proprietários de Lotes de Terrenos do Loteamento Mont Blanc Residence Alfenas. CNPJ: 28.463.674/0001-41. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado contendo informações divergentes, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006. Município: Alfenas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 14 de Agosto de 2020.

**14 1387787 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 04651/2020, Usuário: Braz Alves De Moura, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706362/2020. \*Processo nº 16486/2020, Usuário: José Luiz Girolando, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706363/2020. \*Processo nº 13710/2020, Usuário: Afonso Alves De Mendonça, Mária Maria Christophi, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706364/2020. \*Processo nº 07522/2020, Usuário: Fabio José Nicoletto, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706397/2020. \*Processo nº 07523/2020, Usuário: Fabio José Nicoletto, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1706402/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 14 de Agosto de 2020.

**14 1387445 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 46415/2019, Usuário: Lucimar Martins da Silva e Silva, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904977/2020. \*Processo nº 37886/2019, Usuário: Antônio Marcos Pimenta, Araguari, Deferido, Portaria nº 1904970/2020. \*Processo nº 24347/2019, Usuário: Willians Henrique Pereira, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904392/2020. \*Processo nº 37020/2019, Usuário: José Osmar Denipoti, Veríssimo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904395/2020. \*Processo nº 37882/2019, Usuário: Antônio Carlos Gallo, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904398/2020. \*Processo nº 38070/2019, Usuário: Fidêncio Sabadin, Nova Ponte, Deferido, Portaria nº 1904399/2020. \*Processo nº 38078/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Coromandel, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904402/2020. \*Processo nº 38309/2019, Usuário: José Osmar Denipoti, Veríssimo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904403/2020. \*Processo nº 38381/2019, Usuário: Wilson de Deus Ribeiro, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904404/2020. \*Processo nº 38545/2019, Usuário: Cyro Balduino da Silva, Canápolis, Deferido, Portaria nº 1904405/2020. \*Processo nº 38546/2019, Usuário: Cyro Balduino da Silva, Canápolis, Deferido, Portaria nº 1904406/2020. \*Processo nº 38647/2019, Usuário: Maria Adelaide da Costa Borges, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904407/2020. \*Processo nº 09655/2018, Usuário: Cooperativa Dos Produtores Rurais Do Prata Ltda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906086/2020. \*Processo nº 08518/2018, Usuário: Jazo Assunção De Rezende, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906089/2020. \*Processo nº 02025/2018, Usuário: Jair Pádua De Lima, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906091/2020. \*Processo nº 02253/2018, Usuário: Maria Terezinha De Paula, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906092/2020. \*Processo nº 02385/2018, Usuário: Cloves Araujo Nascimento, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906099/2020. \*Processo nº 19391/2017, Usuário: Tarquinio Medeiros De Faria, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906099/2020. \*Processo nº 01132/2018, Usuário: Jane Tornelli Correa Neves, Veríssimo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906100/2020. \*Processo nº 02624/2018, Usuário: Joaquim De Oliveira Filho, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906101/2020. \*Processo nº 01938/2018, Usuário: José Euzébio Alves, Hélio Alves Januário, Terezinha Inácia Januária, Liacir Alves Januário Batista, Ivo Alves Januário, Dirce Alves Januário Souza, Espolida De Maria Helena Alves Souza, Ilva Alves Januárioda Cunha, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906102/2020. \*Processo nº 26701/2017, Usuário: Giffoni Marques De Souza, Douradoquara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906105/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 14 de Agosto de 2020.

**14 1387790 - 1**

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

## Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988, com redação dada pela ECF nº 41/03ao(s) servidor(es): Masp 9072034 Ester Rodrigues Espeschit a partir de 21/07/2020; Masp 9052960 Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi a partir de 24/07/2020; Masp 9292632 Wania Beatriz de Freitas Souza a partir de 24/07/2020. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(a) servidor (a): Masp 3581915 João Lima dos Santos a partir de 11/08/2020 - Aposentadoria integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03. CONVERTE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.391, de 3/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do(s) servidor(es): Masp 3809290 Jorge Marcos Evangelista referente ao saldo de 06(seis) meses.

**KÉSIA FÁRIA DIAS DE SOUSA**  
Diretora de Recursos Humanos

**14 1387637 - 1**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, a contar de 17/08/2020, o exercício de Aline Branco Macedo,masp1.083.952-0, ocupante de cargo de promoção efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, ficando revogado, a contar de 17/08/2020, o ato que autoriza o exercício daservidora na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicada em 20/06/2020.

**Kénny Kreppel Dias Duarte**  
Subsecretária de Gestão de Pessoas

**14 1387804 - 1**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 1500.01.0885660/2020-57.**

A Diretora de Recursos Humanos, conclui o Processo Administrativo SEI nº 1500.01.0885660/2020-57, instaurado conforme publicado no "MG" de 23/07/2020, referente àservidora,S.N.Masp.: 752679-1, pela obrigatoriedade do pagamento da contribuição previdenciária no valor deR\$ 19.643,60 (dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), referente ao período de 22/05/2018 a 30/04/2020.

**KÉSIA FÁRIA DIAS DE SOUSA** - Diretora de RH.

**14 1387641 - 1**

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, a (a) servidor (a): Masp 638962-1 Deolinda Neta Saldanha Costa a partir de 11/6/2020; Masp 905296-0 Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi a partir de 12/7/2020. CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(a) servidor(a): Masp 752968-8 Alicia Joana Miranda Guimarães referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/7/2020; Masp 752978-7 Amanda de Campos Nascimento referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/7/2020; Masp 752969-6 Ana Paula Valladão Ferreira referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/7/2020; Masp 900312-0 Antonio Carromberto Borges Lelê referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 07/7/2020; Masp 752451-5 Augusto Conrado Martins referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/7/2020; Masp 752459-8 Barbara de Sales Faria referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/7/2020; Masp 752987-8 Carlo Faluba Marques referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/7/2020; Masp 752977-9 Carolyn Aparecida Silva de Miranda referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/7/2020; Masp 752975-3 Daniel Fernandes Sartori Alves referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/7/2020; Masp 752974-6 Eduardo Augusto Rezende Fernandes referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/7/2020; Masp 1258425-6 Eduardo Fonseca Tavares referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/7/2020; Masp 346420-3 Elci do Amaral Camara referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 02/7/2020; Masp 752452-3 Felipe Tadeu Amaral referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/7/2020; Masp 752985-2 Geiza Gonçalves de Azevedo referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/7/2020; Masp

329547-4 Glayber Moraes Mendes referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 02/7/2020; Masp 913991-6 Gonçalo Sousa de Jesus referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 12/7/2020; Masp 1393278-5 Gustavo Costa de Souza referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/7/2020; Masp 752973-8; Helen Freire Almeida referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/7/2020; Masp 752972-0 Higori Alfredo Damaso da Silva referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/7/2020; Masp 752971-2 Josiane Godoy Ferreira Candido Correa referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/7/2020; Masp 905296-0 Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 12/7/2020; Masp 1000119-6 Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 06/7/2020; Masp 906642-4 Liliane Cristina Oliveira Lima referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 14/7/2020; Masp 752976-1 Lucas Silqueira Franco Maia referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/7/2020; Masp 378487-3 Paulo Leonardo Antonio Nonato referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/7/2020; Masp 752970-4 Rodrigo Santos Colares referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/7/2020; Masp 374894-4 Sebastião Raimundo Mariano referente ao 6º quinquênio a partir de 09/7/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, (a/o) servidor(a): Masp 900312-0 Antonio Carromberto Borges Lelê referente ao 7º quinquênio a partir de 07/7/2020; Masp 329547-4 Glayber Moraes Mendes referente ao 7º quinquênio a partir 02/7/2020;Masp 913991-6 Goncalo Sousa de Jesus

## RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 058, DE 13DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre promoção e progressão de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO ao servidor constante do Anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto na Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º Conceder PROGRESSÃO ao servidor constante do Anexo II desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir das vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.  
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MASP	Nome	Adm.	Situação atual		Situação nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1083931-4	Webert Meireles Pacheco	01	III	J	IV	A	01/05/2019

MASP	Nome	Adm.	Situação atual		Situação nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1083931-4	Webert Meireles Pacheco	01	IV	A	IV	D	01/02/2020

**14 1387737 - 1**

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

A DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL, retifica teor do ato de TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, publicado em 27 de julho de 2020, pág. 7, coluna 01 para constar: onde se lê cargo de Professor da Educação Básica, leia-se cargo de Auxiliar de Serviço de Educação Básica - ASB.

**14 1387407 - 1**

COMUNICAÇÃO : 1217/2020 REGIONAL : Pocos de Caldas Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 07495708 Ana Maria Evangelista - ASB - 2 - Pocos de Caldas - 14 - 29/02/2020 A 13/03/2020

COMUNICAÇÃO : 1279/2020 REGIONAL : Divinópolis Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 14324834 Fernanda Ferreira da Silva - PEB - 1 - Nova Serrana - 30, 11.03.2020,0 9.04.2020,1289/2020,MG 05.08.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 03518214 Beatriz Aparecida de Oliveira Silva - EEB - 2 - Moema - 3 - 04/08/2020 A 06/08/2020 - , 11965050 Maria Aparecida da Silva Cardoso Camprás - ASB - 1 - Passa Tempo - 3 - 01/07/2020 A 03/07/2020

COMUNICAÇÃO : 1300/2020 REGIONAL : Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 000000 Aryel Felipe Vasconcelos Silva - 0 - - 46 - 07/07/2020 A 21/08/2020 - 158 I, 00000000 Olívia de Fátima Brasil - 0 - 15 - 08/07/2020 A 22/07/2020 - 158 I, 00000000 Priscila da Silva e Souza Ribeiro - 0 - 0 - 30 - 09/07/2020 A 07/08/2020 - 158 I, 10196939 Valéria Araújo Soares - 0 - Bom Despacho - 7 - 13/07/2020 A 19/07/2020 - 158 I.

Advocacia Geral do Estado, 05982087 Catarina Barreto Linhares - PE - 1 - Belo Horizonte - 9 - 11/06/2020 A 19/06/2020 - 158 I.

Secretaria de Estado de Fazenda, 06692420 Ana Paula da Silva - GEFAZ - 1 - Divinópolis - 30 - 08/06/2020 A 07/07/2020 - 158 I, 06692420 Ana Paula da Silva - GEFAZ - 1 - Divinópolis - 45 - 08/07/2020 A 21/08/2020 - 158 I, 06697989 Claudia Pereira Machado Gonçalves - TFAZ - 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 16/07/2020 A 17/07/2020 - 158 I.

Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 03887544 Alessandra Siqueira Seabra - ATB - 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/06/2020 A 29/06/2020 - 158 I. 02º SRE - Almenara, 10584225 Cintia Silva Pereira - ATB - 1 - Jequitinhonha - 9 - 25/06/2020 A 03/07/2020 - 158 I, 10584225 Cintia Silva Pereira - PEB - 3 - Jequitinhonha - 9 - 25/06/2020 A 03/07/2020 - 158 I, 12314662 Americo Fernando de Souza Alves - PEB - 3 - Almenara - 5 - 06/07/2020 A 10/07/2020 - 158 I, 12314662 Americo

referente ao 7º quinquênio a partir de 12/7/2020; Masp 358474-5 José Deley Alves da Silva referente ao 8º quinquênio a partir de 06/7/2020; Masp 358747-4 José Ramon Costa Amoroso Lima referente ao 8º quinquênio a partir de 01/7/2020; Masp 293110-3 Júlio Cesar Dola-bella Guimarães referente a 10º quinquênio a partir de 09/7/2020; Masp 905296-0 Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi referente ao 6º quinquênio a partir de 12/7/2020; Masp 1000119-6 Lauanda Ricaldoni Lima Avelar referente ao 4º quinquênio a partir 06/7/2020; Masp 906642-4 Liliane Cristina Oliveira Lima referente ao 7º quinquênio a partir de 14/7/2020; Masp 359258-1 Luis Carlos Pena referente ao 8º quinquênio a partir de 05/7/2020; Masp 359228-4 Luiz Alberto Marcondes referente ao 7º quinquênio a partir de 04/7/2020; Masp 904415-7 Márcia da Conceição Lopes da Fonseca referente ao 7º quinquênio a partir de 09/7/2020; Masp 369759-6 Marcos José de Oliveira Silva referente ao 8º quinquênio a partir de 18/7/2020; Masp 904053-6 Nil-dislene Coelho referente ao 7º quinquênio a partir de 13/7/2020; Masp 385913-9 Nerue Rícaro Nogueira referente ao 7º quinquênio a partir de 01/7/2020; Masp 362246-1 Sebastião Reis da Silva referente ao 8º quinquênio a partir de 27/7/2020; Masp 27988-9 Solimar Assis referente ao 7º quinquênio a partir de 26/7/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**Kesia Faria Dias de Sousa**  
Diretora de Recursos Humanos

**14 1387553 - 1**

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200815014030018.

Oliveira - ASP - 2 - Uberlândia - 11 - 07/06/2020 A 17/06/2020 - 158.1, 10843936 Elisabete Pinheiro Fernandes - DAD-6 - 2 - Divinópolis - 31 - 15/07/2020 A 14/08/2020 - 158.1, 11033271 Michel dos Santos - ASP - 2 - Belo Horizonte - 14 - 18/06/2020 A 01/07/2020 - 158.1, 11280211 Washington Marques da Silva - AGSE - 3 - Belo Horizonte - 30 - 24/06/2020 A 23/07/2020 - 158.1, 11284536 Carlos Eduardo Pereira Lima - ASP - 3 - Araguari - 60 - 14/07/2020 - 158.1, 11336492 Washington Luiz de Barros - ASP - 2 - Muriae - 14 - 30/06/2020 A 13/07/2020 - 158.1, 11424827 Valtair Gomes Zeferino - ASP - 1 - Belo Horizonte - 14 - 22/06/2020 A 05/07/2020 - 158.1, 11756277 Fabian da Silva Oliveira - ASP - 1 - Pedra Azul - 12 - 16/07/2020 A 27/07/2020 - 158.1, 1201136 Cristiano Pereira da Silva - ASP - 3 - Açuena - 5 - 23/06/2020 A 27/06/2020 - 158.1, 12061420 Romy Tavares de Oliveira - ASP - 3 - Teófilo Otoni - 10 - 01/07/2020 A 19/07/2020 - 158.1, 12064127 Inara de Souza Moreira - ASP - 3 - Ribeirão das Neves - 14 - 23/06/2020 A 06/07/2020 - 158.1, 12090890 Bianca Fortes Lage - ANEDS - 3 - Juiz de Fora - 15 - 10/06/2020 A 24/06/2020 - 158.1, 12110482 Arlindo Edson Honorio - ASP - 3 - Juiz de Fora - 60 - 08/06/2020 A 06/08/2020 - 158.1, 12150447 Tatiana de Jesus Santos - ASEDs - 1 - Belo Horizonte - 10 - 13/07/2020 A 22/07/2020 - 158.1, 12151114 Grasielle Pessotti Ribeiro - AGSE - 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/07/2020 A 30/07/2020 - 158.1, 12188421 Ingrid Souza Teixeira - ASEDs - 3 - Alfenas - 30 - 06/07/2020 A 04/08/2020 - 158.1, 12121379 Angelo Gomes de Oliveira - ASP - 1 - Uberlândia - 60 - 07/07/2020 A 04/09/2020 - 158.1, 12346219 Marcia Aparecida Nascimento de Vasconcelos - ASEDs - 1 - Juiz de Fora - 14 - 06/07/2020 A 19/07/2020 - 158.1, 12362158 Carlos Henrique Oliveira Cardoso - ASP - 2 - Almenara - 3 - 11/07/2020 A 13/07/2020 - 158.1, 12365797 Marcelo Marques Ferrari - AGSE - 2 - Ipatinga - 35 - 15/06/2020 A 19/07/2020 - 158.1, 12458360 Jessica Quaresma Barroso - AGSE - 1 - Teófilo Otoni - 7 - 06/07/2020 A 12/07/2020 - 158.1, 12458576 Roberto Fernandes Macedo - AGSE - 1 - Montes Claros - 7 - 16/07/2020 A 22/07/2020 - 158.1, 12460150 Artur Davidson Lucas - AGSE - 1 - Montes Claros - 5 - 30/06/2020 A 04/07/2020 - 158.1, 12497699 Claudio Luiz Diogo - AGSE - 1 - Belo Horizonte - 21 - 01/07/2020 A 21/07/2020 - 158.1, 12506614 Alexander Dias Vieira - AGSE - 1 - Belo Horizonte - 12 - 03/07/2020 A 14/07/2020 - 158.1, 12591103 Wellington Pereira Viana - ASP - 2 - Ipaba - 12 - 12/06/2020 A 23/06/2020 - 158.1, 12696423 Nelo Mageste Silva - DAD-1 - 2 - Ipatinga - 5 - 10/06/2020 A 14/06/2020 - 158.1, 12746434 Valdeir Ramiro - ASP - 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 11/07/2020 A 13/07/2020 - 158.1, 12964649 Altair de Oliveira Campos - AGSE - 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/07/2020 A 15/07/2020 - 158.1, 12967667 Altamiro Clara Viana - ASP - 2 - Ribeirão das Neves - 5 - 24/06/2020 A 28/06/2020 - 158.1, 12971412 Gisele Medeiros Marques - ASP - 2 - Divinópolis - 30 - 25/06/2020 A 24/07/2020 - 158.1, 13477682 Jarlei Teixeira da Silva - ASP - 2 - Teófilo Otoni - 45 - 18/06/2020 A 01/08/2020 - 158.1, 13513098 Diego Pereira de Moraes - ASP - 2 - Açuena - 11 - 19/06/2020 A 29/06/2020 - 158.1, 13628797 Claudenice da Silva Barbosa - ASEDs - 2 - Unai - 5 - 08/07/2020 A 12/07/2020 - 158.1, 13744669 Tatiana Regina de Oliveira - ASP - 1 - Passos - 3 - 12/06/2020 A 14/06/2020 - 158.1, 13748793 Roseli Luzia dos Santos - ASP - 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/07/2020 A 13/07/2020 - 158.1, 13767272 Lucas Henrique Paiva da Silva - ASP - 1 - Ribeirão das Neves - 7 - 08/07/2020 A 14/07/2020 - 158.1, 13767462 Marcio Rodrigues Souza - ASP - 1 - Ipaba - 14 - 02/06/2020 A 15/06/2020 - 158.1, 13779640 Geisel Cesar da Silva - ASP - 1 - Santa Vitoria - 4 - 23/07/2020 A 26/07/2020 - 158.1, 13780473 Alexander Miguel Vercosa - ASP - 1 - Teófilo Otoni - 9 - 29/06/2020 A 07/07/2020 - 158.1, 13781471 Gesiaria Rodrigues dos Santos - ASP - 1 - Ribeirão das Neves - 14 - 14/07/2020 A 27/07/2020 - 158.1, 13796560 Daniela Lopes Ferreira Fantini - ASP - 1 - Juiz de Fora - 10 - 04/07/2020 A 13/07/2020 - 158.1, 13798681 Geralda Angela de Paula Silva - ASP - 1 - Itabira - 2 - 23/06/2020 A 24/06/2020 - 158.1, 13798954 Wagner Amancio Soares - ASP - 1 - Coronel Fabriciano - 31 - 13/07/2020 A 12/08/2020 - 158.1, 13802517 Rogério Flavio de Oliveira - ASP - 1 - Montes Claros - 20 - 21/06/2020 A 10/07/2020 - 158.1, 13825302 Jessyca Fernandes - ANEDs - 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/07/2020 A 14/07/2020 - 158.1, 13828462 Rudolph Hudson Almeida de Oliveira - ASP - 1 - Caratinga - 15 - 05/06/2020 A 19/06/2020 - 158.1, 13828587 Nuria Faioli Almeida Rosa - ASEDs - 1 - Ipatinga - 12 - 25/06/2020 A 06/07/2020 - 158.1, 13835723 Edson Ferreira Costa - ASP - 1 - Almenara - 4 - 05/07/2020 A 08/07/2020 - 158.1, 13867411 Wanderson Fausta da Silva - ASP - 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/07/2020 A 10/07/2020 - 158.1, 13888243 Maycon Lopes de Almeida - ASP - 1 - Formiga - 2 - 25/06/2020 A 26/06/2020 - 158.1, 13891791 Guilherme Harioshi Francisco - ASP - 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 15/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1, 13935135 Nilma da Penha Silva - ASEDs - 1 - Passos - 4 - 23/06/2020 A 26/06/2020 - 158.1, 14016257 Helvia Querem Oliveira Filho - ASP - 3 - Governador Valadares - 13 - 13/07/2020 A 25/07/2020 - 158.1, 14356489 Andreia Gomes Machado - ASP - 1 - Betim - 5 - 07/07/2020 A 11/07/2020 - 158.1, 14356494 Andreia Gomes Machado - ASP - 1 - Betim - 7 - 30/06/2020 A 06/07/2020 - 158.1, 14358857 Lucas Souza Soares - ASP - 1 - Unai - 40 - 09/07/2020 A 17/08/2020 - 158.1, 14360556 Mariana Flavia Lopes de Barros - ASP - 1 - Contagem - 6 - 07/07/2020 A 12/07/2020 - 158.1, 14360879 Nuzia Lamounier de Almeida - ASP - 1 - Para de Minas - 61 - 01/07/2020 A 30/08/2020 - 158.1, 14376024 Maria de Fatima Lima Barbosa - AGSE - 1 - Belo Horizonte - 8 - 09/07/2020 A 16/07/2020 - 158.1, 14418560 Willian Ferreira dos Santos - ASP - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 01/07/2020 A 30/07/2020 - 158.1, 14427801 Andre Felipe Neiva de Souza - ASP - 1 - Ipaba - 9 - 20/07/2020 A 28/07/2020 - 158.1, 14438485 Leonardo Mariano do Vale - DAD-1 - 1 - Unai - 5 - 06/07/2020 A 10/07/2020 - 158.1, 14443931 Cristiano Tavares Carregal - ASP - 1 - Ipaba - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 158.1, 14447692 Marx Israel da Silva - ASP - 1 - Uberaba - 30 - 02/07/2020 A 31/07/2020 - 158.1, 14463905 Phelepe Rodrigues Teixeira Pires - ASP - 1 - Ipaba - 14 - 12/07/2020 A 25/07/2020 - 158.1, 14468045 Rodrigo Ribeiro Pimentel - ASP - 1 - Açuena - 14 - 19/06/2020 A 02/07/2020 - 158.1, 14469928 Erenilson de Assis De Sousa - ASP - 1 - Sacramento - 11 - 03/07/2020 A 13/07/2020 - 158.1, 14483713 Clarissa Serra de Hernandez Bahr - ASP - 1 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 18/06/2020 A 02/07/2020 - 158.1, 14493191 Vinicius Ribeiro Tavares Fonseca - AGSE - 1 - Sete Lagoas - 5 - 12/07/2020 A 16/07/2020 - 158.1, 14496970 Ricardo dos Santos - ASP - 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 10/07/2020 A 13/07/2020 - 158.1, 14528269 Grazielle Nogueira da Costa - ASP - 1 - Guanhães - 14 - 06/07/2020 A 19/07/2020 - 158.1, 14530646 Diego da Silva Souza - ASP - 1 - Pitangui - 14 - 24/06/2020 A 07/07/2020 - 158.1, 14538714 Fagner Henrique Damasceno - ASP - 1 - Almenara - 11 - 04/07/2020 A 14/07/2020 - 158.1, 14569743 Nathalíe Soares Aguiar Coelho - ASEDs - 1 - Uberlândia - 2 - 03/06/2020 A 04/06/2020 - 158.1, 14583314 Alexsandra Pereira Alvesnascimento - ASEDs - 1 - Ipaba - 14 - 28/06/2020 A 11/07/2020 - 158.1, 14682298 Nelí Rodrigues Campos Silva - ASEDs - 1 - Ribeirão das Neves - 10 - 07/07/2020 A 16/07/2020 - 158.1, 14683957 Lais Helena Andrade Torrico de Miranda - ANEDs - 1 - Andaraes - 36 - 23/06/2020 A 28/07/2020 - 158.1, 14701619 Kelly Casaca Balsanullo da Silva - ASEDs - 1 - Araxá - 60 - 05/06/2020 A 03/08/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13384854 Bruno Henrique da Silva - MP - 1 - Lavras - 30 - 25/06/2020 A 24/07/2020 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13787221 Wanessa Maria Silva de Deus - TSS - 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2020 A 13/07/2020 - 158.1, 13796651 Kelly Mercyes Firmino - TSS - 1 - Belo Horizonte - 12 - 13/06/2020 A 24/06/2020 - 158.1, 13797873 Luiz Paulo Maximo Ferreira - TSS - 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/07/2020 A 03/07/2020 - 158.1, 14006738 Brenda Jardim de Paula Rocha - TSS - 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/06/2020 A 30/06/2020 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10468700 Ilton Jairo Souto - TUS - 1 - Montes Claros - 5 - 14/07/2020 A 18/07/2020 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10532109 Liliane Alves Nestor - ATHH - 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/06/2020 A 18/06/2020 - 158.1, 10556785 Keziah Cristina Ramos Fernandes - ATHH - 1 - Betim - 4 - 22/04/2020 A 25/04/2020 - 158.1, 13175013 Kelly da Mata Ambrosio Pereira - ANHH - 2 - Juiz de Fora - 60 - 10/07/2020 A 07/09/2020 - 158.1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 12331930 Girceia Aparecida dos Santos - AFGMQ - 1 - Contagem - 82 - 17/06/2020 A 06/09/2020 - 172

Exames de Pré-admissao APTO, dos candidatos abaixo: Orgão SRE CPF Nome Localidade Data Secretaria de Estado de Saude, 08623083644 - Paula de Castro Fajardo - EPGs - 06/08/2020

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo 0,000000 Olivia de Fatima Brasil - 0 - 10/08/2020 - ,0000000 Alexandre Tavares Costa - 0 - 25/07/2020 -

Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 12592838 Felipe Sousa Maggi - PEB - 3 - Carangola - 10/08/2020 - 22º SRE - Montes Claros, 08675365 Severino de Andrade - PEB - 3 - Montes Claros - 10/08/2020 - 27º SRE - Passos, 086662357 Ieda Maria Dantas - PEB - 4 - Formiga - 14 - 10/07/2020 A 23/07/2020 - 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 03902079 Vera Maria da Silva Ribeiro - EEB - 4 - Guaxupe - 10/08/2020 - 36º SRE - Sete Lagoas, 10552131 Rosileme Boaventura Matos de Paula - ATB - 1 - Sete Lagoas - 26/06/2020 - 39º SRE - Uberaba, 11286689 Adailton Lino de Oliveira - PEB - 1 - Uberaba - 10/08/2020 - 39º SRE - Uberaba, 13987128 Ranieri Borges Oliveira - PEB - 2 - Uberaba - 23/06/2020 A 29/06/2020 - 40º SRE - Uberlândia, 08673501 Helyda Cristina Mota da Silva - PEB - 4 - Uberlândia - 12 - 10/07/2020 A 21/07/2020 - ,09332545 Leia Silva de Araujo - ATB - 1 - Uberlândia - 15 - 16/06/2020 A 30/06/2020 - 09787912 Miriam Silva Corêa - PEB - 1 - Uberlândia - 7 - 09/07/2020 A 15/07/2020 - ,10473952 Maria Fernanda Moreira Mendes - PEB - 1 - Uberlândia - 5 - 22/06/2020 A 26/06/2020 - 10857548 Marcia Regina Gama Pereira - EEB - 2 - Araguari - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - ,14066237 Samerson Brigido Alves - ASB - 1 - Uberlândia - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 20º SRE - Montes Claros, 09471863 Marcionília Ferreira da Silva - ASB - 2 - Montes Claros - 15 - 10/07/2020 A 24/07/2020 - 27º SRE - Passos, 06662357 Ieda Maria Dantas - PEB - 4 - Formiga - 14 - 10/07/2020 A 23/07/2020 - 30º SRE - Pirapora, 11139326 Savia Sibely Fernandes Reis - PEB - 1 - Pirapora - 15 - 25/11/2015 A 09/12/2015 - 32º SRE - Pouso Alegre, 12745154 Monica Barbosa da Silva - PEB - 1 - Ouro Fino - 1 - 15/06/2020 A 05/06/2020 - 38º SRE - Uba, 11958824 Rosamir Maria de Castro Silva - ASB - 1 - Tocantins - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - 39ª SRE - Uberaba, 13987128 Ranieri Borges Oliveira - PEB - 2 - Uberaba - 23/06/2020 A 29/06/2020 - 40º SRE - Uberlândia, 08673501 Helyda Cristina Mota da Silva - PEB - 4 - Uberlândia - 12 - 10/07/2020 A 21/07/2020 - ,09332545 Leia Silva de Araujo - ATB - 1 - Uberlândia - 15 - 16/06/2020 A 30/06/2020 - 09787912 Miriam Silva Corêa - PEB - 1 - Uberlândia - 7 - 09/07/2020 A 15/07/2020 - ,10473952 Maria Fernanda Moreira Mendes - PEB - 1 - Uberlândia - 5 - 22/06/2020 A 26/06/2020 - 10857548 Marcia Regina Gama Pereira - EEB - 2 - Araguari - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - ,14066237 Samerson Brigido Alves - ASB - 1 - Uberlândia - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 20º SRE - Montes Claros, 09471863 Marcionília Ferreira da Silva - ASB - 2 - Montes Claros - 15 - 10/07/2020 A 24/07/2020 - 27º SRE - Passos, 06662357 Ieda Maria Dantas - PEB - 4 - Formiga - 14 - 10/07/2020 A 23/07/2020 - 30º SRE - Pirapora, 11139326 Savia Sibely Fernandes Reis - PEB - 1 - Pirapora - 15 - 25/11/2015 A 09/12/2015 - 32º SRE - Pouso Alegre, 12745154 Monica Barbosa da Silva - PEB - 1 - Ouro Fino - 1 - 15/06/2020 A 05/06/2020 - 38º SRE - Uba, 11958824 Rosamir Maria de Castro Silva - ASB - 1 - Tocantins - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - 39ª SRE - Uberaba, 13987128 Ranieri Borges Oliveira - PEB - 2 - Uberaba - 23/06/2020 A 29/06/2020 - 40º SRE - Uberlândia, 08673501 Helyda Cristina Mota da Silva - PEB - 4 - Uberlândia - 12 - 10/07/2020 A 21/07/2020 - ,09332545 Leia Silva de Araujo - ATB - 1 - Uberlândia - 15 - 16/06/2020 A 30/06/2020 - 09787912 Miriam Silva Corêa - PEB - 1 - Uberlândia - 7 - 09/07/2020 A 15/07/2020 - ,10473952 Maria Fernanda Moreira Mendes - PEB - 1 - Uberlândia - 5 - 22/06/2020 A 26/06/2020 - 10857548 Marcia Regina Gama Pereira - EEB - 2 - Araguari - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - ,14066237 Samerson Brigido Alves - ASB - 1 - Uberlândia - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 20º SRE - Montes Claros, 09471863 Marcionília Ferreira da Silva - ASB - 2 - Montes Claros - 15 - 10/07/2020 A 24/07/2020 - 27º SRE - Passos, 06662357 Ieda Maria Dantas - PEB - 4 - Formiga - 14 - 10/07/2020 A 23/07/2020 - 30º SRE - Pirapora, 11139326 Savia Sibely Fernandes Reis - PEB - 1 - Pirapora - 15 - 25/11/2015 A 09/12/2015 - 32º SRE - Pouso Alegre, 12745154 Monica Barbosa da Silva - PEB - 1 - Ouro Fino - 1 - 15/06/2020 A 05/06/2020 - 38º SRE - Uba, 11958824 Rosamir Maria de Castro Silva - ASB - 1 - Tocantins - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - 39ª SRE - Uberaba, 13987128 Ranieri Borges Oliveira - PEB - 2 - Uberaba - 23/06/2020 A 29/06/2020 - 40º SRE - Uberlândia, 08673501 Helyda Cristina Mota da Silva - PEB - 4 - Uberlândia - 12 - 10/07/2020 A 21/07/2020 - ,09332545 Leia Silva de Araujo - ATB - 1 - Uberlândia - 15 - 16/06/2020 A 30/06/2020 - 09787912 Miriam Silva Corêa - PEB - 1 - Uberlândia - 7 - 09/07/2020 A 15/07/2020 - ,10473952 Maria Fernanda Moreira Mendes - PEB - 1 - Uberlândia - 5 - 22/06/2020 A 26/06/2020 - 10857548 Marcia Regina Gama Pereira - EEB - 2 - Araguari - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - ,14066237 Samerson Brigido Alves - ASB - 1 - Uberlândia - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 20º SRE - Montes Claros, 09471863 Marcionília Ferreira da Silva - ASB - 2 - Montes Claros - 15 - 10/07/2020 A 24/07/2020 - 27º SRE - Passos, 06662357 Ieda Maria Dantas - PEB - 4 - Formiga - 14 - 10/07/2020 A 23/07/2020 - 30º SRE - Pirapora, 11139326 Savia Sibely Fernandes Reis - PEB - 1 - Pirapora - 15 - 25/11/2015 A 09/12/2015 - 32º SRE - Pouso Alegre, 12745154 Monica Barbosa da Silva - PEB - 1 - Ouro Fino - 1 - 15/06/2020 A 05/06/2020 - 38º SRE - Uba, 11958824 Rosamir Maria de Castro Silva - ASB - 1 - Tocantins - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - 39ª SRE - Uberaba, 13987128 Ranieri Borges Oliveira - PEB - 2 - Uberaba - 23/06/2020 A 29/06/2020 - 40º SRE - Uberlândia, 08673501 Helyda Cristina Mota da Silva - PEB - 4 - Uberlândia - 12 - 10/07/2020 A 21/07/2020 - ,09332545 Leia Silva de Araujo - ATB - 1 - Uberlândia - 15 - 16/06/2020 A 30/06/2020 - 09787912 Miriam Silva Corêa - PEB - 1 - Uberlândia - 7 - 09/07/2020 A 15/07/2020 - ,10473952 Maria Fernanda Moreira Mendes - PEB - 1 - Uberlândia - 5 - 22/06/2020 A 26/06/2020 - 10857548 Marcia Regina Gama Pereira - EEB - 2 - Araguari - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - ,14066237 Samerson Brigido Alves - ASB - 1 - Uberlândia - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 20º SRE - Montes Claros, 09471863 Marcionília Ferreira da Silva - ASB - 2 - Montes Claros - 15 - 10/07/2020 A 24/07/2020 - 27º SRE - Passos, 06662357 Ieda Maria Dantas - PEB - 4 - Formiga - 14 - 10/07/2020 A 23/07/2020 - 30º SRE - Pirapora, 11139326 Savia Sibely Fernandes Reis - PEB - 1 - Pirapora - 15 - 25/11/2015 A 09/12/2015 - 32º SRE - Pouso Alegre, 12745154 Monica Barbosa da Silva - PEB - 1 - Ouro Fino - 1 - 15/06/2020 A 05/06/2020 - 38º SRE - Uba, 11958824 Rosamir Maria de Castro Silva - ASB - 1 - Tocantins - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - 39ª SRE - Uberaba, 13987128 Ranieri Borges Oliveira - PEB - 2 - Uberaba - 23/06/2020 A 29/06/2020 - 40º SRE - Uberlândia, 08673501 Helyda Cristina Mota da Silva - PEB - 4 - Uberlândia - 12 - 10/07/2020 A 21/07/2020 - ,09332545 Leia Silva de Araujo - ATB - 1 - Uberlândia - 15 - 16/06/2020 A 30/06/2020 - 09787912 Miriam Silva Corêa - PEB - 1 - Uberlândia - 7 - 09/07/2020 A 15/07/2020 - ,10473952 Maria Fernanda Moreira Mendes - PEB - 1 - Uberlândia - 5 - 22/06/2020 A 26/06/2020 - 10857548 Marcia Regina Gama Pereira - EEB - 2 - Araguari - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - ,14066237 Samerson Brigido Alves - ASB - 1 - Uberlândia - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 20º SRE - Montes Claros, 09471863 Marcionília Ferreira da Silva - ASB - 2 - Montes Claros - 15 - 10/07/2020 A 24/07/2020 - 27º SRE - Passos, 06662357 Ieda Maria Dantas - PEB - 4 - Formiga - 14 - 10/07/2020 A 23/07/2020 - 30º SRE - Pirapora, 11139326 Savia Sibely Fernandes Reis - PEB - 1 - Pirapora - 15 - 25/11/2015 A 09/12/2015 - 32º SRE - Pouso Alegre, 12745154 Monica Barbosa da Silva - PEB - 1 - Ouro Fino - 1 - 15/06/2020 A 05/06/2020 - 38º SRE - Uba, 11958824 Rosamir Maria de Castro Silva - ASB - 1 - Tocantins - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - 39ª SRE - Uberaba, 13987128 Ranieri Borges Oliveira - PEB - 2 - Uberaba - 23/06/2020 A 29/06/2020 - 40º SRE - Uberlândia, 08673501 Helyda Cristina Mota da Silva - PEB - 4 - Uberlândia - 12 - 10/07/2020 A 21/07/2020 - ,09332545 Leia Silva de Araujo - ATB - 1 - Uberlândia - 15 - 16/06/2020 A 30/06/2020 - 09787912 Miriam Silva Corêa - PEB - 1 - Uberlândia - 7 - 09/07/2020 A 15/07/2020 - ,10473952 Maria Fernanda Moreira Mendes - PEB - 1 - Uberlândia - 5 - 22/06/2020 A 26/06/2020 - 10857548 Marcia Regina Gama Pereira - EEB - 2 - Araguari - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - ,14066237 Samerson Brigido Alves - ASB - 1 - Uberlândia - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 20º SRE - Montes Claros, 09471863 Marcionília Ferreira da Silva - ASB - 2 - Montes Claros - 15 - 10/07/2020 A 24/07/2020 - 27º SRE - Passos, 06662357 Ieda Maria Dantas - PEB - 4 - Formiga - 14 - 10/07/2020 A 23/07/2020 - 30º SRE - Pirapora, 11139326 Savia Sibely Fernandes Reis - PEB - 1 - Pirapora - 15 - 25/11/2015 A 09/12/2015 - 32º SRE - Pouso Alegre, 12745154 Monica Barbosa da Silva - PEB - 1 - Ouro Fino - 1 - 15/06/2020 A 05/06/2020 - 38º SRE - Uba, 11958824 Rosamir Maria de Castro Silva - ASB - 1 - Tocantins - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - 39ª SRE - Uberaba, 13987128 Ranieri Borges Oliveira - PEB - 2 - Uberaba - 23/06/2020 A 29/06/2020 - 40º SRE - Uberlândia, 08673501 Helyda Cristina Mota da Silva - PEB - 4 - Uberlândia - 12 - 10/07/2020 A 21/07/2020 - ,09332545 Leia Silva de Araujo - ATB - 1 - Uberlândia - 15 - 16/06/2020 A 30/06/2020 - 09787912 Miriam Silva Corêa - PEB - 1 - Uberlândia - 7 - 09/07/2020 A 15/07/2020 - ,10473952 Maria Fernanda Moreira Mendes - PEB - 1 - Uberlândia - 5 - 22/06/2020 A 26/06/2020 - 10857548 Marcia Regina Gama Pereira - EEB - 2 - Araguari - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - ,14066237 Samerson Brigido Alves - ASB - 1 - Uberlândia - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 20º SRE - Montes Claros, 09471863 Marcionília Ferreira da Silva - ASB - 2 - Montes Claros - 15 - 10/07/2020 A 24/07/2020 - 27º SRE - Passos, 06662357 Ieda Maria Dantas - PEB - 4 - Formiga - 14 - 10/07/2020 A 23/07/2020 - 30º SRE - Pirapora, 11139326 Savia Sibely Fernandes Reis - PEB - 1 - Pirapora - 15 - 25/11/2015 A 09/12/2015 - 32º SRE - Pouso Alegre, 12745154 Monica Barbosa da Silva - PEB - 1 - Ouro Fino - 1 - 15/06/2020 A 05/06/2020 - 38º SRE - Uba, 11958824 Rosamir Maria de Castro Silva - ASB - 1 - Tocantins - 1 - 14/02/2020 A 14/02/2020 - 39ª SRE - Uberaba, 13987128 Ranieri Borges Oliveira - PEB - 2 - Uberaba - 23/06/2020 A 29/06/2020 - 40º SRE - Uberlândia, 08673501 Helyda Cristina Mota da Silva - PEB - 4 - Uberlândia - 12 - 10/07/2020 A 21/07/2020 - ,09332545 Leia Silva de Araujo - ATB - 1 - Uberlândia - 15 - 16/06/2020 A 30/06/2020 - 09787912 Miriam Silva Corêa - PEB - 1 - Uberlândia - 7 - 09/07/2020 A 15/07/2020 - ,10473952 Maria Fernanda Moreira Mendes - PEB - 1 - Uberlândia - 5 - 22/06/2020 A 26/06/2020 - 10857548 Marcia Regina Gama Pereira - EEB - 2 - Araguari - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - ,14066237 Samerson Brigido Alves - ASB - 1 - Uberlândia - 11 - 12/07/2020 A 22/07/2020 - 20º SRE - Montes Claros, 09471863 Marcionília Ferreira da Silva - ASB - 2 - Montes Claros - 15 - 10/07/2020 A 24/07/2020 - 27º SRE - Passos, 0

10 - SÁBADO, 15 DE AGOSTO DE 2020

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12115531 Geane Carolina de Jesus Mendes - DAD-4 - 3 - Unai - 3 - 15/07/2020 A 17/07/2020 - 13346010 Leonardo Porto de Oliveira -- 1 - - 7 - 22/06/2020 A 28/06/2020 - 13416847 Flavio Henrique Souza Carmo -- 1 - 10 - 21/07/2020 A 30/07/2020 - 13422373 Luana dos Santos Melo -- 1 - - 9 - 11/06/2020 A 19/06/2020 - 13626437 Jose Carlos Vieira Filho -- 1 - - 7 - 30/05/2020 A 05/06/2020 - 13629167 Eduardo Magelo da Costa -- 1 - - 7 - 14/07/2020 A 20/07/2020 - 13633946 Hudson Fernando Rocha -- 1 - - 7 - 16/06/2020 A 22/06/2020 -

Fundacao Joao Pinheiro, 14895817 Rafaela Santos Oliveira - DAI-2 - 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/07/2020 A 10/07/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13382460 Wellington de Souza dos Santos -- 1 - - 13/06/2020 - , 13441811 Rodrigo Jose Tiradentes -- 1 - - 13/06/2020 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 10070209 Maria Aparecida Faria Marques - PEB - 1 - Vargem Alegre - 140 - 14/06/2020 A 31/10/2020 -

11ª SRE - Diamantina, 04343802 Francisco Otaviano Lemos - PEB - 1 - Couto de Magalhaes De Minas - 60 - 01/07/2020 A 29/08/2020 - 04343802 Francisco Otaviano Lemos - PEB - 2 - Couto de Magalhaes De Minas - 60 - 01/07/2020 A 29/08/2020 - 12ª SRE - Divinópolis, 06141790 Marcia Maria Lobato da Paixao - ATB - 1 - Carmo da Mata - 63 - 31/05/2020 A 01/08/2020 - 28ª SRE - Patos de Minas, 03275146 Dulcelina Mendes de Lima - PEB - 3 - Presidente Olegario - 8 - 01/07/2020 A 08/07/2020 - 03275146 Dulcelina Mendes de Lima - PEB - 3 - Presidente Olegario - 60 - 09/07/2020 A 06/09/2020 - 04425096 Vania de Fatima Silva Bessa - ASB - 1 - Patos de Minas - 61 - 29/06/2020 A 28/08/2020 - 37ª SRE - Teófilo Otoni, 03935434 Marilda de Jesus Pena Santos - EEB - 2 - Ladainha - 60 - 30/06/2020 A 28/08/2020 - 41ª SRE - Varginha, 06168348 Ceila Botazini Pinto - PEB - 1 - Machado - 60 - 01/07/2020 A 29/08/2020 - Metropolitan B, 04539755 Gisela Aparecida Alves Magalhaes - PEB - 1 - Belo Horizonte - 60 - 12/06/2020 A 10/08/2020 - 43ª SRE - Aracuai, 09619628 Vera Lucia Pereira da Silva - PEB - 1 - Rubelita - 60 - 30/06/2020 A 28/08/2020 - Para de Minas, 04550224 Neuzza da Conceicao Machado - PEB - 1 - Onca de Pitanguí - 50 - 29/06/2020 A 17/08/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1304/2020

Regional : Belo Horizonte Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03340098 Dilene da Silva Barbosa - GEFaz - 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/07/2020 A 16/07/2020 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14282164 Juliana Carolina da Cruz Soares - EEB - 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/07/2020 A 10/07/2020 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

04º SRE - Campo Belo, 13222799 Lucrecia Aparecida Goncalves Pereira - PEB - 2 - Perdões - 67 - 22/06/2020 A 27/08/2020 - 158.1 10º SRE - Curvelo, 09328527 Patricia Ramos de Camargos - ATB - 1 - Corinto - 61 - 18/06/2020 A 17/08/2020 - 158.1 11ª SRE - Diamantina, 03649449 Valdisia de Fatima Oliveira - PEB - 3 - Gouveia - 31 - 08/07/2020 A 07/08/2020 - 158.1 11697547 Itayane de Oliveira Goncalves - PEB - 3 - Serra Azul de Minas - 60 - 21/07/2020 A 18/09/2020 - 158.1 12ª SRE - Divinópolis, 13988332 Jaqueline Rabelo de Oliveira - TDE - 1 - Divinopolis - 5 - 29/06/2020 A 03/07/2020 - 158.1 13ª SRE - Governador Valadares, 13496740 Rosiany Helmer Queiroz - PEB - 1 - Governador Valadares - 30 - 10/06/2020 A 09/07/2020 - 158.1 13496740 Rosiany Helmer Queiroz - EEB - 3 - Governador Valadares - 30 - 10/06/2020 A 09/07/2020 - 158.1 15ª SRE - Itajuba, 03549599 Paulo Roberto Lopes Ferreira - PEB - 2 - Carmo de Minas - 59 - 31/05/2020 A 28/07/2020 - 158.1 03705662 Vera Ines Reis Santos - ATB - 1 - Natercia - 15 - 14/07/2020 A 28/07/2020 - 158.1 18ª SRE - Juiz de Fora, 02134625 Marlene Dittz - ATB - 2 - Santos Dumont - 61 - 08/07/2020 A 06/09/2020 - 158.1 10753549 Patricia Guimaraes Oliveira Moreira - PEB - 4 - Juiz de Fora - 3 - 15/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1 14354856 Luiz Augusto Dadalti Barroso - PEB - 1 - Sao Joao Nepomuceno - 20 - 22/06/2020 A 11/07/2020 - 158.1 20ª SRE - Manhuacu, 12567798 Ana Flavia Henrique Guerra - PEB - 3 - Santana do Manhuacu - 5 - 13/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1 12567798 Ana Flavia Henrique Guerra - PEB - 4 - Conceicao de Ipanema - 5 - 13/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1 21ª SRE - Monte Carmelo, 03917911 Ana Maria de Oliveira - ATB - 1 - Monte Carmelo - 60 - 06/07/2020 A 03/09/2020 - 158.1 23ª SRE - Muriae, 13119896 Carlos Augusto Veggi de Souza - PEB - 3 - Muriae - 60 - 26/06/2020 A 24/08/2020 - 158.1 31ª SRE - Pocos de Caldas, 12652269 Eliane Marta Rocha - ATB - 2 - Botelhos - 60 - 24/06/2020 A 22/08/2020 - 158.1 32ª SRE - Pouso Alegre, 05471677 Orlando Jose de Camargo Miranda - PEB - 3 - Pouso Alegre - 30 - 17/06/2020 A 16/07/2020 - 158.1 37ª SRE - Teófilo Otoni, 03715083 Edmilson Ramos de Oliveira - SEIV - 1 - Setubinha - 14 - 28/06/2020 A 11/07/2020 - 158.1 06644363 Soraya Catarina Basile da Cunha - PEB - 1 - Nanuque - 61 - 07/07/2020 A 05/09/2020 - 158.1 08063752 Alessandra Murta Lopes Jardim - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 18/07/2020 A 16/08/2020 - 158.1 08063752 Alessandra Murta Lopes Jardim - PEB - 3 - Teófilo Otoni - 30 - 18/07/2020 A 16/08/2020 - 158.1 11043379 Gilene Gomes de Oliveira - PEB - 3 - Teófilo Otoni - 60 - 08/05/2020 A 06/07/2020 - 158.1 11873981 Maria de Fatima Alvarenga Sousa - PEB - 3 - Malacacheta - 30 - 10/07/2020 A 08/08/2020 - 158.1 12037610 Elaine Dias Santos - PEB - 4 - Teófilo Otoni - 118 - 15/04/2020 A 10/08/2020 - 158.1 38ª SRE - Uba, 12654117 Erica Bernardo Pacheco - PEB - 3 - Uba - 77 - 04/06/2020 A 19/08/2020 - 172 40ª SRE - Uberlandia, 05669064 Jurandir Martins Peixoto - PEB - 3 - Uberlandia - 5 - 22/07/2020 A 26/07/2020 - 158.1 Metropolitan B, 03524675 Ezilma Maria da Silva Britto - EEB - 4 - Belo Horizonte - 30 - 17/07/2020 A 15/08/2020 - 158.1 09317447 Rosana Felix de Oliveira - PEB - 1 - Contagem - 61 - 17/03/2020 A 16/05/2020 - 158.1 09317447 Rosana Felix de Oliveira - PEB - 2 - Contagem - 61 - 17/03/2020 A 16/05/2020 - 158.1 09317447 Rosana Felix de Oliveira - PEB - 1 - Contagem - 61 - 17/05/2020 A 16/07/2020 - 158.1 09317447 Rosana Felix de Oliveira - PEB - 2 - Contagem - 61 - 17/05/2020 A 16/07/2020 - 158.1 09683244 Marcelo Pimenta - PEB - 1 - Contagem - 30 - 13/07/2020 A 11/08/2020 - 158.1 10856169 Cristiana Aparecida Soares de Almeida Huertas - PEB - 3 - Betim - 14 - 04/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1 13560230 Marisa Moraes Pacheco - EEB - 1 - Juatuba - 60 - 22/07/2020 A 19/09/2020 - 158.1 14433734 Janice Aparecida Abrao - PEB - 2 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2020 A 01/07/2020 - 158.1 Para de Minas, 06673958 Raquel Bahia Santiago - PEB - 1 - Para de Minas - 60 - 08/07/2020 A 05/09/2020 - 172 06673958 Raquel Bahia Santiago - PEB - 3 - Para de Minas - 60 - 08/07/2020 A 05/09/2020 - 172 Metropolitan C, 10973220 Ismael Alves dos Santos - PEB - 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 01/07/2020 A 30/07/2020 - 158.1 14273593 Ademari da Silva - PEB - 1 - Lagoa Santa - 40 - 17/06/2020 A 26/07/2020 - 158.1 Secretaria de Estado de Saude, 03915832 Cleusa Mary Smith - AUGAS - 1 - Frei Inocencio - 12 - 14/07/2020 A 25/07/2020 - 158.1 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13806153 Danilo Dias de Araujo - GAMB - 1 - Paracatu - 13 - 30/06/2020 A 14/07/2020 - 158.1 Secretaria de Estado de Defesa Social, 03778479 Luiz Claudio dos Santos - ASP - 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 07/07/2020 A 20/07/2020 - 158.1 04455051 Jacara Aparecida Paulus - ASEDs - 4 - Betim - 8 - 15/06/2020 A 22/06/2020 - 158.1 09612060 Luiz Fernando Alves Pereira - AGSE - 3 - Teófilo Otoni - 30 - 10/06/2020 A 09/07/2020 - 158.1 10844033 Cassia Cristina Faria - ASP - 3 - Divinópolis - 30 - 24/06/2020 A 23/07/2020 - 158.1 11135530 Frederico Sergio Ferreira Mendonca - ASP - 2 - Para de Minas - 88 - 15/05/2020 A 10/08/2020 - 158.1 11269248 Carla Renata da Costa - ASP - 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/06/2020 A 14/06/2020 - 158.1 11485224 Andre Gomes Contao - ASP - 2 - Governador Valadares - 2 - 24/06/2020 A 25/06/2020 - 158.1 11671922 Marcos Oliveira Santos - ASP - 3 - Divinópolis - 60 - 29/06/2020 A 27/08/2020 - 158.1 11719416 Hugo Almeida Diniz - ASP - 2 - Sao Joaquiim de Bicas - 8 - 15/07/2020 A 22/07/2020 - 158.1 11737277 Zenaida Cristina Ferreira Filgueiras - ASP - 1 - Belo Horizonte - 7 - 28/06/2020 A 04/07/2020 - 158.1 11993292 Fritz Wagner de Almeida - ASP - 3 - Caratinga - 1 - 13/07/2020 A 13/07/2020 - 158.1 12031035 Luciana Eustaquina de Almeida Santos - ANEDS - 4 - Juiz de Fora - 31 - 16/07/2020 A 15/08/2020 - 158.1 12066833 Paulo Cesar Leite dos Santos - ASP - 3 - Lavras - 15 - 15/06/2020 A 29/06/2020 - 158.1 12079679 Fernando Pereira Ventura - ASP - 3 - Lagoa Santa - 9 - 09/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1 12230793 Ronaldo Caetano Faria - ASP - 1 - Unai - 30 - 07/07/2020 A 05/08/2020 - 158.1 12286829 Patrick Simon de Azevedo Terra - ASP - 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 16/07/2020 A 14/08/2020 - 158.1 12471728 Fernanda Cordeiro Coelho Rodrigues - AGSE - 1 - Governador Valadares - 60 - 07/06/2020 A 05/08/2020 - 158.1 13003983 Robinson Rodrigues dos Santos - ASP - 2 - Santa Luzia - 5 - 04/07/2020 A 08/07/2020 - 158.1 13316666 Maxwell Santos Pereira - ASP - 2 - Contagem - 12 - 06/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1 13412952 Cleiton Antonio da Mota Fernandes - AGSE - 2 - Unai - 9 - 09/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1 13416516 Marco Antonio Neto Silva - ASP - 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 15/07/2020 A 21/07/2020 - 158.1 13443304 Rosildo Ferreira

Gudinho - ASP - 2 - Almenara - 10 - 03/07/2020 A 12/07/2020 - 158.1 13721663 Mauricio Cornelio Martins Filho - ASP - 1 - Montes Claros - 5 - 08/07/2020 A 12/07/2020 - 158.1 13728514 Leandro Bolelho - ASP - 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 20/07/2020 A 27/07/2020 - 158.1 13747316 Milene Gabriela Souza Gomes - ASP - 1 - Ibitrite - 5 - 13/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1 13762307 Naiara Roberta Trigueiro - ASP - 1 - Vespasiano - 3 - 07/07/2020 A 09/07/2020 - 158.1 13765086 Analine Gomes Borges de Brito - ANEDS - 1 - Uberlandia - 7 - 16/07/2020 A 22/07/2020 - 158.1 13768379 Willian Jeremias da Silva Melo - ASP - 1 - Divinópolis - 30 - 22/06/2020 A 21/07/2020 - 158.1 13779897 Givanildo Curcino dos Santos - ASP - 1 - Araguari - 11 - 10/07/2020 A 20/07/2020 - 158.1 13786298 Rosemary Jesus de Melo - ASP - 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/06/2020 A 26/06/2020 - 158.1 13798715 Luis Aranha Neres Junior - ANEDS - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 15/07/2020 A 13/08/2020 - 158.1 13826359 Acacio Queiroz Santos - ASP - 1 - Paracatu - 4 - 17/06/2020 A 20/06/2020 - 158.1 13870381 Israel Cavalcante da Rocha - ASP - 1 - Unai - 4 - 11/07/2020 A 14/07/2020 - 158.1 13882774 Enilda Moreira Chaves Maciel - ANEDS - 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 03/07/2020 A 07/07/2020 - 158.1 13925375 Zoraida Moraes - ANEDS - 1 - Governador Valadares - 61 - 08/07/2020 A 06/09/2020 - 158.1 13953625 Ariane de Fatima Vidal Souza - ASEDs - 1 - Barbacena - 10 - 01/07/2020 A 10/07/2020 - 158.1 14365282 Blendia Estefania Dias - ASP - 1 - Contagem - 5 - 13/07/2020 A 17/07/2020 - 158.1 14406375 Rafaela Beatriz Goncalves - ASP - 2 - Vicosas - 20 - 07/07/2020 A 26/07/2020 - 158.1 14415061 Ronimar Camargos Dias - ASP - 1 - Teófilo Otoni - 10 - 10/07/2020 A 19/07/2020 - 158.1 14422786 Jardel Barboza Mariano - ASP - 1 - Juiz de Fora - 10 - 25/06/2020 A 04/07/2020 - 158.1 14429351 Wellington Marques de Almeida - ASP - 1 - Aguar Formosas - 21 - 26/06/2020 A 16/07/2020 - 158.1 14438303 Luiz Gustavo Liberato - ASP - 1 - Vespasiano - 7 - 02/07/2020 A 08/07/2020 - 158.1 14441273 Adrielson Otacilio Lopes Rocha - ASP - 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 19/07/2020 A 25/07/2020 - 158.1 14448377 Izabela Macedo Alves Pinto - AGSE - 1 - Teófilo Otoni - 14 - 16/04/2020 A 29/04/2020 - 158.1 14484653 Felipe de Castro Alves - ASP - 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 29/06/2020 A 30/06/2020 - 158.1 14496103 Joaquim Valvener de Almeida Silva - ASP - 1 - Governador Valadares - 12 - 16/07/2020 A 27/07/2020 - 158.1 14505614 Edson Alves Ribeiro - ASP - 1 - Bom Sucesso - 59 - 11/07/2020 A 07/09/2020 - 158.1 14537682 Eduardo Martins de Oliveira - ASP - 1 - Almenara - 10 - 03/07/2020 A 12/07/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07524655 Luciana Mara de Freitas Souza - DAD-9 - 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/07/2020 A 14/07/2020 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10894343 Terezinha Marques da Silva - TSS - 3 - Belo Horizonte - 1 - 06/07/2020 A 06/07/2020 - 158.1 11409422 Osvaldo Euzebio de Vasconcelos Filho - TSS - 2 - Belo Horizonte - 11 - 23/06/2020 A 03/07/2020 - 158.1 12149076 Edla de Souza - TSS - 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2020 A 07/07/2020 - 158.1 14621528 Rodrigo Borges Dayrell - ANSS - 1 - Belo Horizonte - 46 - 16/07/2020 A 30/08/2020 - 158.1

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 11830593 Marcelo Jeber de Lacerda - AAMB - 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/06/2020 A 26/06/2020 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09647140 Elita Suzenir Ribeiro Bonfim - ATB - 3 - Iтанhomi - 12/08/2020 - 39ª SRE - Uberaba, 14745079 Dayana Procopio Maciel - PEB - 2 - Uberaba - 03/03/2020 - 14745079 Dayana Procopio Maciel - PEB - 2 - Uberaba - 14/02/2020 - 14745079 Dayana Procopio Maciel - PEB - 2 - Uberaba - 17/02/2020 - 43ª SRE - Aracuai, 09356981 Agila Lima de Almeida - ATB - 1 - Itabomim - 12/08/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10781946 Jose Maria dos Santos - ASP - 3 - Unai - 06/04/2020 - 10791952 Lucy Pereira Maciel - ASEDs - 3 - Contagem - 30/06/2020 - 11337714 Julio Cesar Ferreira - ASP - 3 - Uberaba - 12/07/2020 - 11541000 Luciana de Freitas Mendes - ASP - 3 - Contagem - 12/08/2020 - 12031035 Luciana Eustaquina de Almeida Santos - ANEDS - 4 - Juiz de Fora - 15/07/2020 - 12051645 Maria Filomena Aparecida de Assis Ferreira - ASP - 3 - Belo Horizonte - 12/08/2020 - 12594560 Wesley Rodrigues da Silva - ASP - 2 - Sete Lagoas - 12/08/2020 - 13374715 Saint Clair Peres Damasio - ASP - 2 - Ribeirao das Neves - 12/08/2020 - 13374715 Saint Clair Peres Damasio - ASP - 2 - Ribeirao das Neves - 12/08/2020 - 13374715 Saint Clair Peres Damasio - ASP - 2 - Ribeirao das Neves - 12/08/2020 - 13744620 Rodrigo dos Santos Pereira - ASP - 1 - Unai - 12/08/2020 - 14438204 Fabricio Onorio Vieira - ASP - 1 - Governador Valadares - 29/06/2020 - 14480024 Heberton da Silva Magalhaes - ASP - 1 - Carlos Chagas - 12/08/2020 - 14530430 Gustavo Willian Marques Gomes - ASP - 1 - Pecanha - 12/08/2020 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 12789970 Sofia Chelidonopoulos - DAD-4 - 2 - Belo Horizonte - 12/08/2020 - 12789970 Sofia Chelidonopoulos - DAD-4 - 2 - Belo Horizonte - 12/08/2020 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13796993 Shayene Fernanda do Prado Fernandes - TSS - 1 - Belo Horizonte - 12/08/2020 - 14357420 Priscila Jacinto Burns - ANSS - 1 - Belo Horizonte - 12/08/2020 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11154655 Monica Vieira Gomes - ATHH - 1 - Belo Horizonte - 02/06/2020 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 03667912 Aparecida de Fatima Borges Coelho - PEB - 2 - Araguari - 61.30.04.2 020.29.06.2020,1168/2020,MG 03.07.2020

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Defesa Social, 13770508 Dirceu Lopes do Nascimento - ASP - 2 - Onde se LÊ: 62.28.05.2020,28.07.2020,1193/2020 ,MG 14.07.2020 - Leia-se: 60.28.05.2020,26.07.2020

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13374715 Saint Clair Peres Damasio - ASP - 2 - Ribeirao das Neves - 365 - 07/07/2020 A 06/07/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12358628 Clemilda Fatima Prado - PEB - 1 - Ubatubonga - 15 - 25/06/2020 A 09/07/2020 -

09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11094380 Gracielle Pereira Oliveira - PEB - 2 - Ipatinga - 2 - 05/03/2020 A 06/03/2020 - 11ª SRE - Diamantina, 11181534 Marilene de Jesus Cruz Lopes - ASB - 2 - Diamantina - 15 - 25/06/2020 A 09/07/2020 - 15ª SRE - Itajuba, 03705662 Vera Ines Reis Santos - PEB - 3 - Natercia - 15 - 14/07/2020 A 28/07/2020 - 28ª SRE - Patos de Minas, 11233525 Natalia de Cassia Benfica Brandao Maia - PEB - 1 - Sao Goncalo do Abaete - 5 - 10/03/2020 A 14/03/2020 - 37ª SRE - Teófilo Otoni, 12105714 Ana Cardoso Sales - ANE - 1 - Teófilo Otoni - 5 - 06/07/2020 A 10/07/2020 - 12105714 Ana Cardoso Sales - ANE - 1 - Teófilo Otoni - 15 - 15/07/2020 A 29/07/2020 - 14197354 Marceline Vieira Souza - ASB - 1 - Teófilo Otoni - 2 - 29/06/2020 A 30/06/2020 -

Metropolitana B, 11967759 Karina Martins Cordeiro - PEB - 2 - Betim - 15 - 14/07/2020 A 01/07/2020 - 13650239 Lorena de Melo Dutra - 1 - 8 - 03/07/2020 A 10/07/2020 - 13669841 Vanessa Rosa Mística Fernandes de Souza - 1 - - 6 - 08/07/2020 A 13/07/2020 - 14797864 Francisco Danilo Jota Delfino - 1 - - 7 - 17/06/2020 A 23/06/2020 - 14900872 Vinicius Oliveira Fernandes - 1 - - 6 - 27/07/2020 A 01/08/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11245628 Simone Maria de Souza - 2 - - 5 - 14/07/2020 A 18/07/2020 - 13197553 Vmicius Jaciel Marques - 1 - - 13 - 10/07/2020 A 22/07/2020 - 13300983 Cristiane Costa dos Santos - 1 - - 15 - 26/06/2020 A 10/07/2020 - 13374285 Daniel Leite Goncalves - 1 - - 4 - 07/07/2020 A 10/07/2020 - 13414669 Guilherme Arthur Libano de Oliveira - 1 - - 14 - 03/06/2020 A 16/06/2020 - 13451778 Eduardo Correia Domingos - 1 - - 5 - 16/07/2020 A 20/07/2020 - 13454632 Ricardo Coelho da Silva Xavier - 2 - - 14 - 08/07/2020 A 21/07/2020 - 13650239 Lorena de Melo Dutra - 1 - 8 - 03/07/2020 A 10/07/2020 - 13669841 Vanessa Rosa Mística Fernandes de Souza - 1 - - 6 - 08/07/2020 A 13/07/2020 - 14797864 Francisco Danilo Jota Delfino - 1 - - 7 - 17/06/2020 A 23/06/2020 - 14900872 Vinicius Oliveira Fernandes - 1 - - 6 - 27/07/2020 A 01/08/2020 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 13149331 Silvana Kesia Lopes de Souza - 1 - - 29/06/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08023731 Maria Conceicao Resende Silva - PEB - 2 - Belo Horizonte - 59 - 06/06/2020 A 03/08/2

1381625-1	MARINA CALDEIRA ROSA	114881	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1084419-9	ROZELINA CRISTINA DUARTE LOPES	120152	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1372585-8	LEONIDAS SEIXAS FRAGA	112363	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1015360-9	BERENICE PEREIRA	113825	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1435637-2	MARCEL PADILHA	103667	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1442529-2	RANDOLFO JOSE FRANCISCO JESUINO	122150	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1446954-8	SANABIO FABIANO SERQUEIRA	114370	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPPMSO Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2020
1120620-8	FABRICIO ANTONIO CALJORNE COSTA	115932	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061.
013478666-12	VANESSA MENDONÇA CRUZ FERREIRA ALVES	112822	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061.
1436840-1	RAFAEL LINHARES ARAUJO	116597	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPPMSO Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2020
1365007-2	GRAZIELA ALVES MOREIRA RIBEIRO	103595	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013
1213949-9	MAGDA ANDRADE NEVES	111022	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPPMSO Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2020
1008668-4	ELAINE ALZIRA BIBIANO LOURENCO	111514	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR

14 1387506 - 1

### Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 086/2020

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:  
 MASP 342796-0, JOSÉ OSVALDO GUIMARÃES LASMAR, POR 01 MÊS A PARTIR DE 06.08.2020, REFERENTE AO 5º QQ DE EXERCÍCIO;  
 MASP 903319-2, LEANDRO AUGUSTO NEVES, POR 01 MÊS A PARTIR DE 08.08.2020, REFERENTE AO 5º QQ DE EXERCÍCIO;  
 MASP 1035478-5, MILTON LUCIANO RODRIGUES, POR 01 MÊS A PARTIR DE 17.08.2020, REFERENTE AO 5º QQ DE EXERCÍCIO;  
 MASP 1035432-2, ROBERTO MÁRCIO SANTOS BARBOSA, POR 01 MÊS A PARTIR DE 30.07.2020, REFERENTE AO 3º QQ DE EXERCÍCIO.

ATO 087/2020

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora LÍVIA CRISTINA ROSA CRUZ, MASP 1260076-3, a partir de 12/08/2020.

14 1387280 - 1

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: a partir de 30/07/2020: Masp 1072580-2, Elza Maria Pereira, Auxiliar de Seguridade Social, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio; a partir de 07/08/2020: Masp 0935690-8, Maria de Fatima C. Leocadio, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; a partir de 14/08/2020: Masp 1072398-9, Angela Maria de Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio, para regularizar situação funcional; a partir de 17/08/2020: Masp 1071788-2, Antonio Mauricio da Glória e Silva, Médico da Área de Seguridade Social, por 15 dias, referente ao 6º quinquênio; a partir de 24/08/2020: Masp 1071453-3, Aloysio Navarro de Aquino, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio.  
 TORNA SEM EFEITO o ato referente à servidora, Masp 1073008-3, Nilva de Fátima F. Alves, que concede usufruto de férias prêmio no período de 31/08/2020 a 30/09/2020, publicado em 28/07/2020.  
 REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1295743-7, Suzete dos Santos, a partir de 11/08/2020.  
 Maria das Dores Mendes dos Santos  
 Gerente de Recursos Humanos.

14 1387420 - 1

### ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
67004-9	Neide Silveira dos Santos	Sergio Lemos Teixeira	16/09/2016	16/03/2017
69623-4	Dirceu Dayrell Melo	Lucia Maria Gomes	10/08/2020	04/07/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73293-1	Roseli Vieira de Sales	Eloa de Sales Oliveira	17/03/2020	07/08/2020

Marcus Vinicius de Souza - Presidente do Ipsemg

14 1387858 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 300, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 - SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO - nº 007/2020, publicado em 04/04/2020, que prevê custeio das ações de prevenção e reabilitação para atender pessoas atingidas pela hanseníase, que vivem ou convivem nos ex-hospitais colônias, valor: R\$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais) nos termos previstos neste TDCO; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº 26/2020, datado de 01 de julho de 2020, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 07/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a FHEMIG pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 300, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos - Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 07/2020	4291.10.305.150.443 6.0001.3390-92.1	Titular: Vanessa Cristina Leite da Silveira/CSSFA MASP: 12228490, CPF 081.057.946-40 Suplente: Pimenta Melo Carvalho/CSSFA MASP: 13595558, CPF 070.826.746-78	Maria Geralda de Jesus/CSSFA MASP 10425460, CPF 924.976.596-72
		Titular: Fabricio Giarola Oliveira/CSSI MASP: 12843470, CPF 046.697.476-06 Suplente: Ariane Gomes de Sá/CSSI MASP: 12381711, CPF 097.832.696-23	Marco Antonio Coutinho da Mata/CCSI MASP 10386043, CPF 559.969.226-49
		Titular: Claudinei Emídio Campos/CSPD MASP: 10891919, CPF 040.885.016-75 Suplente: Maria Cristina Neto/CSPD MASP: 10889335, CPF 856.463.426-00	Suely Augusta do Couto/CSPD MASP 12368932, CPF 087.043.816-61
		Titular: Roberto Rodrigues Correia/CSSFE MASP: 10860591, CPF 376.867.806-78 Suplente: Luiz Antônio M. Moreira/CSSFE MASP: 10428282, CPF 472.188.606-30	Deborah Mendes Ribeiro/CSSFE MASP 11999687, CPF 071.105.756-75

14 1387536 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7191, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Altera os Anexos I e II da Resolução SES/MG nº 7028, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- Resolução SES/MG nº 7028, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde; e

- a necessidade de designar novos servidores, em exercícionas Unidades Regionais de Saúde, para exercer o cargo de Ordenador de Despesas Substituto e Responsável Técnico no SIAFI-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Anexos I e II da Resolução SES/MG nº 7028, de 13 de fevereiro de 2020, nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7191, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7028, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS	MASP	CPF
SRS Alfenas	1320034	Luciana Aparecida dos Santos	1.394.057-2	030.822.356-03
		Juliana Aparecida Pacheco Moreira	1.362.419-2	046.934.026-64
(...)				
GRS Januária	1320051	Leonardo Amaral Azevedo	1.110.378-5	036.209.176-55
		Emmanuel Rodrigues	1007406-0	027.580.156-09
SRS Juiz de Fora	1320018	Joana D'arc da Costa Zanelli	1.188.923-5	588.814.256-53
		Tiago Gonçalves Abreu	752.258-4	073972996-95
(...)				
SRS Ponte Nova	1320021	Marcos Luis de Carvalho	883.233-9	923.477.386-15
		Maria Eliza da Silva Luna	383949-5	507.466.186-20
(...)				
GRS São João Del Rei	1320033	Patricia Cristina de Oliveira	1.205.127-2	885.569.806-00
		Moacir José de Oliveira	1.080.914-3	194.624.766-91
(...)				
SRS Teófilo Otoni	1320030	Adilson Aparecido Dias de Oliveira	917.684-3	515.043.326-87
		Maiza Alves Dias	918.134-8	552.399.786-20
(...)				
SRS Uberaba	1320026	Jose Antonio Isidoro Alves	1.474.848-7	255.372.376-87
		Luana Ribeiro Terada	1.205.760-0	066.342.866-12
(...)				
SRS Varginha	1320024	Evanilton Antônio	384.585-6	693.643.896-20
		Fabiana Militão Ferreira	1.483.714-0	089.794.986-24

“(nr).”

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7191, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7028, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO SIAFI-MG

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG	MASP	CPF
(...)				
SRS Coronel Fabriciano	1320036	Ivete Chaves Leite Moreira	1.199.377-1	033.412.866-83
SRS Governador Valadares	1320029	Laura Helena de Medeiros Gomes	373.082-7	258.637.546-72
SRS/Manhuaçu	1320037	Angela Rosa Fazolo Silva	916.239-7	531.763.326-53
SRS/Patos de Minas	1320020	Ludimila Oliveira Rocha	1.476.610-9	073.046.146-76
SRS/Ubá	1320031	Sineimar Corrêa Oliveira Batista	383.838-0	676.140.006-68
SRS/Uberaba	1320026	Gislaine Maria Nilza Chagas	1.476.595-2	097.483.996-56

“(nr).”

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

MASP.382.812-6 Cleria Maria Couto Ramos, a partir de 13/07/2020, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - IV-C

MASP. 386.565-6 Ibsen Alcântara Alves de Brito Faria, a partir de 27/07/2020, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - V-B

MASP.384.305-9 Erli Hosana Alves Lira, a partir de 31/07/2020, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - IV-F

MASP. 292.351-4 Deusdedit Eulámpio de Moraes a partir de 03/08/2020, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - V-B

MASP.919.618-9 Silvana Werner Ferreira Fraga, a partir de 04/08/2020, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - IV-B

MASP. 914.004-7 Aroldo Penijo de Andrade a partir de 11/08/2020, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - V-B

14 1387718 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 1279554-8, CECILIA GODOI CAMPOS, publicado em 17/01/2020, onde se lê: por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio, a partir de 08/09/2020, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 03/11/2020 MASP 919449-9, GISLAINE GONCALVES, publicado em 23/10/2019, onde se lê: por 9 meses (es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 19/12/2019, leia-se: por 8 meses (es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 19/12/2019.

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 288439-3, PAULO MARCOS NACACIO E SILVA, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 05/02/2021.

14 1387812 - 1

EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA

DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCEDE AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/SEGOV nº 10.147 de 27/03/2020, dos servidores abaixo, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo/função pública no período de 15/08/2020 a 15/11/2020:

MASP: 290360/7, HELVECIO MARTINS PRATES, MAGAS III/I; MASP: 335477/6, SANDRA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA, TAS V/C, Admissão: 2;

MASP: 361490/6, PAULO AFONSO DIAS DE ANDRADE, TAS IV/F;

MASP: 375777-0, LUIZ ALBERTO GRAVINA, EPGS III/I; MASP:382928/0, RONALDSON DE SOUZA FERREIRA, MAGAS III/B;

MASP: 383332/4, ALEXANDRE DE FARIA MARTINS DA COSTA, EPGS IV/C, Admissão:1;

MASP: 383753-1, ANTONIO CARLOS JACOB, MAGAS V/B, Admissão:1;

MASP: 914259/7, WALTER BOSCHI, TGS IV/E;

MASP: 914488 /2, CELIO ALEXANDRE PEREIRA, AUGAS IV/I; MASP: 914518/6, ROSANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, AUGAS IV/I, Admissão:1;

MASP: 914792/7, JORGÉ LUIZ RIBEIRO FILGUEIRAS, AUGAS IV/I;

MASP: 915022/8, FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO, MAGAS IV/C;

MASP: 916552/3, JOAQUIM ERNESTO ARAUJO DE ANDRADE, MAGAS V/B.

14 1387642 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008150140300111.

- a necessidade de ampliação do acesso ao Processo Transsexualizador, já instituído no âmbito do SUS;

- a necessidade de ampliação das ações e serviços de saúde especificamente destinados a atender às peculiaridades da população LGBT;

- a necessidade de fomento às ações de saúde que visem à superação do preconceito e da discriminação, por meio da mudança de valores, baseada no respeito às diferenças;

- o processo amplamente participativo de construção desta política, conforme ata da Comissão de Atenção Primária à Saúde - 10ª Reunião do Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT, que contou com a participação de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Regional de Serviço Social e Universidade Federal de Minas Gerais na etapa de validação com parcerias externas;

- o Ofício nº 200/2020, de 07 de agosto de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, a Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - LGBT.

Parágrafo único - A instituição da política de que trata esta Deliberação, visa regulamentar o ANEXO XXI da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais tem como objetivo principal promover a saúde integral da população LGBT, combatendo a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das iniquidades e para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equânime, no estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A Política Estadual de Saúde Integral LGBT tem os seguintes objetivos específicos:

I - ampliar o acesso de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais aos serviços de saúde do SUS, garantindo o respeito à autodeterminação e às especificidades das pessoas e o acolhimento com qualidade e resolução de suas demandas e necessidades;

II - qualificar a Rede Estadual de Serviços do SUS para a atenção e o cuidado integral à saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais, diminuindo as barreiras de acesso em decorrência do preconceito e discriminação;

III - garantir acesso universal e integral à demanda pelo Processo Transsexualizador na rede SUS em Minas Gerais, nos moldes regulamentados pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e revoga a Portaria MS/GM nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o aperfeiçoamento e a qualificação das tecnologias utilizadas neste cuidado;

IV - oferecer atenção e cuidado à saúde às e aos adolescentes, idosas e idosos LGBTs;

V - qualificar a coleta de informação em saúde, o processamento e a análise dos dados específicos sobre a saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais, no âmbito do SUS em Minas Gerais;

VI - garantir processos de educação permanente e de educação popular em saúde sobre a Saúde da População LGBT e sobre as diretrizes e orientações estabelecidas nesta política estadual para gestores e gestoras, trabalhadores e trabalhadoras da saúde, conselheiros e conselheiras, usuárias e usuários, inserindo discussões sobre gênero, orientação sexual, direitos das pessoas LGBTs e prevenção e combate à lesbofobia, homofobia, bifobia e transfobia;

VII - incluir o conteúdo desta Política Estadual de Saúde Integral LGBT nos processos de educação permanente dos gestores e gestoras, trabalhadores e trabalhadoras da saúde, conselheiros e conselheiras;

VIII - qualificar a rede do SUS para desenvolver ações de redução de danos à saúde da população LGBT com relação ao uso excessivo de medicamentos, álcool e outras drogas, anabolizantes, estimulantes sexuais, silicone industrial e hormônios, entre outros;

IX - oferecer atenção aos problemas decorrentes do uso prolongado de hormônios femininos e masculinos para travestis e transsexuais;

X - definir e implementar estratégias de cuidado com as complicações no uso de silicone industrial por travestis e transsexuais;

XI - oferecer atenção integral às Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais na rede estadual de serviços do SUS;

XII - prevenir novos casos de cânceres ginecológicos (cervico uterino) e ampliar o acesso ao exame preventivo e ao tratamento qualificado para mulheres lésbicas e bissexuais e homens transsexuais, garantindo insumos e materiais específicos, como espéculos de tamanho adequado;

XIII - prevenir novos casos de câncer de mama e ampliar o acesso ao exame clínico e ao tratamento qualificado para mulheres lésbicas, bissexuais, homens transsexuais, mulheres travestis e transsexuais, garantindo insumos e materiais específicos;

XIV - prevenir novos casos e ampliar acesso ao tratamento de câncer de próstata entre gays, homens bissexuais, travestis e mulheres transsexuais que não realizaram cirurgia de redesignação sexual;

XV - garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais no âmbito do SUS;

XVI - fortalecer e fomentar a participação e o controle social de representantes LGBT nos conselhos e conferências de saúde;

XVII - estimular e realizar campanhas e outras atividades específicas contra o preconceito e a discriminação da população LGBT nos serviços de saúde, bem como garantir representatividade das diversas identidades e orientações nas demais campanhas de saúde;

XVIII - garantir o direito ao uso do nome social de travestis e transsexuais de acordo com a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, Decretos e Portarias estaduais;

XIX - garantir o preenchimento dos campos de orientação sexual e identidade de gênero nos Sistemas de Informação de Saúde (SIS) e demais formulários;

XX - promover o respeito à população LGBT e o reconhecimento da identidade de gênero e orientação sexual em todos os serviços do SUS, e particularmente, evitar constrangimentos no uso de banheiros e nas internações;

XXI - atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde mental da população LGBT por meio de estratégias embasadas nas Resoluções nº 01/1999 e nº 1/2018 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), e pautadas na despatologização das identidades de gênero e orientações sexuais, inclusive adotando estratégias para reduzir o estigma relacionado a diagnósticos no caso das populações de travestis e transsexuais;

XXII - desenvolver estratégias de prevenção a tentativas de autoexterminio e autointerdição da população LGBT, em especial a população bisexual, transexual e travesti;

XXIII - garantir o respeito ao nome social e à identidade de gênero nos prontuários, nas chamadas na sala de espera e nas relações interpessoais estabelecidas dentro dos serviços e sua inclusão em todos os cadastros e formulários do Sistema de Saúde;

XXIV - garantir o recorte de orientação sexual e identidade de gênero na política de saúde da pessoa privada de liberdade e no sistema socioeducativo, observando o atendimento das demandas e especificidades da população LGBT nestes contextos na implantação das políticas de saúde nos sistemas de segurança pública;

XXV - garantir o recorte de orientação sexual e identidade de gênero nas políticas de saúde das demais populações em situação de maior vulnerabilidade, como a população em situação de rua, campos, águas e florestas, dentre outras; e

XXVI - garantir o recorte de identidade de gênero e orientação sexual em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, casas transitorias, instituições de longa permanência para idosas e idosos (LIPs), albergues, dentre outras.

Art. 4º - São Princípios que regem a Política Estadual de Saúde Integral da População LGBT e devem nortear o cuidado a esta população no âmbito do SUS:

I - Garantia e ampliação do acesso permanente à saúde: garantia do acesso integral aos serviços, da assistência à saúde e da continuidade do cuidado pela população LGBT, de acordo com suas necessidades, e sem nenhuma forma de preconceito ou discriminação;

II - Integralidade: deve-se garantir a integralidade no cuidado em saúde para a população LGBT, a partir do desenvolvimento e da inserção destas populações nas ações de cuidado, redução de danos, prevenção aos agravos, promoção à saúde, e cuidados especializados desenvolvidos no âmbito do SUS, considerando suas singularidades e necessidades e compreendendo a orientação sexual e a identidade de gênero enquanto determinantes da saúde desta população sem, no entanto, perder a dimensão de seu cuidado integral;

III - Intersetorialidade: entendida como o desenvolvimento de ações e trabalho intersetorial entre o Sistema Único de Saúde e as demais políticas públicas que atuam em prol da promoção da cidadania e dos direitos da população LGBT, considerando o conceito ampliado de saúde e os impactos que diferentes vulnerabilidades às quais essa população está sujeita em sua inserção no universo da educação, do trabalho e renda, cultura, segurança pública, assistência social, da comunidade, etc, têm sobre suas formas de adocementamento e formas de produzir saúde;

IV - Transversalidade: entende-se que o cuidado em saúde da população LGBT é uma temática transversal, que perpassa todos os ciclos de vida e níveis de atenção, devendo, portanto, ser discutida em conjunto com diferentes políticas de atenção à saúde, como saúde do homem, saúde da mulher, saúde da criança, adolescente e idoso, saúde mental, atenção primária, atenção especializada de média e alta complexidade, vigilância em saúde, promoção à saúde e prevenção de agravos, dentre outras;

V - Equidade: esse princípio tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça. No âmbito do SUS, se evidencia pelo atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades. Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e de saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender à diversidade, atentando para o recorte de orientação sexual e identidades de gênero como determinantes sociais da saúde;

VI - Enfrentamento ao estigma e preconceito: entendendo que a população LGBT encontra como principal barreira de acesso aos serviços de saúde as diferentes formas de discriminação em decorrência da orientação sexual e identidade de gênero, é necessária a mudança da cultura institucional para que seja capaz de acolher a diversidade, visto a expressão das LGTBfobias institucionais no cotidiano dos serviços;

VII - Participação Social: entendida como princípio organizativo do SUS e das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, pressupõe o fortalecimento de espaços institucionais de diálogo com a sociedade civil na construção, implantação e monitoramento das ações em saúde para a população LGBT;

VIII - Direitos Humanos e Cidadania: São direitos pertinentes a todas as pessoas e que independem de raça, sexo, nacionalidade, classe social, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. São direitos humanos básicos: o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, explicitamente garantidos na constituição de 1988; e

IX - Efetividade: Entendido como princípio que se caracteriza com a interação entre o que se propõe executar e o que realmente se executa, com explícita definição de ações de curto, médio e longo prazo, de maneira a viabilizar a efetiva implementação desta política e com participação da sociedade civil, com o propósito de reversão dos indicadores de acesso, do combate à LGTBfobia e da promoção da cidadania da população LGBT.

Art. 5º - Compete à Secretaria de Estado da Saúde:

I - Apoiar a implantação e implementação das ações desta Política Estadual de Saúde Integral LGBT nos Municípios;

II - Promover a inclusão desta Política Estadual de Saúde Integral LGBT no Plano Estadual de Saúde e no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) em consonância com as realidades, demandas e necessidades locais;

III - Monitorar e avaliar a implementação desta Política Estadual de Saúde Integral LGBT, garantindo apoio técnico aos Municípios;

IV - Promover a distribuição e a divulgação da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde nos serviços de saúde, garantindo o respeito ao uso do nome social;

V - Conduzir os processos de pactuação sobre a temática de saúde LGBT na Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

VI - Definir estratégias de serviços para a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres lésbicas, bissexuais e homens transsexuais e o direito à maternidade/paternidade por reprodução assistida ou outras técnicas;

VII - Definir ações de prevenção às IST's para a população LGBT, com destaque para a prevenção no sexo entre pessoas com vagina;

VIII - Construir diretrizes que promovam a atenção e o cuidado integral com crianças e adolescentes lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais, promovendo sua saúde mental, assim como acolhimento e apoio;

IX - Articular estratégias junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e Secretarias Municipais que ofereçam atenção à saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais em situação de privação de liberdade, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI);

X - Construir diretrizes para a inclusão de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais em situação de violência doméstica, sexual e social nas redes integradas do SUS;

XI - Elaborar protocolos clínicos acerca do uso de hormônios, implantes de próteses de silicone, mastectomia, histerectomia, bem como outros procedimentos específicos oferecidos à população LGBT nos serviços do SUS;

XII - Sensibilizar e pactuar os preenchimentos dos campos de orientação sexual e de identidade de gênero nos prontuários clínicos e nos demais documentos de identificação nos sistemas oficiais de saúde;

XIII - Promover ações de vigilância, prevenção e atenção à saúde nos casos de violência contra a população LGBT no âmbito do estado de Minas Gerais;

XIV - Garantir a inclusão de conteúdos relacionados à saúde da população LGBT, com recortes étnico-racial e territorial, nos materiais didáticos nos processos de educação permanente para trabalhadoras e trabalhadores de saúde para melhorar a visibilidade e o respeito à população LGBT;

XV - Construir diretrizes para o desenvolvimento de ações educativas em saúde nos serviços do SUS, com ênfase na promoção da saúde mental, e do respeito à orientação sexual e identidade de gênero, incluindo recortes étnico-racial e territorial;

XVI - Fomentar a realização de estudos e pesquisas voltados para a saúde da população LGBT, incluindo recortes étnico-racial e territorial;

XVII - Apoiar os movimentos sociais organizados da população LGBT para a atuação e conscientização sobre seu direito à saúde e a importância da defesa do SUS;

XVIII - Disseminar o conteúdo desta Política Estadual de Saúde Integral LGBT entre os integrantes dos Conselhos de Saúde; e

XIX - Promover campanhas de mobilização e sensibilização contra a LGTBfobia e promoção de autoestima para população LGBT no âmbito do estado de Minas Gerais.

Art. 6º - Compete aos municípios:

I - Implementar a Política Estadual de Saúde Integral LGBT no Município;

II - Identificar as necessidades de saúde da população LGBT no Município por meio de diagnóstico situacional de saúde e relatórios das Secretarias Municipais de Saúde;

III - Promover a inclusão desta Política Estadual de Saúde Integral LGBT no Plano Municipal de Saúde e no Plano Plurianual (PPA), em consonância com as realidades, demandas e necessidades locais;

IV - Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação de gestão e do impacto da implementação desta Política Estadual de Saúde Integral LGBT no município;

V - Articular com outros setores de políticas sociais, incluindo instituições governamentais e não-governamentais, com vistas a contribuir no processo de melhoria das condições de vida da população LGBT, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Integral LGBT e com esta Política Estadual;

VI - Garantir a inclusão de conteúdos relacionados à saúde da população LGBT, com recortes étnico-racial e territorial, nos materiais didáticos dos processos de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores de saúde da rede municipal para melhorar a visibilidade e o respeito à população LGBT;

VII - Apoiar a participação social de movimentos sociais organizados da população LGBT nos Conselhos e Conferências Municipais de Saúde e em todos os processos participativos;

VIII - Promover a inclusão da população LGBT em situação de violência doméstica, sexual e social nas redes integradas do SUS;

IX - Implementar protocolos clínicos acerca do uso de hormônios, implantes de próteses de silicone, mastectomia, histerectomia, bem como outros procedimentos específicos oferecidos à população LGBT nos serviços do SUS;

X - Pactuar o preenchimento dos campos de orientação sexual e de identidade de gênero nos prontuários clínicos e nos demais documentos de identificação nos sistemas oficiais de saúde;

XI - Promover ações de vigilância, prevenção e atenção à saúde nos casos de violência contra a população LGBT no âmbito municipal;

XII - Promover ações educativas em saúde nos serviços do SUS, com ênfase na promoção da saúde mental, e do respeito à orientação sexual e identidade de gênero, incluindo recortes étnico-racial e territorial; e

XIII - Promover campanhas de mobilização e sensibilização contra a LGTBfobia e promoção de autoestima para a população LGBT em âmbito municipal.

Art. 7º - As orientações para operacionalização desta política constarão em Plano Operativo a ser construído e aprovado pelo Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral LGBT, instituído pela Resolução Conjunta SES-MG/SEDPA-C/MG/SEE-MG nº 207, de 17 de novembro de 2016, organizado nos seguintes eixos de ação:

I - acesso à Atenção Integral à Saúde;

II - ações de Promoção e Vigilância em Saúde;

III - educação permanente e educação popular em saúde;

IV - mobilização, articulação, participação e controle social e;

V - monitoramento e avaliação das ações de saúde.

Art. 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.  
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

14 1387355 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG nº 3.207,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a distribuição de câmaras refrigeradas para aprimoramento da Rede de Frio dos municípios não contemplados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.975, de 14 de agosto de 2019 em relação ao Programa Nacional de Imunizações - PNI, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 2.855, de 5 de novembro de 2019, que estabelece incentivo financeiro para a aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio;

- a Portaria GM/MS nº 3.325, de 16 de dezembro de 2019, que autoriza o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais para aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.975, de 14 de agosto de 2019, que aprova o levantamento da necessidade de aquisição de câmara refrigerada para aprimorar a Rede de Frio local, em relação ao Programa Nacional de Imunizações - PNI, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 6.532, de 05 de dezembro de 2018, que acrescenta Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e dá outras providências;

- a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) do Sistema Único de Saúde (SUS), na qual está prevista, como Ações e Serviços de Vigilância em Saúde, a oferta de tratamento clínico e cirúrgico aos portadores de doenças de interesse de saúde pública, de acordo com as normativas vigentes em serviços de atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar;

- a Instrução Técnica-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, datado em 04 de julho de 2019 que dispõe sobre o cálculo do total do incentivo financeiro destinado aos estados para o fomento e aprimoramento da Rede de Frio e orienta a seleção de câmara refrigerada;

- o Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 002, de 09 de julho de 2019, que solicita levantamento sobre a rede frio em municípios até 100.000 habitantes;

- o prego eletrônico para registro de preços, processo de compra nº 1321603-000021/2020, Planejamento SIRP nº 21/2020 - Ata de Registro de Preços nº 147/2020, no qual o valor homologado ficou inferior ao valor planejado possibilitando assim a aquisição de maior quantitativo de câmaras refrigeradas contemplando mais beneficiários;

- o Ofício nº 207/2020, de 14 de agosto de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica aprovada a distribuição de câmaras refrigeradas, de acordo com o levantamento da necessidade previsto no Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único - A finalidade desta Deliberação é o aprimoramento da Rede de Frio local para municípios não contemplados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.975/2019 tendo em vista que o valor homologado da Ata de Registro de Preços nº 147/2020 ficou inferior ao valor planejado possibilitando assim a aquisição de maior quantitativo de câmaras refrigeradas contemplando mais beneficiários.

Art. 2º - Para a distribuição das câmaras refrigeradas disposta no art. 1º desta Deliberação foram considerados os seguintes critérios:

I - municípios com população menor ou igual a 100.000 habitantes (IBGE-2012) conforme artigo 5º da Portaria GM/MS nº 2.855, de 5 de novembro de 2019;

II - municípios que responderam ao formulário disponibilizado pelo Conselho das Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais - COSEMS/MG, no link: <https://forms.gle/3CMIudUYfMUAr8U7>;

III - municípios não contemplados com a câmara refrigerada por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.975, de 14 de agosto de 2019; e

IV - municípios elegíveis que não possuem câmara refrigerada em todas as salas de imunizações conforme artigo 5º da Portaria GM/MS nº 2.855, de 5 de novembro de 2019;

§ 1º - O número de câmaras refrigeradas a serem distribuídas não pode ser superior ao número de salas de imunização ativas, observado o disposto no art. 6º da Portaria GM/MS nº 2.855/2019, limitadas a 2 (duas) unidades por município.

§ 2º - A classificação foi realizada conforme avaliação da homogeneidade de 80% ou mais entre as vacinas do calendário na faixa de idade menor de 2 anos (exceto Hepatite B e BCG) do ano de 2018 (Fonte: <http://sipni.datasus.gov.br/>).

Art. 3º - Os municípios serão atendidos conforme ordem de classificação e disponibilidade do recurso financeiro remanescente da Portaria GM/MS nº 2.855, de 5 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

14 1387893 - 1

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 (disponível no site eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.203,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a alteração do Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, que aprova o regimento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores. A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, que aprova o regimento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos prestadores;

- a necessidade de disciplinar e normatizar o processo de descentralização, da gestão dos prestadores de média e alta complexidade no Estado de Minas Gerais;

- o Comunicado SICOM nº 14/2019, de 30 de maio de 2019, pelo qual o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM, comunica a exclusão e a criação de fontes de recursos padronizadas para aplicação no exercício financeiro de 2020, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo projeto de lei orçamentária anual;

- o Ofício nº 202/2020, de 11 de agosto de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, que passa a vigorar conforme Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.874, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.203, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 (disponível no site eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib)).

14 1387358 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.204,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.192, de 20 de julho de 2020, que aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional, destinado à realização de supervisão clínico-institucional nos Centros de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial do

- a Resolução SES/MG n° 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;

- o Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD.n° 517/2020 que justifica a necessidade de alteração da Deliberação CIB-SU/MG n° 3.192, de 20 de julho de 2020;

- o Ofício n° 203/2020, de 13 de agosto de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG, e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG n° 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.192, de 20 de julho de 2020, que aprovou as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional, destinado à realização de supervisão clínico-institucional nos Centros de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, habilitados e em funcionamento aguardando habilitação do Ministério da Saúde no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.  
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 3.204, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.188, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. Altera a Resolução SES/MG n° 7.168, de 20 de julho de 2020, que institui as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional, destinado à realização de supervisão clínico-institucional nos Centros de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, nos termos que menciona e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n° 23.304, de 30 de maio de 2019, e, considerando:

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.204, de 14 de agosto de 2020, que alterou a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.192, de 20 de julho de 2020, que aprovou as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional, destinado à realização de supervisão clínico-institucional nos Centros de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, habilitados em funcionamento aguardando habilitação do Ministério da Saúde no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Resolução SES/MG n° 7.168, de 20 de julho de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - (...) Parágrafo único - São considerados para custeio estadual os serviços habilitados mediante publicação de Portaria de custeio pelo Ministério da Saúde que estabeleça o recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e os serviços em funcionamento conforme informações apresentadas pelas Superintendências e Gerências Regionais de Saúde do estado de Minas Gerais até o dia 3 de julho de 2020.” (nr)

“Art. 4º - Para fazer jus ao recebimento do incentivo financeiro o Município deve possuir em seu território: CAPS I e/ou II e/ou III e/ou AD II e/ou AD III e/ou Infantojuvenil, habilitados pelo Ministério da Saúde ou em funcionamento aguardando habilitação conforme elencados no Anexo II.

§1º - O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para Supervisão Clínico- Institucional deverá ser enviado por meio de Sistema informatizado para a Gerência/Superintendência Regional de Saúde correspondente, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso, facultada à SES a prorrogação do prazo pelo mesmo período.

§5º - Fica determinada a devolução dos recursos recebidos caso o município não apresente o Plano de Aplicação do Recurso Financeiros dentro do prazo informado no §1º deste artigo e/ou não possua aprovação do plano.” (nr)

“Art. 5º - (...) §1º - O instrumento de repasse de que trata o caput deste artigo deverá ser assinado até o dia 14 de agosto de 2020. (...)” (nr)

Art. 6º - (...) §1º - O prazo para execução do recurso financeiro será de 12 (doze) meses, a contar da data de seu recebimento. (...)” (nr)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.  
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

14 1387359 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 3.206,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.179, de 03 de julho de 2020, que aprova a alteração e prorrogação do Edital para credenciamento excepcional de Leitos de UTI Adulto e Pediátrico COVID - 19, de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.143, de 04 de abril de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- o Decreto NE° 113, de 12 de março de 2020, Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Decreto n° 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID- 19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;

- o Decreto n° 47.891, de 20 de março de 2020; que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

- a Portaria GM/MS n° 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 08, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Estado e municípios enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Estado;

- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus - COVID-19, em todo o território do Estado;

- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 19, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia causada pelo agente coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.143, de 03 de abril de 2020, que aprova o Edital para credenciamento excepcional de Leitos de UTI Adulto e Pediátrico, destinados à prestação de serviços de saúde no contexto de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19, no âmbito do SUS/MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.179, de 03 de julho de 2020, que aprova a alteração e prorrogação do Edital para credenciamento excepcional de Leitos de UTI Adulto e Pediátrico COVID - 19, de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.143, de 04 de abril de 2020;

- o Plano Estadual de Contingência para emergência em saúde pública infecção humana pelo SARS-Cov-2 (doença pelo Coronavírus COVID-19);

- a necessidade de reforçar o custeio de ações de saúde para promover assistência adequada ao paciente, incluindo o manejo clínico adequado;

- o Ofício n° 206/2020, de 13 de agosto de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG n° 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do art. 3º da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.179, de 03 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Para adesão às alterações dispostas no Edital n° 001/2020, as Instituições ainda não habilitadas pelo Ministério da Saúde que assinaram contratos nos efeitos da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.143, de 04 de abril de 2020, terão seus contratos revisados com o objetivo de determinar equilíbrio econômico-financeiro, por meio de termo aditivo ao instrumento contratual, considerando os novos valores das diárias.” (nr)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

14 1387368 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 3.205,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a alteração do Anexo Único a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto NE° 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Decreto Estadual n° 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;

- o Decreto Estadual n° 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

- a Portaria GM/MS n° 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19);

- a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 n° 8, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Estado e municípios enquanto durar a situação de emergência em saúde pública no Estado;

- a Nota Informativa N° 190/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS, que visa elucidar questões relacionadas a leitos clínicos COVID/SRAG, habilitação de leitos de UTI e leitos de suporte ventilatório (LSVP) para SRAG/COVID-19;

- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia Coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado;

- a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 19, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, enquanto durar o estado de em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.173, de 26 de junho de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único a Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- os Planos de Contingência Macrorregional do Estado de Minas Gerais;

- a necessidade de estruturar a rede hospitalar do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do COVID-19, com a disponibilização e ampliação de leitos clínicos e leitos de UTI;

- a necessidade de atualizar os Planos de Contingência Macrorregionais, considerando que os mesmos são dinâmicos para prover o enfrentamento da pandemia e garantir a assistência da população;

- o Ofício n° 204/2020, de 13 de agosto de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.168, de 04 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único - A alteração de que trata o caput deste artigo se refere aos ajustes da grade hospitalar dos Planos de Contingência das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

14 1387362 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimaraes Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N° 228, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para a Elaboração, Monitoramento de Programas e Ações do PPAG no Sistema SIGPLAN, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida inciso I do art. 7º, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para a Elaboração e Monitoramento de Programas e Ações do PPAG no Sistema SIGPLAN, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE N° 168/2019 de 14 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

14 1387442 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Mauricio Abreu Santos

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO.

Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. N° 43.285 de 23/04/2003 e Resolução n° 22/2003/SEPLAG, ao servidor:

MASP 0599591-5, RODRIGO SOUZA LEITE, por 03 (três) meses, sendo 1 (um) mes ref. ao 1º QQ e 2 (dois) meses ref. ao 2º QQ a partir de 14/08/2020.

Roberto Alexandre Braga Gontijo  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

14 1387694 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Bacchertti Vitor

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial n° 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal n° 64, de 18/05/1990, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	1.089.003-6	02	ANA CARMEM SILVA REIS	15/08/2020
CSSF	1.109.677-3	01	MAURICIO MIGUEL GADBEM	15/08/2020
CSPD	1.299.256-6	01	WALISON ADRIANO DE JESUS	15/08/2020
CSSF	1.281.197-2	01	HAMILTON BARTOLOMEU GARCIA JUNIOR	15/08/2020
CSSF	1.367.405-6	01	TASSIA DA COSTA RIBEIRO CAMPOS	15/08/2020
CSPD	1.037.812-3	01	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	15/08/2020
HRJP	1.042.464-6	01	RITA DE CÁSSIA FERNANDES	15/08/2020
CSSI	1.211.261-1	02	NILTON JOSE DA SILVA	15/08/2020
HRJP	1.198.411-9	01	ADEMIR BRUN	15/08/2020
HRJP	1.131.703-9	02	LENIR DA SILVA ROMANI OLIVEIRA	15/08/2020
CHPB	1.042.644-3	01	SILVANA TEIXEIRA FIEL	15/08/2020
HCM	1.205.983-8	04	MICHEL IRRTHUM	15/08/2020
HAC	1.041.671-7	01	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	15/08/2020
CSSF	1.370.843-3	01	ELIANE BEZERRA DA SILVA CRUZ	15/08/2020
HJK	1.101.988-2	03	PATRICIA ALBERGARIA IAMIM	15/08/2020
HJXXIII	1.220.598-5	03	VERA GOMES DA SILVA	15/08/2020
HJPII	1.041.217-9	01	DENISE ANTUNES HOSKEN DE SA	15/08/2020
HJPII	1.232.518-9	01	JOÃO MARCELO SIMÕES GONZAGA DE SOUZA	15/08/2020
HRB	1.122.959-8	03	TIAGO DO PRADO RODRIGUES	15/08/2020
HRJP	0.296.493-0	01	ELSON CORREA DE MELLO JUNIOR	15/08/2020
HAC	1.091.716-9	02	MARILIA IRANY DOS SANTOS	15/08/2020
HJXXIII	1.194.781-9	02	PAULA APARECIDA GOMES	15/08/2020
HJXXIII	1.220.256-0	03	MARCIA APARECIDA SANTOS DO CARMO	15/08/2020
CHPB	1.323.015-6	01	CESAR FERREIRA BELOTTI LIMA	15/08/2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial n° 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pelas servidoras.

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJK	1.199.973-7	01	EFETIVO	MARIA DE LURDES FERREIRA ALVES/SOLTEIRA	MARIA DE LURDES ALVES DE MEDEIROS/CASADA
HRAD	1.307.823-3	01	EFETIVO	VIVIANE PEREIRA PEDROSO, CASADA	VIVIANE PEREIRA, DIVORCIADA
MOV	1.194.961-7	03	EFETIVO	THAMARA CRISTINA FERNANDES, SOLTEIRA	THAMARA CRISTINA FERNANDES DIAS, CASADA
HEM	1.488.835-8	01	CONTRATO ADMINISTRATIVO	CLARA RODRIGUES DE SOUZA BRAZ, SOLTEIRA	CLARA REGINA DE SOUZA BRAZ, SOLTEIRA

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial n° 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras.

MOV	1.245.555-6	02	EFETIVO	SERGIO MONTEIRO DELFINO	28/06/2020
HJXXIII	1.212.465-7	02	EFETIVO	SILAS PEREIRA DA SILVA	19/07/2020
HRAD	1.052.958-4	01	EFETIVO	SELMA GONÇALVES FONSECA NOGUEIRA	17/07/2020
HRAD	1.042.562-7	01	EFETIVO	ZELMA GONÇALVES FONSECA	17/07/2020
HRAD	1.090.597-4	03	EFETIVO	DELMA GONÇALVES FONSECA RIBEIRO	17/07/2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, assessoradores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HAC	1.317.662-3	02	CONTRATO ADMINISTRATIVO	ALEXIS PIRES DA ROCHA	07/08/2020
HAC	1.443.617-4	01	CONTRATO ADMINISTRATIVO	GIOVANNI SEIXAS	08/06/2020
MOV	1.456.840-6	01	CONTRATO ADMINISTRATIVO	JOÃO ALEXANDRE BRIOSCHI	02/07/2020
MOV	1.363.079-3	02	CONTRATO	RAFAEL DE SOUZA MENEZES	15/07/2020
CEPAI	1.334.276-1	02	CONTRATO ADMINISTRATIVO	EDSON AQUINO BRANDÃO	10/07/2020
HJXXIII	1.384.886-6	01 e 02	CONTRATO ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA E OLIVEIRA	04/07/2020
HJIIII	1.289.458-0	01	EFETIVO	WEBER RICHARD LOPES	16/07/2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, assessoradoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
IRS	1.299.432-3	01	EFETIVO	BLENA NAYARA SILVA SANTOS	04/08/2020
MOV	1.194.961-7	03	EFETIVO	THAMARA CRISTINA FERNANDES	16/07/2020
HAC	1.295.704-9	01	EFETIVO	GISELLE VAZ COSTA	12/06/2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA AOTO DE CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, a servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HRB	1.299.882-9	01	EFETIVO	ALESSANDRA VALERIA DA SILVA SANTOS	23/05/2020	APARTIR DA PUBLICAÇÃO	A PARTIR DE 09/04/2020

14 1387881 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, c/c Orientação SEPLAG/SUGESP nº 02/2020 e c/c com Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, de 16/03/2020, aos servidores:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	Meses/Dias	Quinquênio(s)	A partir de
CSSF	1.356.444-8	01	Edwirdes de Cássia Paranaíba	1	1º	11/08/2020
CSSF	1.037.916-2	01	José Carlos Mariano	15 dias	8º	05/08/2020
CSSF	1.286.497-1	01	Walid Abdala Tauli	1	1º	10/08/2020
HJXXIII	1.296.854-1	01	Raquel Fátima de Figueiredo	1	1º	10/08/2020
HRBJA	1.042.645-0	01	Carlos Roberto dos Reis	1	4º	24/06/2020
HRBJA	1.042.645-0	01	Carlos Roberto dos Reis	1	4º	25/07/2020

HRBJA	1.038.125-9	01	Ivanilde Custódia dos Santos	1	6º	27/07/2020
HRBJA	1.370.027-3	01	Luciana Aparecida Martins	1	1º	19/08/2020
HRBJA	1.294.980-6	01	Natália Santa Rosa Silva Raimundo	15 dias	1º	25/07/2020
HRBJA	1.309.338-0	01	Raphaella Braga Magalhães Almeida	1	1º	27/07/2020
HJK	1.091.098-2	01	Neuza Pereira de Freitas	1	3º	09/07/2020
HJK	1.086.709-1	03	Sandra Luzia da Silva	1	1º	13/03/2020
CHPB	1.040.921-7	01	Aloisio Tadeu de Paula Andrade	1	6º	31/07/2020
CHPB	1.042.312-7	01	João Ícaro Ferreira dos Reis	1	3º	17/08/2020
CHPB	1.042.358-0	01	Vilma de Assis Gomes Silva	1	4º	30/07/2020

Alice Guelber Melo Lopes  
Diretora de Gestão de Pessoas

14 1387880 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, a servidora efetiva, VANESSA SANTOS PEREIRA GROSSI - MASP 13558192, ADM 1, TOS I-C, Auxiliar Administrativo, do ADC/DGP para o CHPB, a partir da data de publicação.

Alice Guelber Melo Lopes  
Diretora de Gestão de Pessoas

14 1387741 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE  
O Diretor-Geral do Instituto Raul Soares, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.651, de 04 de dezembro de 2019, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2019, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor R.P.S.C., Masp 13876776.

14 1387394 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL  
Nº 1.719 DE 11/08/2020  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG Processo Administrativo Disciplinar/Processados: R.R.L., Masp nº 1285327-1; A.K.L.R., Masp nº 1042776-3. Comissão Processante: Presidente: Samira Diniz Pasini. Membros: Michelle Cristine Silva Fraguas e Ana Luiza do Couto Gomes.

14 1387404 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL  
Nº 1.722 DE 13/08/2020  
Administração Central/Fhemig Sindicância Administrativa Investigatória Objeto: Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº

869, de 5 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, de caráter sigiloso, para apurar eventuais responsabilidades administrativas relacionadas aos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2018-033113212-001, na data de 27/07/2018. Comissão Sindicante: Presidente: Michelle Vieira da Silva. Membro: Michelle Cristine Silva Fraguas.

14 1387411 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE  
O Diretor-Geral do Instituto Raul Soares, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.651, de 04 de dezembro de 2019, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2019, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à servidora L.H.S., Masp 10413219.

14 1387406 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL  
Nº 1.721 DE 11/08/2020  
Administração Central/Fhemig Sindicância Administrativa Investigatória Objeto: Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, de caráter sigiloso, para apurar eventuais responsabilidades pela inércia dos servidores responsáveis pela condução, tramitação de documentos e controle dos procedimentos administrativos disciplinares, conforme Parecer Preliminar de Auditoria nº 2270.021.19 datado de 27/01/2019 e Decisão Presidencial datada de 28/03/2019. Comissão Sindicante: Presidente: Michelle Vieira da Silva. Membro: Leticia Marinho Costa Santana.

14 1387410 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

### Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1024/2020

RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROGRESSÃO Nº 2122/2016, publicado no "MG" de 20/10/2016, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAMPO BELO	DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	7483027	1	PEB	III	I	III	J	05/01/2016
CAMPO BELO	RONÉ PAIVA	10191740	1	PEB	II	F	II	G	13/01/2016
CAMPO BELO	VAUVENARGUES LOPES	9506312	2	PEB	II	H	II	I	09/01/2016
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSANIA APARECIDA DE SOUZA LOPES REZENDE	8001703	1	PEB	II	J	II	L	10/01/2016
CORONEL FABRICIANO	APARECIDA DA SILVA ARTUZO	3648417	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2016
ITAJUBA	MARIA IMACULADA EUGENIO	6461925	1	PEB	I	G	I	H	18/01/2016
ITAJUBA	MEIRE CLEUMA SILVERIO DE CASTILLO	10661734	1	PEB	I	D	I	E	18/01/2016
ITUJUBA	RISELENA RESENDE CUSTODIO	2700698	3	EEB	II	E	II	F	01/01/2016
JUIZ DE FORA	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	10558138	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016
JUIZ DE FORA	PATRICIA BENVENUTI CAMARGO DA FONSECA	9583030	1	PEB	II	N	II	O	15/01/2016
METROPOLITANA B	APARECIDA KATIA DE AGUIAR	8935090	1	ATB	II	G	II	H	03/01/2016
METROPOLITANA B	ELIZETH ALVES LEMOS	8715856	1	PEB	II	M	II	N	20/05/2016
METROPOLITANA B	SILVIO TULIO CORREA	10522696	1	PEB	III	E	III	F	30/06/2016
METROPOLITANA C	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	8662298	1	ATB	II	E	II	F	05/01/2016
MONTES CLAROS	JOSE ALVES ROCHA JUNIOR	6139471	1	PEB	I	E	I	F	13/08/2016
MONTES CLAROS	JOSE ALVES ROCHA JUNIOR	6139471	2	PEB	I	E	I	F	14/08/2016
NOVA ERA	MARIA INEZ ALVES GOUVEIA	3394343	1	PEB	I	J	I	L	05/02/2016
OURO PRETO	ROSA DE JESUS PADULA	10655231	1	PEB	II	C	II	D	09/06/2016
PIRAPORA	WALTER SALES DE CARVALHO	9793076	1	PEB	II	H	II	I	09/01/2016
POUSO ALEGRE	ANA MARIA XAVIER	9759663	1	PEB	II	J	II	L	02/01/2016
POUSO ALEGRE	DALVA SOUTO E SOUZA	7448210	2	PEB	I	G	I	H	08/01/2016
POUSO ALEGRE	SIRLENE DEROMA BRAZ	9344714	1	PEB	III	L	III	M	02/01/2016
SETE LAGOAS	ANDREIA DA CONCEICAO TOLENTINO E SOUZA	8744641	1	PEB	I	I	I	J	09/02/2016
TEOLIFO OTONI	ANTONIO AGOSTINHO MAGALHAES	6111686	2	PEB	II	L	II	M	03/02/2016
TEOLIFO OTONI	JUSCIMAR GOECKING CAMARA	10622470	1	ATB	II	E	II	F	02/01/2016
UBERLANDIA	CLELIA JACINTO DA CRUZ SERRA	4510152	1	PEB	I	I	I	J	03/04/2016
VARGINHA	YARA MARIA BEKER DOS REIS	3805868	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2016

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CAMPO BELO	DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	7483027	1	PEB	III	M	III	N	05/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	RONÉ PAIVA	10191740	1	PEB	II	G	II	H	13/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	VAUVENARGUES LOPES	9506312	2	PEB	II	I	II	J	03/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU E VIGÊNCIA
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSANIA APARECIDA DE SOUZA LOPES REZENDE	8001703	1	PEB	III	J	III	L	10/01/2016	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	APARECIDA DA SILVA ARTUZO	3648417	2	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
ITAJUBA	MARIA IMACULADA EUGENIO	6461925	1	PEB	I	H	I	I	18/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
ITAJUBA	MEIRE CLEUMA SILVERIO DE CASTILLO	10661734	1	PEB	I	E	I	F	18/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
ITUJUBA	RISELENA RESENDE CUSTODIO	2700698	3	EEB	II	F	II	G	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
JUIZ DE FORA	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	10558138	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016	ANULAÇÃO DE PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	PATRICIA BENVENUTI CAMARGO DA FONSECA	9583030	1	PEB	III	O	III	P	15/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU E PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	APARECIDA KATIA DE AGUIAR	8935090	1	ATB	III	G	III	H	03/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ELIZETH ALVES LEMOS	8715856	1	PEB	II	M	II	N	04/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	SILVIO TULIO CORREA	10522696	1	PEB	III	E	III	F	31/12/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	8662298	1	ATB	III	E	III	F	05/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	JOSE ALVES ROCHA JUNIOR	6139471	1	PEB	I	E	I	F	10/03/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MONTES CLAROS	JOSE ALVES ROCHA JUNIOR	6139471	2	PEB	I	E	I	F	11/03/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
NOVA ERA	MARIA INEZ ALVES GOUVEIA	3394343	1	PEB	I	J	I	L	04/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
OURO PRETO	ROSA DE JESUS PADULA	10655231	1	PEB	II	C	II	D	06/11/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PIRAPORA	WALTER SALES DE CARVALHO	9793076	1	PEB	III	H	III	I	09/01/2016	PROMOÇÃO
POUSO ALEGRE	ANA MARIA XAVIER	9759663	1	PEB	II	J	II	L	02/02/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
POUSO ALEGRE	DALVA SOUTO E SOUZA	7448210	2	PEB	I	H	I	I	06/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU E VIGÊNCIA
POUSO ALEGRE	SIRLENE DEROMA BRAZ	9344714	1	PEB	III	M	III	N	02/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
SETE LAGOAS	ANDREIA DA CONCEICAO TOLENTINO E SOUZA	8744641	1	PEB	I	L	I	M	09/02/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOLIFO OTONI	ANTONIO AGOSTINHO MAGALHAES	6111686	2	PEB	III	L	III	M	03/02/2016	PROMOÇÃO
TEOLIFO OTONI	JUSCIMAR GOECKING CAMARA	10622470	1	ATB	III	E	III	F	02/01/2016	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	CLELIA JACINTO DA CRUZ SERRA	4510152	1	PEB	II	G	II	H	03/04/2016	REVISÃO SUBSÍDIO
VARGINHA	YARA MARIA BEKER DOS REIS	3805868	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2016	PROMOÇÃO

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1034/2020  
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARATINGA	PINGO D'ÁGUA	EE PROFA DINALVA MARIA DE SOUZA	DIRENE ALVES DE OLIVEIRA	836657-7	4	PEBIA	27/01/2020
CARATINGA	TARUMIRIM	EE PROF MARIA T DA FONSECA	VIVIA OLIVEIRA NERY VASCONCELOS	619645-5	1	PEBIH	12/02/2020
ITAJUBA	ITAJUBA	EE PROF ANTONIO R DE OLIVEIRA	CLEIDE MARIA DOS PASSOS E SILVA	365876-2	1	PIA	28/03/1996
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE AMELIA JOSEFINA KEESEN	ADRIANA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	1320309-6	2	PEBIA	03/09/2019
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE GAL CARLOS LUIZ GUEDES	CELIA MARINA FERNANDES PINTO OLIVEIRA	1320382-3	3	EEBIA	25/03/2019
METROPOLITANA B	BETIM	EE GRAMONT ALVES GONTIJO	EDUARDO JUNIOR DIAS BARRETO	1195226-4	4	PEBIA	17/08/2018
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	EE DE MELO VIANA	ALESSANDRA DE CASTRO FLORENCIO	1457083-2	1	PEBIA	22/10/2018

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020  
Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

13 1387220 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1026/2020  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 110/2020, publicado no "MG" de 31/01/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARANGOLA	ROSINEIA INACIO	12262770	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2019
CORONEL FABRICIANO	CLUDIA APARECIDA PEDROSA	13205505	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2018
CORONEL FABRICIANO	MARCIO DO CARMO ABREU	5193859	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2018
DIAMANTINA	NARLA KARENINE GUEDES	10941680	3	PEB	I	B	I	C	22/05/2018
JANAUBA	EDIANA RIBEIRO MAGALHAES BORGES	9738717	1	PEB	I	H	I	I	15/03/2018
JANAUBA	EMILZI DA SILVEIRA SOARES PEREIRA	3394863	3	EEB	II	B	II	C	02/02/2018
METROPOLITANA B	ERIKA FELIPE MARTINS SOUSA	9819624	2	PEB	II	I	II	J	02/06/2018
NOVA ERA	MARIA INEZ ALVES GOUVEIA	3394343	1	PEB	I	L	I	M	05/02/2018
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	MARCOS ANTONIO PEREIRA	10519239	1	PEB	I	J	I	L	31/12/2018
TEOFILO OTONI	FLAVIO JORGE SOARES PENHA	13244371	2	ATB	I	B	I	C	24/07/2019
TEOFILO OTONI	RAQUEL DE FIGUEIREDO COSTA	11966421	3	PEB	I	B	I	C	13/04/2019

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CARANGOLA	ROSINEIA INACIO	12262770	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
CORONEL FABRICIANO	CLAUDIA APARECIDA PEDROSA	13205505	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NO NOME
CORONEL FABRICIANO	MARCIO DO CARMO ABREU	5193859	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NO NOME
DIAMANTINA	NARLA KARENINE GUEDES	10941680	3	PEB	II	B	II	C	26/05/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JANAUBA	EDIANA RIBEIRO MAGALHAES BORGES	9738717	1	PEB	I	J	I	L	15/03/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
JANAUBA	EMILZI DA SILVEIRA SOARES PEREIRA	3394863	3	EEB	I	B	I	C	02/02/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL
METROPOLITANA B	ERIKA FELIPE MARTINS SOUSA	9819624	2	PEB	II	J	II	L	02/06/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MARIA INEZ ALVES GOUVEIA	3394343	1	PEB	II	L	II	M	04/01/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	MARCOS ANTONIO PEREIRA	10519239	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2018	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	FLAVIO JORGE SOARES PENHA	13244371	2	ATB	II	B	II	C	24/07/2019	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	RAQUEL DE FIGUEIREDO COSTA	11966421	3	PEB	II	B	II	C	13/04/2019	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387276 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1003/2020  
A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARATINGA	CARATINGA	EE MOACYR DE MATTOS	JUAN NILTON GOMES SACRAMENTO	1373406-6	3	PEBIA	14/11/2019
DIVINOPOLIS	ITAGUARA	EE CEL FRAZAO	MARCIA LUIZA MOREIRA	1153314-8	2	EEBIC	11/11/2019
DIVINOPOLIS	NOVA SERRANA	EE MAJOR AGENOR LOPES CANCADO	MARIA GORETE AZEVEDO SILVA	885882-1	3	PEBIC	31/01/2020
DIVINOPOLIS	OLIVEIRA	EE PROF PINHEIRO CAMPOS	MARCILEIA AMERICO	1407137-7	2	ATBIA	23/01/2020
JANAUBA	JANAUBA	EE ROMULO SALES DE AZEVEDO	SHIRLEY SOUZA E SILVA	1126501-4	3	PEBIA	08/03/2019
MANHUACU	SIMONESIA	EE JOVELINO DA TERRA PEREIRA	NEUZA FERREIRA DA CUNHA DE SOUZA	378729-8	1	AUXILIAR DA EDUCACAO IA	06/02/1995
POÇOS DE CALDAS	CABO VERDE	EE PROF PEDRO SATURNINO DE MAGALHAES	SILVIA MARA DE ASSIS	1229924-4	3	PEBIA	30/01/2020
POUSO ALEGRE	MONTE SIAO	EE PROVIDOR THEOFILO TAVARES PAES	HOSANA BUBOLA BORTOLOTTI	1425873-5	1	PEBIA	03/02/2020

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020  
Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387281 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1027/2020  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 737/2020, publicado no "MG" de 19/06/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAÍ	HELIA GOMES DE MATOS RAMOS	8946527	1	PEB	II	H	II	I	31/12/2018
METROPOLITANA A	BEATRIZ MAGALHAES RIBEIRO	2576007	2	PEB	III	N	III	O	05/01/2018
METROPOLITANA C	MARIA DA CONSOLACAO CORREA SILVA	8095978	1	PEB	I	B	I	C	30/01/2018
PATOS DE MINAS	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6986277	3	PEB	II	L	II	M	31/12/2018
POUSO ALEGRE	MARGARETT DE CASSIA FRANCO	8792632	2	PEB	I	O	I	P	31/12/2018
TEOFILO OTONI	ABRAHAO SCOPEL RAMOS FILHO	3914561	2	PEB	II	N	II	O	22/10/2019

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAÍ	HELIA GOMES DE MATOS RAMOS	8946527	1	PEB	II	L	II	M	31/12/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA A	BEATRIZ MAGALHAES RIBEIRO	2576007	2	PEB	III	O	III	P	05/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA C	MARIA DA CONSOLACAO CORREA SILVA	8095978	1	PEB	I	B	I	C	24/01/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6986277	3	PEB	II	M	II	N	31/12/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
POUSO ALEGRE	MARGARETT DE CASSIA FRANCO	8792632	2	PEB	II	O	II	P	31/12/2018	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	ABRAHAO SCOPEL RAMOS FILHO	3914561	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E VIGÊNCIA

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387277 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1023/2020  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 270/2020, publicado no "MG" de 12/03/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	FLAVIA FERREIRA FRAZAO BOANERGES	10825115	3	PEB	I	B	I	C	20/05/2018
CURVELO	JEFERSON FERREIRA DE FREITAS	11883329	3	PEB	II	B	II	C	25/04/2018
DIVINOPOLIS	NIVEA CARVALHO DA COSTA GARCIA	9615402	1	PEB	II	J	II	L	24/06/2018
JANAUBA	HELIA ANTUNES DE OLIVEIRA	8931883	1	PEB	II	L	II	M	10/01/2018
JUIZ DE FORA	JULIA MIRANDA DE REZENDE	13265863	1	PEB	II	B	II	C	10/06/2018
MANHUACU	FRANCISCA ELIZA BRANDAO KAIZER	9381633	1	PEB	III	M	III	N	26/05/2018
MANHUACU	MARIA IMACULADA DE FARIA	9914235	1	TDE	III	J	III	L	02/04/2018
METROPOLITANA C	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	8662298	1	ATB	II	F	II	G	05/01/2018
NOVA ERA	JOEL DOS SANTOS PEREIRA	10761765	3	PEB	II	B	II	C	19/05/2018
NOVA ERA	DANIELA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA	10143402	2	PEB	I	F	I	G	04/01/2018
NOVA ERA	LUZIA MARIA DE CASTRO	5480215	1	PEB	II	G	II	H	12/01/2018
NOVA ERA	VANDECIA DE OLIVEIRA SOUZA	4844239	1	PEB	II	L	II	M	03/01/2018
PATOS DE MINAS	ANA FLAVIA CAIXETA	11183175	1	PEB	II	E	II	F	31/03/2018
PATOS DE MINAS	ANGELA MARIA DA CONCEICAO MIQUELANTI E OLIVEIRA	8586919	2	PEB	II	O	II	P	09/03/2018
PATOS DE MINAS	ILZAMAR LUCIA DA SILVA	3241122	2	ANE	II	G	II	H	09/12/2018
PATOS DE MINAS	IRANILCE PEREIRA DE JESUS	11638566	2	PEB	II	B	II	C	30/06/2018
PATOS DE MINAS	JOELMA APARECIDA DA SILVA BENTO	3909454	2	ATB	V	I	V	J	01/01/2018
PATOS DE MINAS	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6986277	1	TDE	V	G	V	H	24/06/2018
PATOS DE MINAS	MARCIO ANTONIO RIBEIRO	8980237	3	PEB	II	B	II	C	20/06/2018
PATOS DE MINAS	MICHELLY RESENDE RODRIGUES NASSER	12168357	2	EEB	I	B	I	C	02/07/2018
PATOS DE MINAS	ROSANE APARECIDA DE DEUS SILVA	3912565	1	ATB	IV	I	IV	J	01/01/2018
PIRAPORA	WALTER SALES DE CARVALHO	9793076	1	PEB	II	I	II	J	13/01/2018
UBA	ARLEM HUDSON ROCHA	13536438	1	ANE	I	B	I	C	31/12/2018
UBERABA	LUIS FERNANDO OLIVEIRA	11692209	3	PEB	II	B	II	C	14/07/2018



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008150140300115.

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CORONEL FABRICIANO	FLAVIA FERREIRA FRAZAO BOANERGES	10825115	3	PEB	II	B	II	C	20/05/2018	PROMOÇÃO
CURVELO	JEFERSON FERREIRA DE FREITAS	11883329	3	PEB	I	B	I	C	25/04/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL
DIVINOPOLIS	NIVEA CARVALHO DA COSTA GARCIA	9615402	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JANAUBA	HELIA ANTUNES DE OLIVEIRA	8931883	1	PEB	II	H	II	I	10/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
JUIZ DE FORA	JULIA MIRANDA DE REZENDE	13265863	2	PEB	II	B	II	C	10/06/2018	INCORREÇÃO NA ADMISSÃO
MANHUACU	FRANCISCA ELIZA BRANDAO KAIZER	9381633	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MANHUACU	MARIA IMACULADA DE FARIA	9914235	1	TDE	III	J	III	L	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	8662298	1	ATB	III	F	III	G	05/01/2018	PROMOÇÃO
NOVA ERA	JOEL DOS SANTOS PEREIRA	10761765	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
NOVA ERA	DANIELA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA	10143402	2	PEB	II	F	II	G	04/01/2018	PROMOÇÃO
NOVA ERA	LUZIA MARIA DE CASTRO	5480215	1	PEB	II	H	II	I	12/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU E VIGÊNCIA
NOVA ERA	VANDECIA DE OLIVEIRA SOUZA	4844239	1	PEB	III	L	III	M	03/01/2018	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	ANA FLAVIA CAIXETA	11183175	1	PEB	II	E	II	F	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	ANGELA MARIA DA CONCEICAO MIQUELANTI E OLIVEIRA	8586919	2	PEB	II	O	II	P	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	ILZAMAR LUCIA DA SILVA	3241122	2	ANE	II	G	II	H	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	IRANILCE PEREIRA DE JESUS	11638566	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	JOELMA APARECIDA DA SILVA BENTO	3909454	2	ATB	V	I	V	J	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6986277	1	TDE	V	G	V	H	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	MARCIO ANTONIO RIBEIRO	8980237	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	MICHELY RESENDE RODRIGUES NASSER	12168357	2	EEB	I	B	I	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATOS DE MINAS	ROSANE APARECIDA DE DEUS SILVA	3912565	1	ATB	IV	I	IV	J	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PIRAPORA	WALTER SALES DE CARVALHO	9793076	1	PEB	III	I	III	J	13/01/2018	PROMOÇÃO
UBA	ARLEM HUDSON ROCHA	13536438	1	ANE	I	B	I	C	21/04/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERABA	LUIS FERNANDO OLIVEIRA	11692209	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387273 - 1

## RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1032/2020

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1943/2018, publicado no "MG" de 27/12/2018, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	MARIA APARECIDA DA SILVA	8116527	3	PEB	I	B	I	C	13/04/2018
CAMPO BELO	RONE PAIVA	10191740	1	PEB	II	G	II	H	13/01/2018
JANUARIA	LUCIO FLAVIO NOGUEIRA	8798993	3	PEB	I	B	I	C	14/04/2018
PIRAPORA	LUCIANO RODRIGUES MARCAL	12762407	3	PEB	I	B	I	C	30/04/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
BARBACENA	MARIA APARECIDA DA SILVA	8116527	3	PEB	II	B	II	C	13/04/2018	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	RONE PAIVA	10191740	1	PEB	II	H	II	I	13/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
JANUARIA	LUCIO FLAVIO NOGUEIRA	8798993	3	PEB	II	B	II	C	14/04/2018	PROMOÇÃO
PIRAPORA	LUCIANO RODRIGUES MARCAL	12762407	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2018	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387274 - 1

## RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1022/2020

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1516/2019, publicado no "MG" de 19/10/2019, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	ADALGÍSIO GONCALVES SOARES	8309189	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2016
NOVA ERA	MARGARIDA MARIA DE SOUZA	3634714	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2016
SETE LAGOAS	MARIA ANGELICA REIS MARINHO	8485708	1	ATB	III	H	III	I	31/12/2017
TEOFILO OTONI	EUNICE GOMES DOS PASSOS RAMOS	5572318	2	PEB	I	D	I	E	31/12/2017

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
DIAMANTINA	ADALGÍSIO GONCALVES SOARES	8309189	1	PEB	I	L	I	M	31/12/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	MARGARIDA MARIA DE SOUZA	3634714	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
SETE LAGOAS	MARIA ANGELICA REIS MARINHO	8485708	1	ATB	IV	H	IV	I	31/12/2017	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	EUNICE GOMES DOS PASSOS RAMOS	5572318	2	PEB	II	E	II	F	31/12/2017	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387266 - 1

## RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1031/2020

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1853/2018, publicado no "MG" de 08/12/2018, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	CLESIA HELENE LOPES LACERDA	6394522	2	PEB	III	H	III	I	19/01/2018
CAMPO BELO	DANIELA APARECIDA FERNANDES ARIEL	13215132	1	ATB	I	B	I	C	29/06/2018
CAMPO BELO	DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	7483027	1	PEB	III	J	III	L	05/01/2018
CAMPO BELO	DIVA APARECIDA DA SILVA MARQUES PEREIRA	3904430	1	PEB	I	L	I	M	05/01/2018
CAMPO BELO	ELIANA PAULA OLIVEIRA GOMIDES VITOR	10067007	1	PEB	III	H	III	I	24/01/2018
CAMPO BELO	ELIZABETH REGINA DE ANDRADE MARTIMIANO	3904489	1	PEB	I	M	I	N	16/01/2018
CAMPO BELO	VAUVENARGUES LOPES	9506312	2	PEB	III	I	III	J	09/01/2018
DIVINOPOLIS	MICHELE MECLHER OLIVEIRA SILVA	12258083	2	EEB	I	B	I	C	20/04/2018
JANUARIA	DILSON BARBOSA SANTANA	6147292	3	PEB	I	B	I	C	25/04/2018
UBERABA	GISLIANE RODRIGUES DO VALE	13279914	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ALMENARA	CLESIA HELENE LOPES LACERDA	6394522	2	PEB	III	L	III	M	19/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	DANIELA APARECIDA FERNANDES ARIEL	13215132	1	ATB	II	B	II	C	29/06/2018	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	7483027	1	PEB	III	N	III	O	05/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	DIVA APARECIDA DA SILVA MARQUES PEREIRA	3904430	1	PEB	I	M	I	N	05/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	ELIANA PAULA OLIVEIRA GOMIDES VITOR	10067007	1	PEB	III	I	III	J	24/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	ELIZABETH REGINA DE ANDRADE MARTIMIANO	3904489	1	PEB	I	O	I	P	16/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
CAMPO BELO	VAUVENARGUES LOPES	9506312	2	PEB	III	J	III	L	03/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU E VIGÊNCIA
DIVINOPOLIS	MICHELE MECLHER OLIVEIRA SILVA	12258083	2	EEB	II	B	II	C	08/05/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JANUARIA	DILSON BARBOSA SANTANA	6147292	3	PEB	II	B	II	C	25/04/2018	PROMOÇÃO
UBERABA	GISLIANE RODRIGUES DO VALE	13279914	2	PEB	II	B	II	C	07/06/2018	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387275 - 1

## DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1004/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
JANAUBA	JAIBA	JAIBA	62791	EE DR CARLOS ANTONIO VELOSO COSTA	SE-VI	1213100-9	JULIANA ANTUNES DE SOUZA	PEB	2	A CONTAR DE 03/02/2020
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	493	EE DEP ILACIR PEREIRA LIMA	SE-III	857275-2	JULIANO CORDEIRO	PEB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BARREIRO	1830	EE DIOGO DE VASCONCELOS	SE-IV	1256644-4	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FELOMENO	ATB	1	A CONTAR DE 03/02/2020
PATOS DE MINAS	SANTA ROSA DA SERRA	SANTA ROSA DA SERRA	119458	EE ANTERO MAGALHAES DE AGUIAR	SE-V	1320911-9	LAURA CRISTINA BARBOSA	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148059	EE CLOTILDE ONOFRI DE CAMPOS	SE-III	843921-8	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ATB	1	A CONTAR DE 16/06/2020
VARGINHA	PARAGUACU	PARAGUACU	173649	EE FUNDAMAR	SE-V	748371-2	ALDA SALETE PRADO TAVARES	PEB	1	A CONTAR DE 01/07/2020

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

## DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1005/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
JANAUBA	JAIBA	JAIBA	62791	EE DR CARLOS ANTONIO VELOSO COSTA	SE-VI	1138603-4	JULIANA BEZERRA MENEZ	PEB	4
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	493	EE DEP ILACIR PEREIRA LIMA	SE-III	930435-3	VANDA LUCIA SOARES BICALHO	PEB	1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008150140300116.

METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BARREIRO	1830	EE DIOGO DE VASCONCELOS	SE-V	870066-8	IZABEL CRISTINA SILVA DE SA	ATB	3
PATOS DE MINAS	SANTA ROSA DA SERRA	SANTA ROSA DA SERRA	119458	EE ANTERO MAGALHAES DE AGUIAR	SE-V	1327153-1	PATRICIA RANGEL FERREIRA OLIVEIRA	PEB	2
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148059	EE CLOTILDE ONOFRI DE CAMPOS	SE-III	881494-9	ADRIANE TELES DUARTE SILVA	ATB	1

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.  
Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387319 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1025/2020  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 480/2020, publicado no "MG" de 18/04/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	VAGNEIA FREITAS MOREIRA	10347490	1	PEB	I	F	I	G	07/03/2018
DIVINOPOLIS	SUELI DE FATIMA DA SILVEIRA LEO	3801610	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2018
DIVINOPOLIS	SUELI DE FATIMA DA SILVEIRA LEO	3801610	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2018
JANAUBA	CLAUDIA BRAGA ANTUNES DIAS	11888518	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2018
JANAUBA	LEONARDO LEANDRO BARBOSA	11897477	3	PEB	I	B	I	C	02/02/2019
JANAUBA	MARCIA NUCILIA FAGUNDES FERNANDES	8099889	1	ATB	III	G	III	H	31/12/2018
JANAUBA	MARLENE TEIXEIRA DOS SANTOS	12145587	2	ATB	I	B	I	C	18/01/2018
LEOPOLDINA	ELIZABETE RAMALHO PROCOPIO	3885589	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2018
MANHUACU	ALCYR TAVARES COSTA	3799871	1	ATB	IV	H	IV	I	02/01/2018
METROPOLITANA B	GEOVANNA PASSOS DUARTE	8232068	1	PEB	IV	G	IV	H	04/01/2018
METROPOLITANA B	IEDA NUNES DOS REIS	5567987	1	PEB	II	O	II	P	04/05/2018
METROPOLITANA B	MARCIA PADILHA DA SILVA	9388083	2	ATB	IV	E	IV	F	21/09/2018
METROPOLITANA B	MARIA ANGELICA GUIMARAES DE CARVALHO	9305178	2	PEB	III	G	III	H	16/02/2018
METROPOLITANA B	MARY IVONE RIBEIRO DE MELO	8576779	1	PEB	I	N	I	O	12/05/2018
METROPOLITANA C	WELLINGTON GERALDO LIMA AMARAL	10772762	1	PEB	II	E	II	F	05/02/2018
OURO PRETO	JOAO FAUSTO DA FONSECA	1001501	1	ANE	II	E	II	F	02/02/2018
PATOS DE MINAS	SILVIA MONICA CORREA	4465704	1	PEB	I	G	I	H	04/01/2018
TEOFILO OTONI	GILSON LOPES DA SILVA	6369268	2	PEB	II	O	II	P	03/01/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	VAGNEIA FREITAS MOREIRA	10347490	1	PEB	II	F	II	G	07/03/2018	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	SUELI DE FATIMA DA SILVEIRA LEO	3801610	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIVINOPOLIS	SUELI DE FATIMA DA SILVEIRA LEO	3801610	2	PEB	II	M	II	N	31/12/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JANAUBA	CLAUDIA BRAGA ANTUNES DIAS	11888518	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2018	PROMOÇÃO
JANAUBA	LEONARDO LEANDRO BARBOSA	11897477	3	PEB	II	B	II	C	02/02/2019	PROMOÇÃO
JANAUBA	MARCIA NUCILIA FAGUNDES FERNANDES CAMARGO	8099889	1	ATB	III	G	III	H	31/12/2018	INCORREÇÃO NO NOME
JANAUBA	MARLENE TEIXEIRA DOS SANTOS	12145587	2	ATB	II	B	II	C	18/01/2018	PROMOÇÃO
LEOPOLDINA	ELIZABETE RAMALHO PROCOPIO	3885589	1	ATB	V	H	V	I	01/03/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MANHUACU	ALCYR TAVARES COSTA	3799871	1	ATB	IV	I	IV	J	31/12/2018	INCORREÇÃO NO GRAU E VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	GEOVANNA PASSOS DUARTE	8232068	1	ANE	IV	G	IV	H	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA E NO CARGO
METROPOLITANA B	IEDA NUNES DOS REIS	5567987	1	PEB	III	O	III	P	08/03/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA E PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARCIA PADILHA DA SILVA	9388083	2	ATB	IV	E	IV	F	31/12/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	MARIA ANGELICA GUIMARAES DE CARVALHO	9305178	2	PEB	III	G	III	H	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	MARY IVONE RIBEIRO DE MELO	8576779	1	PEB	I	N	I	O	31/01/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	WELLINGTON GERALDO LIMA AMARAL	10772762	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
OURO PRETO	JOAO FAUSTO DA FONSECA	1001501	1	ANE	II	E	II	F	02/02/2018	INCORREÇÃO NO MASP
PATOS DE MINAS	SILVIA MONICA CORREA	4465704	1	PEB	II	G	II	H	31/12/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA E PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	GILSON LOPES DA SILVA	6369268	2	PEB	III	O	III	P	03/01/2018	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387272 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1018/2020  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 923/2019, publicado no "MG" de 01/08/2019, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ITAJUBA	CLAUDIO MAGNO RIBEIRO DA SILVEIRA	12651055	3	PEB	I	B	I	C	26/04/2018
POUSO ALEGRE	DALVA SOUTO E SOUZA	7448210	2	PEB	I	H	I	I	14/01/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ITAJUBA	CLAUDIO MAGNO RIBEIRO DA SILVEIRA	12651055	3	PEB	II	B	II	C	26/04/2018	PROMOÇÃO
POUSO ALEGRE	DALVA SOUTO E SOUZA	7448210	2	PEB	I	I	I	J	12/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU E VIGÊNCIA

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387271 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1029/2020  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 479/2020, publicado no "MG" de 18/04/2020, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LEOPOLDINA	ELIZABETE RAMALHO PROCOPIO	3885589	1	ATB	V	G	V	H	01/01/2016
MANHUACU	ALCYR TAVARES COSTA	3799871	1	ATB	IV	G	IV	H	31/12/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
LEOPOLDINA	ELIZABETE RAMALHO PROCOPIO	3885589	1	ATB	V	G	V	H	01/03/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MANHUACU	ALCYR TAVARES COSTA	3799871	1	ATB	IV	H	IV	I	31/12/2016	INCORREÇÃO NO GRAU

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387268 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1033/2020  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1624/2014, publicado no "MG" de 12/07/2014, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	ROZILEIDE BARBOSA DE ANDRADE SANTANA	9675026	1	ATE	II	D	II	E	06/01/2014
ARACUAI	MAIZA VIEIRA DO AMARAL	8161473	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
ARACUAI	MARIA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	6393565	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
ARACUAI	HELENA MACHADO DE SOUZA	5602784	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
BARBACENA	JOSE TIAGO ARAUJO CARVALHO	3815867	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014
BARBACENA	OLSINEY GUMERCINDO LOPES	3635448	1	PEB	II	B	II	C	01/01/2014
BARBACENA	SILVIA LILITA RODRIGUES PEREIRA MONTEIRO	5320346	1	PEB	II	H	II	I	02/01/2014
BARBACENA	THEREZINHA VALLE VICENTINI	3202983	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2014
CAMPO BELO	VAUVENARGUES LOPES	9506312	2	PEB	I	A	I	B	09/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	APARECIDA GERALDA VIANA	3347069	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELIZIA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO	3375482	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA APARECIDA SOARES MELO IMBELLONI	3679081	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2014
CORONEL FABRICIANO	EMANUELLE FERREIRA PINHO	10948859	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
CORONEL FABRICIANO	GLACIANE MARGARIDA CARVALHO DOS SANTOS	4524435	1	PEB	I	A	I	B	02/01/2014
CORONEL FABRICIANO	KELLY LAURINDA SOUZA GORDANI	11284726	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
DIAMANTINA	IRACEMA VIEIRA COSTA RODRIGUES	3220076	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014
DIAMANTINA	JOSE GERALDO ROCHA	4344479	1	PEB	I	E	I	F	23/01/2014
DIAMANTINA	LUCIA DE FATIMA PRIMO FIGUEIREDO	4400768	1	PEB	I	A	I	B	02/01/2014
DIVINOPOLIS	CARLA DANIELA FONSECA	5999479	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
GOVERNADOR VALADARES	GERALDO MARTINS AMARAL	5725676	1	PEB	I	A	I	B	02/02/2014
ITUUBA	MARCELO PARREIRA DE OLIVEIRA	8615742	1	PEB	I	A	I	B	06/01/2014
JANUARIA	MARCIA MENDES AGUIAR MAYNART	9444951	1	PEB	I	A	I	B	05/01/2014
JUIZ DE FORA	NORMA MARIA VIEIRA DOS REIS	2721264	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2014
JUIZ DE FORA	TANIA MARA ALVES DE ALMEIDA	3789815	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014
JUIZ DE FORA	VALDETE LUIZA DE OLIVEIRA FERNANDES	3672078	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
MANHUACU	IZABEL DE FATIMA BRAGA CARVALHO	10135242	1	PEB	T1	A	T1	B	01/01/2014
METROPOLITANA B	ADRIANA ALVES MOURAO REIS	4354791	1	ATB	I	M	I	N	01/01/2014
METROPOLITANA B	ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	3891041	2	ASE	I	E	I	F	01/01/2014
METROPOLITANA B	ANGELA CRISTINA DA SILVA	9489832	1	ATB	II	D	II	E	01/01/2014



METROPOLITANA B	DENISE DOS SANTOS MOURA	9388018	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2014
METROPOLITANA B	LINEY MARIA DANIEL DE SOUZA MIRANDA	3510146	3	PEB	T2	A	T2	B	01/01/2014
METROPOLITANA C	PABLIA AMORIM SILVA MESQUITA	8620510	1	PEB	I	D	I	E	01/03/2014
NOVA ERA	MARIA INEZ ALVES GOUVEIA	3394343	1	PEB	I	A	I	B	21/01/2014
PARA DE MINAS	ALEXANDRE DE CASTRO MONTEIRO	8245235	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
PATOS DE MINAS	EDNA MARINS ROCHA	3638046	1	PEB	I	A	I	B	25/01/2014
PATOS DE MINAS	MARIA INEZ MARINS	3659273	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014
PATOS DE MINAS	SIMONE MARGARETH AZEVEDO CAIXETA	3369915	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2014
PONTE NOVA	MARIA DO CARMO DA SILVEIRA FERREIRA	5489232	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
POUSO ALEGRE	DALVA SOUTO E SOUZA	7448210	2	PEB	I	A	I	B	05/01/2014
UBERLANDIA	APARECIDA VALENTIN DA SILVA	3714078	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2014
UBERLANDIA	CELIA MARINA DE SOUSA	3312345	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014
UBERLANDIA	EULALIA MARIA ALVES CUNHA	3312576	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2014
UBERLANDIA	JAQUELINA MARIA DA SILVA	3312790	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2014
UBERLANDIA	KATIA BEATRIZ DE SOUSA RESENDE	3384583	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2014
UBERLANDIA	MARILIA GUIMARAES MOREIRA BARBOSA	2854271	2	EEB	II	D	II	E	01/01/2014
UBERLANDIA	ROSA HELENA DE PAULA SILVA	8069460	1	PEB	II	A	II	B	05/01/2014
UBERLANDIA	SONIA MARIA ALVES SANTOS	2897924	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ALMENARA	ROZILEIDE BARBOSA DE ANDRADE SANTANA	9675026	1	ATE	IV	D	IV	E	06/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
ARACUAÍ	MAIZA VIEIRA DO AMARAL	8161473	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
ARACUAÍ	MARIA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	6393565	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
ARACUAÍ	HELENA MACHADO DE SOUZA	5602784	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
BARBACENA	JOSE TIAGO ARAUJO CARVALHO	3815867	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
BARBACENA	OLSINEY GUMERCINDO LOPEZ	3635448	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
BARBACENA	SILVIA LILITA RODRIGUES PEREIRA MONTEIRO	5320346	1	PEB	II	I	II	J	02/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
BARBACENA	THEREZINHA VALLE VICENTINI	3202983	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
CAMPO BELO	VAUVENARGUES LOPEZ	9506312	2	PEB	I	A	I	B	03/01/2014	ANISTIA DE FALTA GREVE
CONSELHEIRO LAFAIETE	APARECIDA GERALDA VIANA	3347069	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELIZIA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO	3375482	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA APARECIDA SOARES MELO IMBELLONI	3679081	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	EMANUELLE FERREIRA PINHO	10948859	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
CORONEL FABRICIANO	GLACIANE MARGARIDA CARVALHO DOS SANTOS	4524435	1	PEB	I	B	I	C	02/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
CORONEL FABRICIANO	KELLY LAURINDA SOUZA GIORDANI	11284726	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
DIAMANTINA	IRACEMA VIEIRA COSTA RODRIGUES	3220076	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
DIAMANTINA	JOSE GERALDO ROCHA	4344479	1	PEB	I	F	I	G	23/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
DIAMANTINA	LUCIA DE FATIMA PRIMO FIGUEIREDO	4400768	1	PEB	I	B	I	C	02/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	CARLA DANIELA FONSECA	5999479	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	GERALDO MARTINS AMARAL	5725676	1	PEB	I	B	I	C	02/02/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
ITUUBA	MARCELO PARREIRA DE OLIVEIRA	8615742	1	PEB	I	C	I	D	06/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
JANUARIA	MARCIA MENDES AGUIAR MAYNART	9444951	1	PEB	II	A	II	B	05/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	NORMA MARIA VIEIRA DOS REIS	2721264	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	TANIA MARA ALVES DE ALMEIDA	3789815	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	VALDETE LUIZA DE OLIVEIRA FERNANDES	3672078	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
MANHUAçu	IZABEL DE FATIMA BRAGA CARVALHO	10135242	1	PEB	T2	A	T2	B	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	ADRIANA ALVES MOURAO REIS	4354791	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	3891041	2	ATB	I	E	I	F	01/01/2014	INCORREÇÃO NO CARGO
METROPOLITANA B	ANGELA CRISTINA DA SILVA	9489832	1	ATB	III	D	III	E	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	DENISE DOS SANTOS MOURA	9388018	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	LINEY MARIA DANIEL DE SOUZA MIRANDA	3510146	3	PEB	II	C	II	D	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	PABLIA AMORIM SILVA MESQUITA	8620510	1	PEB	II	A	II	B	01/03/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
NOVA ERA	MARIA INEZ ALVES GOUVEIA	3394343	1	PEB	I	A	I	B	02/01/2014	ANISTIA DE FALTA GREVE
PARA DE MINAS	ALEXANDRE DE CASTRO MONTEIRO	8245235	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	EDNA MARINS ROCHA	3638046	1	PEB	II	A	II	B	25/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
PATOS DE MINAS	MARIA INEZ MARINS	3659273	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
PATOS DE MINAS	SIMONE MARGARETH AZEVEDO CAIXETA	3369915	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
PONTE NOVA	MARIA DO CARMO DA SILVEIRA FERREIRA	5489232	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
POUSO ALEGRE	DALVA SOUTO E SOUZA	7448210	2	PEB	I	B	I	C	03/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU E ANISTIA DE FALTA GREVE
UBERLANDIA	APARECIDA VALENTIN DA SILVA	3714078	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
UBERLANDIA	CELIA MARINA DE SOUSA	3312345	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
UBERLANDIA	EULALIA MARIA ALVES CUNHA	3312576	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
UBERLANDIA	JAQUELINA MARIA DA SILVA	3312790	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
UBERLANDIA	KATIA BEATRIZ DE SOUSA RESENDE	3384583	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
UBERLANDIA	MARILIA GUIMARAES MOREIRA BARBOSA	2854271	2	EEB	II	E	II	F	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
UBERLANDIA	ROSA HELENA DE PAULA SILVA	8069460	1	PEB	II	B	II	C	05/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO
UBERLANDIA	SONIA MARIA ALVES SANTOS	2897924	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2014	REVISÃO SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387260 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1020/2020  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO Nº 1505/2018, publicado no "MG" de 06/10/2018, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por motivo de promoção.  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LEOPOLDINA	MARCIA MARAZO PINTO	5229547	2	PEB	III	F	III	G	31/01/2018
LEOPOLDINA	MARIA LUIZA MOREIRA SOARES TEIXEIRA	3739810	1	PEB	II	N	II	O	19/02/2018
PATOS DE MINAS	LEILA REGINA NAVES DIAS DE SOUSA	6188882	1	PEB	I	F	I	G	26/03/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LEOPOLDINA	MARCIA MARAZO PINTO	5229547	2	PEB	IV	F	IV	G	31/01/2018
LEOPOLDINA	MARIA LUIZA MOREIRA SOARES TEIXEIRA	3739810	1	PEB	III	N	III	O	19/02/2018
PATOS DE MINAS	LEILA REGINA NAVES DIAS DE SOUSA	6188882	1	PEB	II	F	II	G	26/03/2018

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387270 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1028/2020  
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO Nº 258/2019, publicado no "MG" de 20/03/2019, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção.  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	GERALDA DAS GRACAS MARQUES	8709818	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2017

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	GERALDA DAS GRACAS MARQUES	8709818	2	PEB	III	D	III	E	31/12/2017

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387261 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1030/2020  
RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO Nº 1391/2017, publicado no "MG" de 05/09/2017, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção no grau.  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
UBERLANDIA	SANDRA TAKADA FERREIRA	3313665	1	PEB	T2	G	T2	H	01/01/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
UBERLANDIA	SANDRA TAKADA FERREIRA	3313665	1	PEB	T2	H	T2	I	01/01/2014

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387263 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1019/2020  
RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO Nº 745/2020, publicado no "MG" de 20/06/2020, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção no nível.  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JANUARIA	ELIETE OLIVEIRA CARVALHO	9772955	2	ANE	III	E	II	F	01/01/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JANUARIA	ELIETE OLIVEIRA CARVALHO	9772955	2	ANE	III	E	III	F	01/01/2020

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387278 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1021/2020  
RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO Nº 171/2020, publicado no "MG" de 14/02/2020 a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção no grau.  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
METROPOLITANA B	ERIKA FELIPE MARTINS SOUSA	9819624	2	PEB	II	H	II	I	06/02/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
METROPOLITANA B	ERIKA FELIPE MARTINS SOUSA	9819624	2	PEB	II	I	II	J	06/02/2016

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387265 - 1



RESOLUÇÃO SEE Nº4.395 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.  
Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A SECRETÁRIADE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, os artigos 31 e 32 da Lei nº 23.304/2019, de 30 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 47.758/2019, e consoante ao disposto no artigo 12 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 46.398/2013, alterado pelo Decreto nº 47.145, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD/SEE.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD/SEEpassará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Maria de Fátima Resende Silva - Masp 1.059.309-3
- Francismereiros Reis Florentino da Silva - Masp 1.320.158-7
- Karla Maximilian Gomes - Masp 947.880-1
- Luana Cardoso Lacerda - Masp 1.424.328-1
- Mozart Alves Ferreira Júnior - Masp 361.115-9
- Virnicus Lopes Faria - Masp 1.426.113-5
- Virginia Aparecida Athaides Pereira - Masp 1.052.175-5

Art. 3º - Permanecem inalteradas as disposições não mencionadas nesta Resolução.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em  
Belo Horizonte, aos 13 de agosto de 2020.

(a) *Julia Sant'Anna*  
Secretária de Estado de Educação

13 1387221 - 1

## Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1006/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba

ARAXÁ

158330 - EELoren Rios Feres  
MASP 123726-8, Daiana Carolina de Andrade, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1007/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caxambu

CRUZILIA

172456 - EE Monsenhor João Câncio  
MASP 743217-2, Maraiza dos Santos Ferreira, PEBIII - admissão 1, a contar de 14/04/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1008/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caxambu

CRUZILIA

172456 - EE Monsenhor João Câncio  
MASP 454263-5, Lucimeira Maria Maciel, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1009/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

RIBEIRÃO DAS NEVES

218715 - EE José Soares Diniz e Silva  
MASP 899267-9, Edna Penha Neves de Oliveira, PEBIIM - admissão 1, a contar de 16/07/2020.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1010/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Janaúria

PINTÓPOLIS

63363 - EE Artur José dos Passos  
MASP 1257593-2, Franklin Vieira Almeida, PEBIA - admissão 3, a contar de 14/01/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1011/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Janaúria

PINTÓPOLIS

63363 - EE Artur José dos Passos  
MASP 1074746-7, Jeocília Silveira Mesquita, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1012/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensado exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Paracatu

JOÃO PINHEIRO

108529 - EE Presidente Olegário  
MASP 600476-6, Cleuvânia Gomes de Souza, PEBIIP -admissão 1, a contar de 11/04/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1013/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensado exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Paracatu

JOÃO PINHEIRO

108529 - EE Presidente Olegário  
MASP 1083728-4, Andréia Gomes Costa, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1014/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Passos

FORMIGA

115207 - EE Professor Joaquim Rodarte  
MASP 488567-9, Ivan de Sousa Canto, PEBIIF - admissão 2, a contar de 24/09/2019.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1015/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Muriaé

MIRADOURO

98434 - EE Padre AlfredoKobal  
MASP 614189-9, Oséias de Paula Cunha Freitas Ricardo, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1016/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando

rando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

LIMA DUARTE

69019 - EE Adalgisa de Paula Duque  
MASP 365314-4, Rosemeira Alves de Paula Moreira, PEBIII - admissão 3, a contar de 30/04/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1017/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

LIMA DUARTE

69019 - EE Adalgisa de Paula Duque  
MASP 1066374-8, Lídio Marcos de Souza Damasceno, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1036/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

RIBEIRÃO DAS NEVES

231711 - EE Maria da Piedade Souza Rocha  
MASP 1386158-8, Alexandre de Souza, DV, a contar da publicação até 30/01/2021, em substituição ao MASP 1321101-6, Joelma Fernandes Santos Laia, afastada em Licença Maternidade.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1037/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros

BOCAIÚVA

79359 - EE Américo Caldeira Brant  
MASP 352600-1, Maria Iraides Ribeiro Sales, PEBIIL - admissão 1, a contar de 17/03/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1038/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros

BOCAIÚVA

79359 - EE Américo Caldeira Brant  
MASP 594893-0, Flávia Maria Santos Barbosa, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1039/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE São Sebastião do Paraíso

GUARANÉSIA

137073 - EE Alice Auran Dourado  
MASP 347024-2, Maria Marta Vieira da Silva, PEBIIM -admissão 2, a contar de 24/07/2020.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1040/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Alménara

JOAIMA

312126 - CESECde Joaima  
MASP 1259758-9, Neide Cristina Pereira dos Santos, DV, a contar da publicação.

TORNA SEM EFEITO APROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1041/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do exercício da função de vice-diretor de escola estadual, publicado em 12/05/2009, referente a:

SRE Conselheiro Lafaiete

ENTRE RIOS DE MINAS

193968 - EE Ribeiro de Oliveira  
MASP 869993-6, Suzana Silva Campos.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1042/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período 13/05/2009 a 06/07/2009, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 1, EE Ribeiro de Oliveira, cód. esc. 193968, para regularizar a situação funcional da servidora:

SRE Conselheiro Lafaiete

ENTRE RIOS DE MINAS

MASP 869993-6, Suzana Silva Campos.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1043/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período 13/05/2009 a 06/07/2009, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 1, EE Ribeiro de Oliveira, cód. esc. 193968, para regularizar a situação funcional da servidora:

SRE Conselheiro Lafaiete

ENTRE RIOS DE MINAS

MASP 869993-6, Suzana Silva Campos.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1044/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensado exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

RESPLENDOR

44890 - EE Comendador Nascimento Nunes Leal  
MASP 1063760-1, Maria Guilhermina Barbosa Dias, PEBIIH - admissão 1, a contar de 18/07/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1045/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

RESPLENDOR

44890 - EE Comendador Nascimento Nunes Leal  
MASP 1102999-8, Maria José dos Reis, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1046/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE São Sebastião do Paraíso

JACUI

137502 - EE Professora Maria Leonor Nasser  
MASP 287077-2, Donizeti de Melo Pereira,EEBIIP -admissão 1, a contar de 20/07/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1047/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia

ARAGUARI

166812 - EE José Carneiro da Cunha  
MASP 930767-9, Cláudia Maria de Moraes Queiroz, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

14 1387470 - 1

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS

RETIFICAÇÃO – ATO GTAP Nº 004/2020

Retifica o Afastamento Preliminar à Aposentadoria, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos Autos de nº 5096855-46.2020.8.13.0024, referente ao servidor aposentadoMASP 1.063.469 -9. FABIO DO CARMO FERREIRA, cargo ANE I E, adm. 01, ato nº 154/2017, publicado no “MG” 13/09/2017, onde se lê: ... a partir de 20/06/2017 ... remuneração proporcional a 14/35 avos, leia-se: a partir de 20/06/2017 ... a remuneração proporcional a 29 / 35 avos

Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

14 1387646 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Diamantina

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1387888 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 65/2020- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CAPELLINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, MASP 440851-4, Helena Luz Vieira Lemes, PEBIIJ Adm. 02, por 4 meses referente aos 1º, 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 17/08/2020.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

14 1387888 - 1

### SRE de Governador Valadares

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 18/20

Registra o afastamento preliminar à aposentadoria voluntária nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data da publicação, a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “E.E. SINVAL RODRIGUES COELHO”, masp 992258-4, Sandra Pereira Souto Costa, PEB2O, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.: art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/20

Registra o afastamento preliminar à aposentadoria voluntária nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data da publicação, a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “E.E. SINVAL RODRIGUES COELHO”, masp 992258-4, Sandra Pereira Souto Costa, PEB2O, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.: art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/20

Registra o afastamento preliminar à aposentadoria voluntária nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data da publicação, a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “E.E. SINVAL RODRIGUES COELHO”, masp 992258-4, Sandra Pereira Souto Costa, PEB2O, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.: art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/20

Registra o afastamento preliminar à aposentadoria voluntária nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data da publicação, a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “E.E. SINVAL RODRIGUES COELHO”, masp 992258-4, Sandra Pereira Souto Costa, PEB2O, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.: art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

Registra o afastamento preliminar à aposentadoria voluntária nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data da publicação, a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “E.E. SINVAL RODRIGUES COELHO”, masp 992258-4, Sandra Pereira Souto Costa, PEB2O, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.: art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

Registra o afastamento preliminar à aposentadoria voluntária nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data da publicação, a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “E.E. SINVAL RODRIGUES COELHO”, masp 992258-4, Sandra Pereira Souto Costa, PEB2O, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.: art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

Registra o afastamento preliminar à aposentadoria voluntária nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data da publicação, a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “E.E. SINVAL RODRIGUES COELHO”, masp 992258-4, Sandra Pereira Souto Costa, PEB2O, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.: art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

Registra o afastamento preliminar à aposentadoria voluntária nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, a partir da data da publicação, a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “E.E. SINVAL RODRIGUES COELHO”, masp 992258-4, Sandra Pereira Souto Costa, PEB2O, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.: art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88; com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 10

SRE de Januária

Diretor: Antônio Francisco de Sousa

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2020
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

Table with columns: SRE, MUNICÍPIO, ESCOLA, MASP, NOME, CARGO, ADM, DE Nº. AULAS SEMANAIS, PARA Nº. AULAS SEMANAIS, A PARTIR DE

14 1387452 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 5/2020 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - MaSP 312038-3, Ana de Souza Mendes, referente(s) ao saldo de 02 meses, aposentada em 17/10/2007, cargo ASBIA, admissão 1.
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - ATO Nº 9/2020 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. SATURNINO ÂNGELO DA SILVA - MaSP 871240-8, Jucirene rodrigues de Lacerda Silva, PEB2J, admissão 1, referente ao 6º biênio a partir de 08/08/2010; SÃO FRANCISCO - E.E. JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES - MaSP 323580-1, Juliana Gomes de Almeida Soares, PEB2L, admissão 3, referente ao 8º biênio a partir de 22/10/2011.
ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 07/ 2020 CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Ubai - E.E. Maria Batista Cavalcanti – MaSP:573106-2, Rosângela da Silva Lopes, PEB1A, admissão 03, por Maria Rita Martins Lopes, filha, a partir de 05/08/2020.
ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 08/2020 CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Manga - E.E. Presidente Olegário Maciel – MaSP:1249836-6, Vanuusa Pereira Costa, PEB2C, admissão 02, por Valentina Pereira Batista, filha, a partir de 07/08/2020 e por Enzo Pereira Batista, filho, a partir de 07/08/2020.
ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 09/2020 CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Manga - E.E. Presidente Olegário Maciel – MaSP:1209487-6, Junea Karen de Jesus Silva, PEB2B, admissão 03, por Maria Catarina de Jesus Elvira, filha, a partir de 07/08/2020.

14 1387450 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 43/2020 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): UBAÍ - E.E. MARIA BÁTISTA CAVALCANTI - MaSP 591076-5, Joelma Mendes Almeida Silva, PEB3P, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/03/2020; VARZELÂNDIA - E.E. DEP. EDGAR PEREIRA - MaSP 835359-1, Altanice Cardoso da Silva Mota, PEB1L, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/12/2017.
FÉRIAS –PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 38/2020 -AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – SRE JANUÁRIA – MaSP. 803764-0, Laristela Rodrigues Viana, ANE12J, adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2020; MaSP. 323725-2, Valdenice Moura Lopes, ANE11B, adm. 03, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2020.
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 39/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656,

de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):SÃO FRANCISCO – E.E. Elpídio Fonseca – MaSP. 589701-2, Heloiz Carlos Pararato, PEB3P, adm. 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/2020, com vistas à aposentadoria; UBAÍ – E.E. Maria Batista Cavalcanti – MaSP. 591076-5, Joelma Mendes Almeida Silva, PEB3P, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2020, com vistas à aposentadoria.
FÉRIAS –PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 40/2020 -AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. Caio Martins – MaSP. Marcos Magalhães Queiroz, PEB2F, adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 19/10/2020; E.E. Dr. Tarcisio Quereiroz, PEB10, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2020; E.E. Edlene Dionísio Lima para Edlene Dionísio Antunes Lima.
ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 5/2020 - ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - MaSP 877343-4, Edlene Dionísio Lima para Edlene Dionísio Antunes Lima.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 18/2020 -REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA - MaSP 864768-7, Elias José Santana, PEB1L, admissão 1, a contar de 28/07/2020; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MaSP 388841-9, Maria Marilene Alves Melo, PEB1B, admissão 4, a contar de 12/06/2020; VARZELÂNDIA - E.E. ISABEL SOARES DE JESUS - MaSP 880282-9, Maria Cláudia Soares de Jesus dos Reis, PEBIO, admissão 1, a contar de 12/07/2020.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 19/2020 -REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - MaSP 584205-9, Alice Ferreira dos Santos, PEBDIA, admissão 2, a contar de 29/08/2007, por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais; SÃO FRANCISCO - E.E. EPAMINONDAS LEITE - MaSP 1097056-4, Agda Marina Rocha Ramos, PEBDIA, a contar de 08/06/2020; UBAÍ - E.E. DR. LUCILIO MESQUITA SOBRINHO - MaSP 1284941-0, Cleonice Ferreira da Costa, ASBDIA, a contar de 04/07/2020.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 31/2020 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. DA VILA FLORENTINA - MaSP 594979-7, Esilane Campos de Melo Lopes, a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEB2P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 118 h/a.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 10/2020 - CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, do art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002 e do art. 50 do Decreto nº 42.758, de 17/07/2002 ao(s) servidora(s): JANUÁRIA - E.E. CAIO MARTINS - MaSP 591132-6, Rosângela de Almeida Gomes, ASBIG, admissão 1, por um período de 120 dias, a partir de 01/07/1999, por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais.
LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 8/2020 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - MaSP 948193-8, Juliano Gonçalves de Souza, PEBIIB, admissão 1, a partir de 10/03/2020.
ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 5/2020 - ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - MaSP 877343-4, Edlene Dionísio Lima para Edlene Dionísio Antunes Lima.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 18/2020 -REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA - MaSP 864768-7, Elias José Santana, PEB1L, admissão 1, a contar de 28/07/2020; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MaSP 388841-9, Maria Marilene Alves Melo, PEB1B, admissão 4, a contar de 12/06/2020; VARZELÂNDIA - E.E. ISABEL SOARES DE JESUS - MaSP 880282-9, Maria Cláudia Soares de Jesus dos Reis, PEBIO, admissão 1, a contar de 12/07/2020.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 19/2020 -REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - MaSP 584205-9, Alice Ferreira dos Santos, PEBDIA, admissão 2, a contar de 29/08/2007, por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais; SÃO FRANCISCO - E.E. EPAMINONDAS LEITE - MaSP 1097056-4, Agda Marina Rocha Ramos, PEBDIA, a contar de 08/06/2020; UBAÍ - E.E. DR. LUCILIO MESQUITA SOBRINHO - MaSP 1284941-0, Cleonice Ferreira da Costa, ASBDIA, a contar de 04/07/2020.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 31/2020 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. DA VILA FLORENTINA - MaSP 594979-7, Esilane Campos de Melo Lopes, a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEB2P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 118 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 32/2020 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. DONA ALICE MENDONÇA - MaSP 589219-5, Terezinha de Jesus Silva de Oliveira, a partir de 09/08/2020, referente ao cargo PEB2J, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" (integral) c/c § 5º da CF/88 com, redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, integral sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 110 h/a.
ANULAÇÃO – ATO Nº 14/2020 ANULA NO ATO – referente ao servidor: SÃO FRANCISCO – E.E. Mestra Hercília – MaSP. 815708-3, Edilson José da Silva, PEB1I, adm. 01, na parte que concedeu férias prêmio afastamento, Ato nº 23/2020, publicado em 06/06/2020, por motivo de não ter usufruído.
REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSABILIZADO POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 05/2020 - Concede Redução de Carga Horária de Trabalho de Vinte Horas Semanas, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401 de 18/12/86 a: JANUÁRIA – SRE DE JANUÁRIA – Masp: 1.320.056-3, Maria da Cruz de Oliveira Moura, ANE2D, adm. 01, a partir de 21/12/2019, em prorrogação.
REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSABILIZADO POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 06/2020 - Concede Redução de Carga Horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401 de 18/12/86, por 06 (seis) meses, a: SRE JANUARIA – JANUÁRIA- E.E. Olegário Maciel – MaSP: 977150-2, Ednalva Barbosa Alves Figueiredo, ATB3G, adm. 01, a partir de 24/02/2020, em prorrogação.

14 1387448 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/2020 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. SATURNINO ÂNGELO DA SILVA - MaSP 871240-8, Jucirene rodrigues de Lacerda Silva, PEB2J, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 140/2011, publicado em 22/11/2011, onde se lê: 03 meses e 25 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/2002, leia-se: 04 meses e 26 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2002, onde se lê: 06 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2007, leia-se: 06 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2007, ato nº 51/2016, publicado em 07/09/2016, onde se lê: 06 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/03/2013, leia-se: 06 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2013, ato nº 73/2018, publicado em 22/08/2018, onde se lê: 06 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2018, leia-se: 06 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2018.

14 1387451 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

RETIFICAÇÃO ATO Nº 19/2020 - RETIFICA no Ato de REMANEJAMENTO Nº 10/2020, publicado no “MG” do dia 13/08/2020, por incorreção na publicação, a parte referente a servidora:

Table with columns: MASP, ADM, SERVIDOR, CARGO, CONTEÚDO, CH, ESCOLA ORIGEM, MUNICÍPIO, REMANEJADO PARA ESCOLA, MUNICÍPIO, EXERCÍCIO

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

14 1387828 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 21/2020 - LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na(s) escola(s) a seguir relacionada(s), o(a) servidor(a):

Table with columns: MUNICÍPIO, ESCOLA A SER LOTADO, MASP, SERVIDOR, CARGO, ADM, CONTEÚDO, C.H., DATA A/C, MOTIVO

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

14 1387781 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2020 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.388720-5, Lucilene Cássia de Souza, ANE13J, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 5º quinq., a partir de 01/09/2020; MaSP.590646-6, Wellington Mota Ferreira, ANE13L, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 6º quinq., a partir de 20/09/2020; MaSP.884669-3, Raide Costa Guimarães, TDE3J, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq., a partir de 17/08/2020; MaSP.1080366-6, Maria Ivete Alves Ferreira Borges, ANE13G, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 2º quinq., a partir de 15/09/2020; MaSP.1157132-0, Nagla Gracielle Siqueira Pimenta Veloso, ANE13F, adm. 01, por 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 2º quinq., a partir de 01/09/2020.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/2020 - Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Tiburtino Pena., MaSP.663257-4, Ariane Naiara Dias Bicalho, EEB1D, adm.01, a partir de 20/04/2020.
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 08/2020 - Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX do art.7º combinado com o § 3º do art. 39 da CR/1988 e do § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por até cinco dias consecutivos ao(s) servidor(es): LONTRA, E.E. Guimarães Rosa, MaSP.556159-2, Wallace Soares Cardoso, PEB3L – Hist., adm. 01, a partir de 31/03/2020.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/2020 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E. João Geraldo, MaSP.588235-2, Aldair Ferreira da Rocha, EEB1P, adm. 01, em ajust., func., a partir de 03/07/2020; MONTES CLAROS, E.E. Benjamin Versiani dos Anjos,

MaSP.1055206-5, Telma Veloso Santos Costa, EEB2G, adm. 01, a partir de 29/07/2020; E.E. Professora Elizabete Pereira Soares, MaSP.1294509-3, Thathiana Teles de Oliveira, PEB1B, adm. 02, a partir de 16/03/2020.
ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 01/2020 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Tiburtino Pena., MaSP.663257-4, Ariane Naiara Dias Bicalho, EEB1D, adm.01, Anula Ato nº 04/2020 de afastamento por motivo de casamento., pub. MG de 11/06/2020, motivo, erro na publicação.

SRE de Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá
14 1387803 - 1

SRE de Nova Era

Diretora: Janua Caeli Gervásio Galvão

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 215/2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, a servidora: João Monlevade, EE Rúmia Maluf, MaSP 390327-5, Marlene Barcelos Dias, ATB1G, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2020.

14 1387874 - 1

SRE de São João Del Rei

Diretora: Fabiana Magalhães da Silva

ANULAÇÃO – ATO Nº 71/2020
ANULA O ATO, no que se refere a servidor: São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 889.967-6/01, Ana Lúcia da Mata, PEB3L, afastamento de férias-prêmio, Ato nº 52/2020, publicado em 16/05/2020, por publicação indevida.
ANULAÇÃO – ATO Nº 72/2020
ANULA O ATO, no que se refere a servidor: Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 389.171-0/01, Cássio Silva Costanhiera, PEBIIP, Férias-Prêmio afastamento, Ato nº 69/2020, publicado em 08/08/2020, por motivo de Orientação de Serviço nº 04/2020 da SEPLAG/SUGSP.
LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2020
LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 1.111.043-4/03, Elizai Cristina Vieira de Almeida, PEB 1 B, a contar de 03/04/2020.

14 1387262 - 1

SRE de Teófilo Otoni

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/20
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 340849-9-02, Semi Alves de Souza, PEBIA, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 07/14, publicado em 13/05/14: onde se lê: proporcional a 4.214 dias, leia-se: proporcional a 4.186 dias;

14 1387870 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/20
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: MUCURI/TEOFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 634667-0-01, Eridueza Pereira Amaral, ATBIVL, a partir de 24/05/20;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/20
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, "b", da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao servidor: TEOFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, 457369-7-01, Maria Beatriz Pinheiro Murta, PEBDIA, 13/05/12, ato publicado para regularizar situação funcional;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202008150140300120.

SRE de Ubá

Diretora: Josiane Almeida Seghetto

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/2020
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 à servidora: Presidente Bernardes - E. E. Padre Vicente Carvalho - 181412, MASP 807.645-7.02, Dorlene Quintão Fernandes Vidigal, PEBIII, a partir de 15.07.20.

14 1387780 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2020
RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: SRE/Ubá, afastado preliminarmente à aposentadoria de Guidoval, MASP 839.063-5.01, Sandra Lúcia Gomes Miranda, PEBIIM, ATO 16/20, publicado em 24.06.20, por motivo de incorreções. Onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a + 08 h/a.

14 1387778 - 1

SRE de Unaí

Diretora: Aurora Pires de Carvalho

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/2020 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Unaí: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 391.026-2, Luiz Gonzaga de Oliveira, adm. 01, PEB3P, a partir de 15/08/2020, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+06 h/a. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2020 Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint Clair Fernandes”, MaSP 1.196.420-2, Ivani Aparecida Souza Pires, adm. 01, EEBD1A, a partir de 31/07/2020.

13 1386824 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/2020
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Unaí: “SRE Unaí”, MaSP 1.061.752-0, Romero Borges Caieta, adm. 02, ANE1B/DAD4, Ato nº 17/2020 publicado em 08/08/2020, por incorreção na publicação, onde se lê: adm. 01, leia-se: am. 02.

13 1386826 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Cleide Maria Martins Lopes da Costa

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 82/2020.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1084995-8, Katia Luciana Gonçalves Xavier, ANE III G, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quin. de exerc. a partir de 17/08/2020.

14 1387848 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 09/2020
Designa nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

Table with columns: LOCALIDADE, COD, ESCOLA ESTADUAL, MASP, NOME, CARGO, AD M, ORIGEM (COD, ESCOLA ESTADUAL, LOCALIDADE). Row: Belo Horizonte, 2291, Antônio Clemente, 1430272-3, Denise Dias Vasconcelos Viana, ATB1A, 01, 205, Professora Francisca Malheiros, Belo Horizonte.

LOTAÇÃO - ATO Nº 09/2020
LOTA, nos termos dos incisos I, do art. 75, da lei nº7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

Table with columns: LOCALIDADE, COD, ESCOLA ESTADUAL, MASP, NOME, CARGO, ADM, CONTEÚDO, Nº DE AULAS, A CONTAR DE, MOTIVO. Row: Santa Luzia, 356727, Presidente Itamar Franco, 1146943-4, Juliana Júnia dos Santos Silva, PEBIA, 06, Matemática, 16, 06.08.2020, Posse por Decisão Judici MG 31.07.202 página 02.

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 239/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0017321/2020-52
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 29.7.2020

Consulta oriunda da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica/SEE sobre o percentual necessário de estudantes presentes nas atividades programadas, pelas escolas, objetivando a reposição do dia letivo ou da carga horária dos componentes curriculares.

Considerando as informações da Superintendência Técnica deste Conselho, as situações surpreendidas pelo afastamento dos estudantes do ambiente escolar, em razão da pandemia que atingiu a todos, indistintamente, a necessidade de reorganização dos calendários escolares e o planejamento de diretrizes operacionais para o cumprimento da jornada escolar e carga horária da Educação Básica, ainda que cumpridos, de forma individual, conjuntamente remota, demandam acurada reflexão do órgão normativo do Sistema que, após exaustivos estudos da legislação básica do ensino, estabeleceu normas excepcionais, transitórias, para o ano letivo de 2020.

Mediante o exposto, sou por queeste Conselho responda à Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica que sejam observadas as diretrizes da Resolução CEE nº 474, que reorganiza as atividades escolares do Sistema, em razão da pandemia COVID-19, para fins de consideração, efetivamente cumprida(s), a(s) reposição(ões) programada(s), pelas escolas, no novo Calendário Escolar de Reposição, sendo, portanto, considerados cumpridos os dias letivos e a carga horária mínima prevista no Calendário Escolar 2020.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020. Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 240/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0040572/2020-59
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 30.7.2020

Mudança de entidade mantenedora do Colégio ATHENAS, do município de São João da Ponte, credenciamento da nova mantenedora.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio ATHENAS, do município de São João da Ponte, passando do Centro Educacional Dantas EIRELI - ME para o Sistema Educacional Athenas EIRELI - ME e responda afirmativamente ao credenciamento da nova entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 133/2020
Retifica, no(s) Ato(s) de Ampliação de Carga Horária, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – EE Maria Andrade Resende, 253413, Masp 1245230-6, André Luiz Pereira Lara, PEB 1B, Admissão 02, Sociologia, 16 aulas. Ato nº 07/2020, publicado em 18/07/2020, por incorreção quanto ao grau. Onde se lê: PEB 1B; Leia-se: PEB 1C.

14 1387854 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 08/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 1263236-0, Endy Nadelli Mari Marques do Val, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 05/03/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 26/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Cidade dos Meninos – 277037, MaSP 1391770-3, Nilceu Patrício de Pinho Júnior, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 04/10/2019.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 327880-1, Maria das Dores de Oliveira Azevedo, 3º Cargo, ATB1A, a partir de 01/03/2020.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professor Batista Santiago – 701, MaSP 1322965-3, Helena Izabel de Lima Donath, 2º Cargo, PEB1B, a partir de 22/06/2020.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Rui Barbosa – 9709, MaSP 1195052-4, Marina de Almeida Alves, 3º Cargo, EEB1B (exercendo Cargo Comissionado de Vice-direção de escola), a partir de 03/06/2020.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Vespasiano – E.E. Deputado Renato Azeredo – 11053, MaSP 844526-4, Neiva Aparecida Neto, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 10/07/2002, para regularização da vida funcional da servidora.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 30/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – CESEC Ribeirão das Neves – 10014, MaSP 1166951-2, Romildes Isabel Soares, 3º Cargo, ATB1C (exercendo Cargo Comissionado de Secretário de escola), a partir de 20/06/2020.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 31/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão da Neves – E.E. Guadaluja – 219045, MaSP 352811-4, Norma Bicalho da Costa, 1º Cargo, P1A, a partir de 22/11/1994, para regularização da vida funcional da servidora.

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 32/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 597722-8, Denise Araujo de Afonseca, 1º Cargo, PEB1F, a partir de 12/03/2020.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 04/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a/s): Ribeirão das Neves – E.E. Cidade dos Meninos – 277037, MaSP 1340047-8, Débora Nunes Andrade, 1º Cargo, PEB1C, a partir de 02/03/2020.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 05/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a/s): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas – 2232, MaSP 1327737-1, Maria Aparecida Claudino, 2º Cargo, PEB1B, a partir de 05/03/2020.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 06/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a/s): Ribeirão das Neves – E.E. Cidade dos Meninos – 277037, MaSP 1228711-6, Luciana Carla da Silva, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 31/01/2020.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 07/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a/s): Belo Horizonte – E.E. Coronel Manoel Soares do Couto – 2534, MaSP 1228043-4, Ana Paula Aparecida Araújo, 2º Cargo, PEB1C, a partir de 13/02/2020; E.E. Maria Carolina Campos – 2429, MaSP 1445799-8, Raiane Chaves da Rocha Guimarães, 1º Cargo, PEB1A, a partir de 27/02/2020; SRE Metropolitana C – 4000041, MaSP 1396257-6, Grazielle Eunice Ferreira dos Santos, 1º Cargo, ANE1B, a partir de 24/03/2020; Pedro Leopoldo – E.E. Magno Claret – 9768, MaSP 1424661-5, Prícila da Silva Rocha Pinto, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 13/02/2020; E.E. Rui Barbosa – 9709, MaSP 1195374-2, Aline Fagundes Tavares, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 07/02/2020; Ribeirão das Neves – E.E. Pedro de Alcântara Nogueira – 9962, MaSP 1188711-4,

CabralVieira, situada na Rua Januário Barbosa, s/nº, Povoado dos Garcias, no município de Monte Alegre de Minas, pelo período de 03/7/2010 a 31/12/2020. Antes de esgotado esse prazo, a instituição deverá protocolar novo pedido de renovação de reconhecimento do curso. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. Maria Isabel Rolla França - Relatora

PARECER Nº 246/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0038584/2020-94
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 30.7.2020

Renovação de reconhecimento do Curso Técnico ministrado pela Escola Tiradentes, de Conselheiro Pena.

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Tiradentes, no município de Conselheiro Pena, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 29 de julho de 2020. Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 247/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0006279/2020-08
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 30.7.2020

Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica ministrado pelo Centro de Ensino Técnico São Carlos, de Itabirito.

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Eletromecânica ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo Centro de Ensino Técnico São Carlos, instalado na Travessa Domingos Pereira da Silva, nº 54, no Centro do município de Itabirito, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 248/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0086564/2019-72
RELATOR: WALTER COELHO DE MORAIS
APROVADO EM 30.7.2020

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Diamantina.

Este relator, após análise do relatório de verificação in loco, constatou que houve um grande esforço, por parte da Universidade do Estado de Minas Gerais, em sanar as questões apontadas nos Pareceres CEE nºs 503/2018 e 731/2018 e que, dentro do possível, a maior parte foi atendida. Dessa forma, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Diamantina, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 31 de julho de 2020, conforme Resolução CEE nº 471/2019, publicada em 19.12.2019. É o parecer. Walter Coelho de Moraes - Relator

Joana d'Are Marçal Caxeado Oliveira, 3º Cargo, PEB1B, a partir de 06/01/2020; Vespasiano – E.E. Deputado Renato Azeredo – 11053, MaSP 1128769-5, Adileusa Ramos Vieira de Moura, 1º Cargo, PEB1A, a partir de 21/02/2020.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 08/2020
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, à(s) servidora(s): Ribeirão das Neves – CESEC Ribeirão das Neves – 10014, MaSP 877996-9, Rosalice Aparecida Entrepones, 2º Cargo, PEB3G (exercendo Cargo Comissionado de Diretora de escola), a partir de 01/02/2005, para regularização da vida funcional da servidora.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 09/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Ribeirão das Neves – E.E. Jalmir Lopes Dias – 10103, MaSP 1227774-5, Ana Paula Jardim Pereira, 2º Cargo, EEB2C, a partir de 28/01/2020; Nilton Martins da Costa – 9903, MaSP 1386036-6, Angelina Dayanne Santos Bitencourt, 2º Cargo, ATB1B (exercendo Cargo Comissionado de Secretário de escola), a partir de 27/01/2020; Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 843445-8, Renata Pinto Teixeira, 1º Cargo, PEB1I, a partir de 26/12/2019, MaSP 1237303-1, Verônica Luiza Nunes Lacerda, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 15/01/2020.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 10/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Ribeirão das Neves – E.E. São Judas Tadeu – 219053, MaSP 1132016-5, Marlise Aparecida de Oliveira Martins, 1º Cargo, PEB1C, a partir de 07/05/2020.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 11/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah – 10774, MaSP 1133594-0, Ana Flávia de Paula Gonzaga, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 08/07/2020.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 12/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 1128876-8, Ellen Cristina Lopes Veloso Soares, 1º Cargo, PEB1F, a partir de 27/05/2020.

ATO DE LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 13/2020
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Belo Horizonte – E.E. Pedro Paulo Penido – 2267, MaSP 1443778-4, Jordana Rossi Almeida Alves, 1º Cargo, PEB1A, a partir de 19/06/2020.

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 09/2020
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao servidor: Santa Luzia – E.E. Altair de Almeida Viana – 10715, MaSP 1404898-7, Rondonelli Carlos de Oliveira, 1º Cargo, PEB1A, a partir de 09/06/2020.

14 1387851 - 1

14 1387855 - 1

PARECER Nº 249/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1540.01.0000454/2020-56
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
APROVADO EM 30.7.2020

Consulta formulada pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais sobre oferta de Curso de Pós-Graduação em Letramento em Educação.

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Tiradentes, no município de Conselheiro Pena, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. Emerson Luiz de Castro - Relator

PARECER Nº 250/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0037664/2020-05
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
APROVADO EM 30.7.2020

Consulta formulada pela UTRAMIG sobre cumprimento de parte do estágio dos alunos de cursos técnicos, por eiaoferecidos.

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Eletromecânica ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo Centro de Ensino Técnico São Carlos, instalado na Travessa Domingos Pereira da Silva, nº 54, no Centro do município de Itabirito, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. Emerson Luiz de Castro - Relator

PARECER Nº 251/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 2310.01.0011506/2020-03
RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
APROVADO EM 30.7.2020

Reconhecimento dos cursos de pós-graduação stricto sensu oferecidos pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo de ato regulatório dos cursos/programas stricto sensu das instituições do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais é prerrogativa do MEC/CAPES. Cabe à Subsecretaria de Ensino Superior/SEE a designação de Comissão Técnica de Acompanhamento para orientação, com o objetivo de assegurar a manutenção do conceito CAPES, obtido pelos cursos. É o parecer. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. Carlos Henrique de Carvalho - Relator

PARECER Nº 252/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0037113/2020-41
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 30.7.2020

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Pio XII, mantenedora do Colégio Pio XII, no município de Belo Horizonte.

**Conclusão**  
A vista do exposto no mérito deste parecer, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Centro Educacional Pio XII, mantenedora do Colégio Pio XII, situado na Avenida do Contorno, nº 8.902, Bairro Santo Agostinho, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 02 (dois) anos, para que possa regularizar o impedimento para obtenção da Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil.  
A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

**PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO**  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.  
Alessandra Teixeira - Relatora

PROCESSO Nº 40.499  
RELATORA: ALESSANDRA TEIXEIRA  
PARECER Nº 315/2020  
APROVADO EM 27.7.2020

Reconhecimento da entidade Instituto Educacional Livre Ofício Ltda – EPP, mantenedora do Instituto Educacional Livre Ofício, sediada no município de Itajubá.

**Conclusão**  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Instituto Educacional Livre Ofício Ltda. – EPP, sediada no município de Itajubá, mantenedora do Instituto Educacional Livre Ofício, localizado no mesmo município, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte 27 de julho de 2020.  
a) Alessandra Teixeira – Relatora

PROCESSO Nº 40.305  
RELATORA: ALESSANDRA TEIXEIRA  
PARECER Nº 316/2020  
APROVADO EM 27.7.2020

Reconhecimento da entidade Centro de Educação Técnica e Profissionalizante Equilíbrio Ltda – ME, mantenedora do CESP – Centro Educacional Silveira e Pinheiro, no município de Taiboeiras.

**Conclusão**  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Centro de Educação Técnica e Profissionalizante Equilíbrio Ltda – ME, mantenedora do CESP – Centro Educacional Silveira e Pinheiro, no município de Taiboeiras, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 27.9.2018.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.  
a) Alessandra Teixeira – Relatora

PROCESSO Nº 40.554  
RELATORA: ALESSANDRA TEIXEIRA  
PARECER Nº 317/2020  
APROVADO EM 27.7.2020

Reconhecimento da entidade Donati e Quijada Ltda – ME, mantenedora do Instituto de Educação Alfa I, no município de Andradas.

**Conclusão**  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Donati e Quijada Ltda – ME, mantenedora do Instituto de Educação Alfa I, que ministra o Ensino Médio, no município de Andradas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020  
a) Alessandra Teixeira – Relatora

PROCESSO Nº 41.099  
RELATORA: ALESSANDRA TEIXEIRA  
PARECER Nº 324/2020  
APROVADO EM 28.7.2020

Alteração societária e reconhecimento da entidade Amaral e Cypriano Ltda – ME, mantenedora do Colégio Universo, do município de Bom Despacho.

**Conclusão**  
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária e responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Amaral e Cypriano Ltda – ME, mantenedora do Colégio Universo, do município de Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá providenciar o novo pedido de reconhecimento da instituição. A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.  
Este é o parecer.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020  
a) Alessandra Teixeira – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO  
ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.  
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

14 1387878 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO 039 - DISPENSA DE DESIGNAÇÃO - Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º da Lei 10.254 de 20/07/90, dispensa a pedido os seguintes servidores: Sarah Rosa da Silva, Masp. 1019037-9, ASBD1 – Cozinheira, à partir de 14.08.2020;

14 1387877 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Helena Antipoff exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 PABLO HERBERT ALVES DE SOUZA, MASP 1489304-4, do cargo de provimento em comissão DAI-8 HA1100032, a contar de 14/8/2020.

14 1387834 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 463,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a transferência de docentes da Universidade Estadual de Montes Claros para os quadros da Universidade do Estado de Minas Gerais. O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando a deliberação ocorrida na reunião do CONUN de 13 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica aprovada a transferência para os quadros da Universidade do Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 97 do Regimento Geral estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017, dos seguintes docentes da carreira de Professor de Educação Superior lotados na Universidade Estadual de Montes Claros:  
I - Mary Ana Petersen Rodriguez, Masp 1348839-0;  
II - Wellington Silva Gomes, Masp 1362235-2;  
III - Simone Tiêssa de Jesus Alves, Masp 1396784-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho Universitário

14 1387872 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 464,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Edital de Eleição Suplementar para escolha de membros no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de se realizar nova eleição para o período complementar de mandato dos representantes de algumas categorias;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica aprovado o Edital de Eleição Suplementar para escolha de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG, conforme o Anexo Único a esta Resolução

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA  
ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO DE  
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UEMG

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, por sua Presidente, Reitora Lavinia Rosa Rodrigues, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o artigo 18, incisos IV a VII, do Decreto nº 46352, de 25 de novembro de 2013, que estabelece o Estatuto da UEMG, convoca, por meio deste Edital, Eleição Suplementar de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de acordo com as seguintes disposições para o Processo Eleitoral.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL:

1.1 O Processo Eleitoral será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, designada pela Reitora mediante portaria.  
1.2 A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretária dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.  
1.3 A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, compete:  
1.3.1 receber inscrições das chapas;  
1.3.2 homologar as candidaturas;  
1.3.3 divulgar a lista de chapas inscritas;  
1.3.4 organizar o processo de votação;  
1.3.5 orientar o colégio eleitoral sobre o processo de votação;  
1.3.6 receber e julgar os eventuais recursos interpostos;  
1.3.7 providenciar a homologação dos resultados da eleição;  
1.3.8 resolver os casos omissos neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, serão eleitos por seus pares, os titulares e respectivos suplentes para as seguintes categorias:

2.1.1 02 representantes dos Coordenadores de Colegiados de Curso de Graduação.  
2.1.2 01 representantes dos Coordenadores de Colegiados de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.  
2.1.3 02 representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu.  
2.1.4 01 representante dos Coordenadores Gerais de Extensão das Unidades.

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 Poderão se candidatar às vagas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

3.1.1 Como representantes dos Coordenadores de Colegiados de Curso de Graduação, os Coordenadores de Colegiados de Curso de Graduação.  
3.1.2 Como representantes dos Coordenadores de Colegiado de Pós-Graduação Stricto Sensu, os Coordenadores de Colegiado de Pós-Graduação Stricto Sensu.  
3.1.3 Como representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação Lato Sensu, os Coordenadores de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.  
3.1.4 Como representantes dos Coordenadores Gerais de Extensão, os Coordenadores Gerais de Extensão.

3.2 Os Cursos a que se referem os Coordenadores discriminados nos itens 3.1.1 a 3.1.3 devem estar com turmas em funcionamento e terem sido aprovados pelo CONUN.

4. DO COLÉGIO ELEITORAL:

4.1 Poderão votar nas categorias a que se referem às vagas discriminadas nos itens 2.1.1 a 2.1.4 apenas os integrantes das respectivas categorias.

4.2 Cada eleitor terá direito a número de votos proporcional ao número de vagas ofertadas em sua categoria de votação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A candidatura, por chapa, dar-se-á mediante o preenchimento de formulário que será disponibilizado pela Comissão Eleitoral no site da UEMG, até as 23h59 de 19-08-2020.

5.2 Candidatos titulares e suplentes poderão pertencer a níveis diferentes desde que dentro da mesma categoria.

5.3 Ficam impedidos de candidatar-se os membros da Comissão Eleitoral.

6. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO:

6.1 Em função das regras de isolamento social impostas pelas autoridades competentes, a bem da prevenção e repressão à pandemia de Covid-19, o processo de votação será on-line, por meio de sistema desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6.2 Cabe à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação a gestão do sistema de votação e a responsabilidade pela segurança de dados a ele remetidos.

6.3 Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em software de votação, desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEMG, que dará suporte e atendimento no dia das eleições.

6.4 As eleições dar-se-ão pelo voto on-line, direto, secreto e facultativo, podendo ser efetuado por meio de dispositivos pessoais conectados à internet, tais como celular, computador, tablet.

6.5 Cada eleitor receberá por e-mail, antes da data da votação, login (nome de usuário ou simplesmente usuário) e senha para acessar o painel de votação.

6.6 No dia da votação o painel de votação será acessado via usuário e senha, de modo que cada segmento votará de acordo com sua categoria.

6.7 No painel de votação constarão as chapas com os nomes de candidatos titulares e respectivos suplentes, por categoria.

6.8 Cada eleitor votará em tantas chapas quantas forem as vagas disponíveis nas categorias discriminadas no item 2 deste Edital.

7. DA APURAÇÃO:

7.1 Encerrado o período de votação, iniciar-se-á, imediatamente, a apuração dos votos, que deverá ser feita pelos próprios componentes da Comissão Eleitoral.

7.2 As chapas a que se referem as vagas discriminadas nos itens 2.2.1 a 2.1.4 serão ordenadas pela sequência decrescente dos votos obtidos.  
7.3 Consideram-se eleitas as chapas mais votadas, observado o número de vagas estabelecido no item 2 deste Edital.

7.4 Em caso de empate, será eleita a chapa cujo candidato a titular tenha o maior tempo de exercício funcional nos quadros da UEMG e, permanecendo o empate, o mais idoso.

7.5 Dos resultados caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação.

7.13 Decorrido o prazo de recurso, os resultados serão homologados e publicados pela Comissão Eleitoral no site www.uemg.br.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 O processo eleitoral será conduzido com observância do seguinte calendário:

8.1.1	15-08	Publicação do Edital das eleições
8.1.2	18-08	Início do prazo para inscrição de candidatos
8.1.3	19-08	Encerramento do prazo para inscrição de candidatos
8.1.4	20-08	Divulgação da lista dos candidatos inscritos
8.1.5	21-08	Prazo de impugnação das candidaturas divulgadas

8.1.6	22-08	Contrarrazão de impugnação de candidaturas
8.1.7	24-08	Análise, julgamento e publicação da decisão pela Comissão Eleitoral
8.1.8	24-08	Homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral
8.1.9	25-08	Início da campanha eleitoral
8.1.10	29-08	Encerramento da campanha eleitoral
8.1.11	31-08	Votação e apuração do resultado pela Comissão Eleitoral
8.1.12	01-09	Divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral
8.1.13	02-09	Período recursal contra o resultado do pleito eleitoral
8.1.14	03-09	Contrarrazão de recurso
8.1.15	04-09	Julgamento dos recursos
8.15	05-09	Homologação do resultado pela Comissão Eleitoral

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os coordenadores que não estiverem no exercício de seus cargos ou funções, em razão de licença ou outro tipo de afastamento previsto em lei, não poderão participar do processo como candidato ou eleitor.

9.2 Também não participarão do processo eleitoral, como candidato ou eleitor, os servidores detentores exclusivamente de cargos comissionados de recrutamento amplo, os originários de outros órgãos e os terceirizados.

9.3 Os representantes dos Coordenadores de Graduação, dos Coordenadores de Colegiados de Pós-Graduação Stricto Sensu, dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação lato Sensu e dos Coordenadores de Extensão cumprirão mandato até 23 de outubro de 2021.

9.3 Os candidatos deverão priorizar a campanha por meio digital, contudo será garantido o livre acesso às Unidades Acadêmicas para a campanha eleitoral, respeitados os protocolos sanitários e desde que haja comunicação prévia à Direção.

9.4 Os esclarecimentos e orientações sobre o processo eleitoral serão prestados pela Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico coepe.eleicao@uemg.br

9.5 A interposição e a contrarrazão de recursos devem ser dirigidas à presidência da Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico coepe.eleicao@uemg.br, respeitadas as datas do edital.

9.6 A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades após apurados, homologados e publicados os resultados finais.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 14 de agosto de 2018

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

14 1387890 - 1

ATO N.º 1898/2020

DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, BARUANA CALADO DOS SANTOS, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2020.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

14 1387864 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 071 - REITOR/2020 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990, pelo período de 15/08/2020 até 16/11/2020, sem prejuízo do vencimento dos cargos, os servidores:  
MASP 1114758-4 – Alvaro Guilherme Ribeiro Matos, Professor de Educação Superior;  
MASP 1397694-9 – Andressa Murta Faria, Professora de Educação Superior;  
MASP 0665278-8 – Claudia Aparecida Rodrigues Andrade, Técnica Universitária;  
Masp 1043794-5 – Guilherme Augusto Guimarães De Oliveira, Professor de Educação Superior;  
MAPS 1046782-7 – Isael Soares De Queiroz, Técnico Universitário;  
Masp 1046901-3 – João De Deus Pereira Gusmão, Técnico Universitário Da Saúde;  
MASP 11750973 – José Mauro Ramos De Souza, Técnico Universitário Da Saúde;  
MASP 1046909-6 – Luiza Alexandrina Santos Mineiro, Auxiliar Administrativo Universitário;  
MASP 1171345-0 – Milton Pereira Da Cruz Junior, Técnico Universitário Da Saúde;  
MASP 1175426-4 – Ronivon Da Paixão Oliveira, Técnico Universitário Da Saúde.

14 1387857 - 1

Ato nº 70 - Reitor/2020 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1161020-1 – Juliana Beatriz Lima Cardoso, Analista Universitário da Saúde, a partir de 27/04/2020, conforme Extrato de Laudo Médico, expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 11/08/2020.

14 1387883 - 1

ATO Nº 201

DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I  
PARA O PERÍODO DE 17/08/2020 A 31/12/2020  
Masp 13379342 - Amanda Silva Santos; 30h/a.

14 1387816 - 1

## Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Alvimar José Tito

PORTARIA FUCAM Nº 08/2020

Altera a composição dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins e dá outras providências. O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e pelo Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão de Ética no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins que será composta

por três titulares e dois suplentes, com mandatos de três anos, sendo facultada uma recondução por igual período, e passa a ter a seguinte composição:

I – como membros titulares:  
1-Paloma Pâmela Braga Guedes – MASP 1.378.411-1, presidente;  
2-Francielle Karolina de Araújo – MASP 1.489.596-5  
3-Giovana Patrícia da Silva Pereira – MASP 1.351.483-1

II - como membros suplentes:

1-Isabela Brum Issa Kassab – MASP: 1.438.333-5  
2-Iula de Castro Guerra – MASP: 1.458.289-4

§ 1º. A Presidente da Comissão será substituída pela servidora Francielle Karolina de Araújo – MASP 1.489.596-5, em seus impedimentos.

§ 2º. Os demais titulares, em seus impedimentos, serão substituídos pelos suplentes.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 04/2019, publicada dia 23/03/2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Alvimar José Tito. Presidente.

14 1387508 - 1

## Editais e Avisos

### GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Processo nº. 032/2020 - Pregão Eletrônico nº. 10/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), com instalação e manutenção preventiva e corretiva de componentes, marcado para o dia 18/08/2020 às 10h00min, fica adiado para o dia 28/08/2020 às 10h00min, por motivo de mudanças no edital. A retificação estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 18/08/2020. Maiores informações pelo telefone: (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 14/08/2020.

3 cm -14 1387733 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2020  
– PLANEJAMENTO Nº. 277/2020

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável (REGIONAL DE DIAMANTINA), para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 17/08/2020. A abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terá início no dia 31/08/2020 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

3 cm -14 1387748 - 1

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2020 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando a cessão de 02 (dois) estagiários pelo Município de Conceição do Pará, para o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública na unidade de Pitangui/MG. Valor: Não haverá transferência de recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação. Assinatura: 12/08/2020. Assnam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pelo Município de Conceição do Pará, Procópio Celso de Freitas, Prefeito.

3 cm -14 1387316 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e no Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.000062/2020, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação de 01 (uma) loja (térreo) do imóvel situado na Rua Benedito Quintino, nº 244, Loja 04, esquina com a Rua Melo Viana, nº 223, Bairro Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, para instalação e funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. Valor mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do extrato do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.579/2020. Gério Patrocínio Soares. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

3 cm -14 1387430 - 1

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA  
Polícia Militar de Minas Gerais - Primeira Região de Polícia Militar - Centro de Apoio Administrativo

Mes/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
05/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVÊNIA ANDRADE SILVA	09/06/2020	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 13º BPM)	RS 8.352,64
05/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVÊNIA ANDRADE SILVA	10/06/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 34º BPM)	RS 4.352,72
05/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	08/06/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 1º BPM)	RS 13.010,56
05/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	08/06/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 22º BPM)	RS 4.176,32
05/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	16/06/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 41º BPM)	RS 6.264,48
05/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	15/06/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 16º BPM)	RS 4.243,68
06/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	09/07/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 41º BPM)	RS 6.062,40
06/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	10/07/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 13º BPM)	RS 8.083,20
06/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	16/07/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 34º BPM)	RS 4.176,32
06/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	14/07/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 16º BPM)	RS 4.041,60
06/2020	09.326.074/0001/97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	09/07/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 1º BPM)	RS 14.197,76
07/2020	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVENIA ANDRADE SILVA	06/08/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (alimentação de presos do 13º BPM) - PAGAMENTO PARCIAL	RS 3.839,12
04/2020	21.310.343/0001-22	CAMPOS E PIMENTEL SEGURANÇA LTDA - ME	15/05/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de conservação e limpeza das dependências do 22 BPM)	RS 6.365,73
04/2020	27.968.525/0001-71	ELIVALDO SOUZA HORTENCIA	13/05/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de conservação e limpeza das dependências da sede CAA/IRPM)	RS 4.398,23
04/2020	10.999.443/0001-91	SERVICE FERNANDES LTDA	19/05/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de conservação e limpeza das dependências do 1 BPM)	RS 6.308,26
04/2020	20.809.651/0001-34	TRIUMPHO GESTAO DE SERVICOS EIRELI	01/06/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de conservação e limpeza das dependências do 49 BPM) - PAGAMENTO PARCIAL	RS 3.525,29

Quartel em Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020

Vanderlan Hudson Rolim, Ten Cel PM Cel PM  
Ordenador de Despesas / CAA - 1º RPM

Arilson Pereira Miranda,  
Ten PM Responsável Técnico

52 cm -14 1387679 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
HOMOLOGAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 007 / 2020; Processo SEIMG nº 1250.01.0004106/2020-56; Partes: Centro de Apoio Administrativo do Hospital Campanha - CAA-HC, e as Empresas:

ITEM	VALOR S/ ICMS (RS)	ITEM	VALOR S/ ICMS (RS)	ITEM	VALOR S/ ICMS (RS)
MASTERMED COMERCIAL LTDA -EPP -02.662.841/0001-90					
03	11,00	-	-	-	-
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - 33.348.467/0001-86					
06	1,10	08	1,45	-	-
TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-11.002.975/0001-75					
09	31,00	-	-	-	-
MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI - 29.795.338/0001-69					
02	123,99	05	104,36	-	-
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 54.516.661/0080-05					
07	5,42	-	-	-	-

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da publicação. ASSINAM: Wander-son S Figueiredo de Castro, pelo CAA-HC, e BRUNO FORTUNATO GONÇALVES SOUZA, JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM, EDUARDO DE PAULA SCHMIDT, Luciano Coelho Andrade, FERNANDA MOTA CARVALHO, pelas empresas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
HOMOLOGAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 008 / 2020; Processo SEIMG nº 1250.01.0002913/2020-63; Partes: Centro de Apoio Administrativo do Hospital Campanha - CAA-HC, e as Empresas:

ITEM	VALOR S/ ICMS (RS)	ITEM	VALOR S/ ICMS (RS)	ITEM	VALOR S/ ICMS (RS)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51					
10	76,00	21	25,00	32	70,00
47	16,00	50	7,99	88	6,90
89	3,50	-	-	-	-
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - 33.348.467/0001-86					
06	1,10	08	1,45	-	-
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.499.494/0002-60					
49	15,54	87	318,63	-	-

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da publicação. ASSINAM: Wanderson S Figueiredo de Castro, pelo CAA-HC, e RODRIGO VENANCIO AHMED e Alessandro Rotoli Camargo, pelas empresas.

13 cm -14 1387409 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PMMG-CTS. 2º Termo aditivo ao Contrato nº 9.251.268, celebrado entre a PMMG e a empresa Empresa Gabriel Vital Soares 1294231260, CNPJ 36.344.388/0001-95. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) dias úteis, dos prazos de entrega estabelecidos no contrato original e no primeiro termo aditivo para os discos rígidos.

2 cm -14 1387661 - 1

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO  
PMMG - 17ª Cia PM Ind x PREFEITURA DE ALVINÓPOLIS/MG. Termo de cessão de uso 02/20. Objeto: Cessão de uso de TV 32" marca AOC. Prazo: 12 meses; 17ª Cia PM Ind x PREFEITURA DE ALVINÓPOLIS/MG. Termo de cessão de uso 03/20. Objeto: Cessão de uso de Telefone sem fio Intelbras com ramais. Prazo: 60 meses; 17ª Cia PM Ind x PREFEITURA DE SEM PEIXE/MG. Termo de cessão de uso 02/20. Objeto: Cessão de uso de uma moto Honda Broz placa: HK1-9646. Prazo: 60 meses.

2 cm -14 1387542 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO  
PMMG - 37º BPM x CBMM (CNPJ 33.131.541/0001-08). Termo de doação de veículo pela CBMM a PMMG. Objeto: Veículo Fiat Modelo Weekend Ano 2019 Placa RFA-2G19.

1 cm -14 1387295 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
PMMG -12º RPM. Pregão Eletrônico 18/2020: Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Núcleo de Atenção Integral à Saúde (NAIS) e Seções de Assistência à Saúde (SAS) das unidades da 12ª RPM. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 27/08/2020.

2 cm -14 1387491 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PMMG-CAE - Pr. El. 1255125/31/2020 - HOMOLOGAÇÃO - Reforma do NAIS da APM. Lic. Venc. CNB Construções e Serviços Ltda. EPP - Valor: R\$ 325.000,00. Data: 13/08/2020. www.compras.mg.gov.br

1 cm -14 1387291 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL - PMMG X arbj - comércio de eletrônicos e componentes eireli, CNPJ 04.730.121/0001-40, Contrato 86/2020, Compras 9261091/2020, Processo de Compras 79/2020. Objeto: Aquisição de COLETE REFLEXIVO POLICIAL. Valor total R\$ 816,06. Vigência até 31/12/2020.

2 cm -14 1387460 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
PMMG-15º RPM. Pregão Eletrônico nº 004/2020. Processo de Compra nº 1259970 - 016/2020. Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos permanentes (eletroeletrônicos, mobiliário e equipamentos de informática) para a 23ª Cia PM de Novo Cruzeiro/MG, conforme especificações constantes no Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 18/08/2020 até às 08:30h de 28/10/2020. Abertura da sessão: às 09:00h de 28/10/2020. Site: www.compras.mg.gov.br

2 cm -14 1387562 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL - PMMG X WORLD CENTER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.211.131/0001-18, Contrato 84/2020, Compras 9261002/2020, Processo de Compras 77/2020. Objeto: CONES PARA SINALIZAÇÃO. Valor total R\$ 3.734,70. Vigência até 31/12/2020.

2 cm -14 1387454 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
CMB/DAL - PMMG X MAONETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 85/2020, Compras 9261090/2020, Processo de Compras 78/2020. Objeto: CAPACETE PARA MOTOCICLISTA. Valor total R\$ 14.840,00. Vigência até 31/12/2020.

2 cm -14 1387456 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 15/2020; Processo de compra nº 1259965.00044/2020; Aquisição de Serragem (Maravalha) para o RCAT-PMMG; Envio de propostas entre 16:00 horas de 17/08/2020 até as 13:00 horas de 27/08/2020. Data do pregão 27/08/2020 14:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -14 1387779 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG - CSA-TIC - Contrato nº 9.260.956/2020 - Processo de compra nº 44/2020, RP 05, celebrado com a empresa Tait Comunicações Brasil Ltda; Objeto: aquisição de 19 unidades de Rádios Digitais móveis, valor total R\$ 99.750,00. Vigência a partir de 15/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG - CSA-TIC - Contrato nº 9.260.959/2020 - Processo de compra nº 45/2020, RP 05, celebrado com a empresa Tait Comunicações Brasil Ltda; Objeto: aquisição de 07 unidades de Rádios Digitais móveis, valor total R\$ 36.750,00. Vigência a partir de 15/08/2020.

5 cm -14 1387656 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG - CSA-TIC - Contrato nº 9.260.970/2020 - Processo de compra nº 46/2020, RP 05, celebrado com a empresa Tait Comunicações Brasil Ltda; Objeto: aquisição de 336 unidades de Rádios Digitais móveis, valor total R\$ 1.764.000,00. Vigência a partir de 15/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO  
PMMG - CSA-TIC - Contrato nº 9.260.977/2020 - Processo de compra nº 47/2020, RP 05, celebrado com a empresa Tait Comunicações Brasil Ltda; Objeto: aquisição de 01 unidade de Rádio Digital móvel, valor R\$ 5.250,00. Vigência a partir de 15/08/2020.

5 cm -14 1387500 - 1

TERMO ADITIVO  
PMMG-CSC-SAÚDE x Scanlab Diagnóstica Ltda. Pregão Eletrônico nº 173/2019. Processo de Compra nº 1255302 000173/2019. Contrato nº SIAD 9222264. 1º Aditivo. Objeto: Alteração quantitativa do contrato.

1 cm -14 1387632 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PMMG - EM / 9º RPM x SERVICE FERNANDES LTDA - 4º Termo Aditivo ao contrato SIAD nº 0090179169 - Processo de Compra nº 1259760 000011/2018 - Objeto: Serviço contínuo de conservação, higienização e limpeza nas dependências do DO NAIS/54ª Batalhão da Polícia Militar. Prorrogação do prazo de vigência: Período de 22/09/2020 a 21/09/2021. Valor: R\$ 37.526,40.

2 cm -14 1387320 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
ao contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o IPSM e a empresa Nutrít Ltda ME.; Do Objeto: atualizar a tabela de medicamentos da contratação; ajustar/adequar os lotes 1, 2, 3, 4 e 5; atualizar o valor da garantia para o novo período de 12 (doze) meses; prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses; Do Preço: O valor estimado global passa de R\$ 14.814.958,69 (quatorze milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 15.618.683,85 (quinze milhões, seiscentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a uma reajuste de 5,4251%, sobre o valor estimado do 1º termo aditivo, para os próximos doze meses; Das Dotações Orçamentárias: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 29 0 49 1 e 2120 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 29 0 60 1; Da Vigência: O Contrato Original, ora aditado, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/08/2020, com previsão de término em 20/08/2021; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas original e termo aditivo, não alteradas pelo presente Instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data: 14/08/2020; Signatários: Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, por contratante; Renata Fernandes de Paiva, por Contratada.

5 cm -14 1387767 - 1

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
ao contrato nº 9051274/2015, que entre si celebram o IPSM e a empresa Claro S.A.; Do Objeto: prorrogação do prazo da vigência do Contrato de nº 9051274/2015, celebrado em 25/08/15, em caráter excepcional, por um período de 12 (doze) meses, englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos, Modulação Local, Modalidade Longa Distância Nacional, Modalidade Longa Distância Internacional; Do Preço: Fica mantido o valor estimado desta contratação para os próximos 12 (doze) meses em R\$ 23.072,16 (vinte e três mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos), para acobertar os serviços listados neste termo; Das Dotações Orçamentárias: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 04 0 49 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 04 0 49 1; Da Vigência: O presente Termo terá vigência por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Original, com início em 26/08/2020 e previsão de término no dia 25/08/2021; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original, ora aditado, termos aditivos anteriores, não alterados pelo presente Instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data: 14/08/2020; Signatários: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante; Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena, Representantes Legais, por contratados.

5 cm -14 1387656 - 1

## RESUMO DE HABILITADOS IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.3 do Edital de Credenciamento nº 03/2020, divulga a relação de prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 14/08/2020.  
07º RPM- Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Bioimagem - Diagnóstico Por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Radiologia e Diagnóstico por Imagem

4 cm -14 1387827 - 1

## ATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04-2020-

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 792/2019 - DG/IPSM), resolve por razões de interesse público REVOGAR o edital 04/2020 - Implantação, cumprindo o disposto no item 14.9 do referido edital. Publicado no MG 153 DE 28/07/2020. Data: 13/08/2020.

2 cm -14 1387375 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020-DAS/IPSM PROCESSO DE COMPRAS Nº 2121005 000032/2020. Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e art. 1º, §2º e art. 2º, inciso XIV, da Portaria nº 713 do IPSM, de 25/11/18, bem como da Nota Jurídica da Procuradoria do IPSM, juntado a este processo, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, praticado pelo Diretor de Saúde do IPSM, com base no art. 24, inciso IV e do parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 objetivando contratar a Empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.401.571/0001-21, Inscrição Estadual nº 002851631-00-00, estabelecida na Rua Siderose, nº 1.060, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.775-120, para fornecimento de medicamento de alto custo, para atender a necessidade do segurado C.C.O., integrante do Sistema de Saúde SISAU PMMG/CBMMG/IPSM - SISAU, residente no Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correndo as despesas desta contratação por conta da dotação orçamentária do IPSM de nº 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 49 1, neste exercício financeiro ou outra(s) que vier(em) a substituí-la.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel. PM QOR Diretor Geral do IPSM.

5 cm -14 1387669 - 1

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 9261137/2020 DE FORNECIMENTO

Firmado entre o IPSM e o fornecedor 26.401.571/0001-21 - Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda, Processo de compra nº 2121005 000032/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de medicamentos com o princípio ativo cloridrato de topotecana visando atender às necessidades do segurado C.C.O., integrante do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM - SISAU, residente no Estado de Minas Gerais, seguindo as especificações, exigências e quantidades estabelecidas Contrato, bem como no Termo de Referência constante do Processo de Dispensa de Licitação Nº 04/2020-DAS/IPSM.. Valor total: R\$ 4.200,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação. Dotação (oes) Orçamentária(s) nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.12.0.49.1. Assinatura: 14/08/2020. Signatários: pela contratada Sra. Vera Lúcia de Paula, pelo contratante Sr. Fabiano Villas Boa, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

4 cm -14 1387824 - 1

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 98/2020/PCMG  
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Monte Santo de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil no Município, através de sistema informatizado. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Valores:



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008150140300123.

Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$24.428,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 97/2018/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Mariana através da Câmara Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 62/2018/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Pains/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 107/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Serra dos Aimorés/MG.

13 cm -14 1387853 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2020/PCMG

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 114/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Cristália/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 103/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Esmeraldas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 04/2018/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Pains/MG. Objeto: Prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Jacinto/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 113/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Francisco Sá/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 99/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de João Pinheiro/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2019/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Mato Verde/MG. Objeto: Prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 780/2013 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000409/2013

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 127/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Contagem/TransCon - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 117/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itabrito/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 103/MPMG/2020 Partes: EMG/Ministério Público do Estado de Minas Gerais (doador) e a Polícia Civil (donatária).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 95/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Dolores de Guanães/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 131/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Nanuque/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 133/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Diamantina/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Dona Euzébia/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Bonito de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 98/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Baependi/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 230/2018/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Córrego Danta/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses.

HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 1511189 69/2020 / SEI 1510.01.0055893/2020-03

HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 1511189 96/2020 / SEI 1510.01.0089506/2020-80

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 113/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Pimenta/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 134/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Várzea da Palma/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 115/2020/PCMG Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Ipaba/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993,

Table with 4 columns: REQUERENTE, CPF, IMÓVEL, ÁREA (HA). Lists property owners and their details.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários.

8 cm -14 1387794 - 1

EDITAL DE VISTA A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993,

Table with 5 columns: REQUERENTE, CPF/CNPJ, IMÓVEL, ÁREA(HA), CONFINANTES. Lists property owners and their details.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários.

14 cm -14 1387797 - 1

EDITAL DE VISTA A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993,

Table with 4 columns: REQUERENTE, CPF, IMÓVEL, ÁREA(HA). Lists property owners and their details.

- LADAINHA

Table with 4 columns: REQUERENTE, CPF, IMÓVEL, ÁREA(HA). Lists property owners and their details.

- SANTA FÉ DE MINAS

Table with 4 columns: REQUERENTE, CPF, IMÓVEL, ÁREA(HA). Lists property owners and their details.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários.

12 cm -14 1387795 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITA DE BEM MÓVEL Nº 02/2020 Partes: SEAPA e o Município de Canaã. Objeto: cessão gratuita de uma carteira agrícola, conforme cláusula primeira.

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITA DE BEM MÓVEL Nº 03/2020 Partes: SEAPA e o Município de Jaíba. Objeto: cessão gratuita de maquinário e mobília, conforme cláusula primeira.

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITA DE IMÓVEL Nº 06/2020 Partes: SEAPA e o Município de Jaíba. Objeto: cessão gratuita do imóvel com área total de 28,035ha, localizado no Loteamento NS - 04 - Etapa II Projeto Jaíba, S/N, Distrito de Moçambinho, Jaíba - MG, CEP 39.508-00, conforme cláusula primeira. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da publicação. Data de assinatura: 13/08/2020.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITA DE BEM MÓVEL Nº 02/2020 Partes: SEAPA e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG. Objeto: permissão de uso gratuita de 18 (dezoito) veículos utilitários, conforme cláusula primeira. Valor: R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Data de assinatura: 13/08/2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0252 - PES. Objeto: Serviços de manutenção em conjuntos moto bombas submersíveis. Favor desconsiderar a publicação neste jornal em 14/08/2020, pois a mesma foi publicada equivocadamente.

A DIRETORIA

3 cm -14 1387772 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS AVISOS DE LICITAÇÃO

PLICITAÇÃO Nº CPLI.1120200066 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Melhoria/Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Abaeté / MG, 2ª Etapa. Dia: 08/09/2020 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 17/08/2020.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200067 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e manutenção de unidades administrativas, operacionais e pequenas obras em Sistemas de Abastecimento de água e esgotamento sanitário, na área de abrangência da Gerência Regional Conselheiro Lafaiete - GRCL, incluindo os municípios de Alto Rio Doce, Belo Vale, Bonfim, Capela Nova, Carandá, Cipotânea, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Desterro do Melo, Entre Rios de Minas, Itaverava, Lagoa Dourada, Moeda, Ouro Branco, Piedade dos Gerais, Piranga, Presidente Bernardes, Ressaquinha, Rio Espera, São Bras do Suaçu, vilas e favelas.. Dia: 08/09/2020 às 14:30horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 17/08/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2020/0300- PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO). Objeto: Fornecimento e instalação de módulos dormitórios. Dia da Licitação: 31 de agosto de 2020 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 18/08/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2020/3090- PEM (COTA RESERVADA). Objeto: Fotocolorímetro portátil microprocessado. Dia da Licitação: 31 de agosto de 2020 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 18/08/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2020/3091- PEM (COTA RESERVADA). Objeto: Válvulas Pneumáticas. Dia da Licitação: 31 de agosto de 2020 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 18/08/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2020/0134 - PEM Objeto: Booster Container Resultado: Itens 01 e 02, encerrados. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200056 Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos estrutural e geotécnico de Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades/localidades de Bonfim, Confins e Serra Azul de Minas - lote 1, e prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos estrutural e geotécnico de Sistema de Abastecimento de Água das cidades de Caxambu e Santo Antônio do Jacinto e de Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades de Conselheiro Lafaiete e Visconde do Rio Branco - lote 2 Vencedoras: lote 2 - BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. Valor: R\$ 429.398,48

lote 1 - DANCAL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Valor: R\$ 394.298,07. Data: 14/08/2020

A DIRETORIA 16 cm -14 1387643 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF / 3º NÍVEL / CONGONHAS RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Aderente: Município de Desterro de Entre Rios. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e Funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 10/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação. Alexandre Cotta Pacheco, Titular da Superintendência Regional de Fazenda II/Belo Horizonte – 15/08/2020

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1910002952 Processo SEI nº 1190.01.0010149/2020-33 Partes: EMG/SEF e SERASA S/A. Objeto: Conjunção de esforços comuns e a fixação de critérios, condições e procedimentos que permitam o acesso direto, pela SERASA, às informações cadastrais de contribuintes do ICMS, já disponibilizadas pelo Sistema SINTEGRA, e a disponibilização, à SEF/MG, de informações da base de dados da SERASA, que ajude a promover o saneamento dos cadastros de contribuintes e sua utilização no trabalho fiscal. As informações cadastrais de contribuintes do ICMS, a que se refere o caput desta Cláusula, constituem-se em dados disponíveis no SINTEGRA (www.sintegra.gov.br), de caráter público e em formato aberto, acessíveis a qualquer pessoa, que podem livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e citar a fonte. As informações fornecidas pela SEF/MG à SERASA poderão ser disponibilizadas por esta aos seus clientes nas consultas aos seus bancos de dados. O presente Acordo de Cooperação Técnica não acarretará transferência de recursos financeiros entre os participantes, desde já consignado que os recursos humanos e materiais destacados para sua execução serão disponibilizados pelas entidades envolvidas, correndo às expensas de cada qual os respectivos ônus e encargos. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 14/08/2020 e término em 13/08/2025, podendo ser renovado por vontade unânime das partes. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes Secretário de Estado Adjunto de Fazenda – 14/08/2020.

8 cm -14 1387727 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2018

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 068/2018, que celebraram entre si Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, com interveniência da Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, Promotoria de Justiça de Caeté e o Município de Taquarara de Minas. Objeto: O presente Termo Aditivo tem o objeto a prorrogação da vigência do Termo Original por 24 (vinte e quatro) meses, por meio de alteração da cláusula sétima, tendo como prazo final 17 de agosto de 2022. Signatários: a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa; b) Antônio Sérgio Tomet; c) Leonardo Castro Maia; d) Luciana Perpétua Correa Crawford; e) Alcides Hipólito da Assunção Ferreira Filho.

4 cm -14 1387311 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220174/2019 Partes: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte-Agência-RMBH e a Agência de Integração Empresa Escola LTDA-AGIEL. Objeto: prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, contados a partir de 01 de setembro de 2020. Valor R\$100.645,18 (cem mil seiscientos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Signatários: a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa b) Guilherme Almada Moraes.

2 cm -14 1387314 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O BDMG Cultural torna público que sua Autoridade Competente, em 14/08/2020, homologou a licitação BDMG CULTURAL-03-A/2020, planejamento nº 249/2020 no portal Compras MG, tendo sido deserto o certame.

ADITIVO A CONTRATO Processo SEI nº 5200.01.0000320/2020-91 - 5º Aditivo ao CT 3524/2016. Contratada: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV. Objeto: I. Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 19/08/2020; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$250.000,00; III. Registrar a alteração da forma de pagamento do contrato de adesão. Data de assinatura: 14/08/2020.

3 cm -14 1387837 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10249. Processo Interno nº 423/17. Contratado: Paulo Roberto Melo Castro-MEI, CNPJ nº 26.691.069/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Base Legal: art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 22/05/20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10325. Processo Interno nº 402/17. Contratado: Fino Trato Produção Cultural Ltda. CNPJ nº 13.508.457/0001-53. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Base Legal: art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 27/05/20.

EXTRATO DE CONTRATO Extrato do Contrato nº 10999. Licitação Pregão eletrônico nº 66/20. Processo Interno nº 187/20. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: AC Clean Comercio de Limpeza Eireli-ME, CNPJ nº 26.759.927/0001-01. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Lote 1 – Expominas Araxá. Vigência: 14 meses. Valor Global: R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 28/07/2020.

4 cm -14 1387817 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG CNPJ: 17.155.730/0001-64 SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Retificação da publicação DPR/TG – 5002001142/510 E 5002001143/530. Objeto: Serviços técnicos especializados para atender demandas extraordinárias e transitórias da Superintendência de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - TI, publicada no Minas Gerais, 10/07/2020. Alteração da data de assinatura do contrato de: 10/07/2020 para: 14/07/2020

3 cm -14 1387640 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Partes: Cemig Distribuição S.A. e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS Objeto: Autorização de uso de área de 5,0m² (cinco metros quadrados) compreendida em imóvel urbano situado na cidade de Ipatinga, a título precário e gratuito, para instalação de coletores e demais equipamentos destinados à medição de partículas sedimentáveis. Prazo: Indeterminado - Assinatura: 10/06/2020

2 cm -14 1387775 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. CNPJ: 06.981.176/0001-58 SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DPR/PD – 432000014/510. Processo: SL/MS 510-E14318. Fundamento: Art. 30, Inciso II, “c” da Lei 13.303/2016, para a contratação direta da EXEC CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA, para serviços de avaliação e validação de candidatos a cargos de executivos em empresas do Grupo Cemig, utilizando técnicas de Assesment e de Recrutamento e Seleção. Prazo: 60 dias. Valor: R\$129.107,99. Ratificada em: 12/08/2020. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

3 cm -14 1387688 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. CNPJ: 06.981.176/0001-58 SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS AVISO DE EDITAL Pregão Eletrônico SL/MS 510-G14371. Objeto: Torres. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br.

2 cm -14 1387689 - 1

23/04/2020 e término em 22/04/2025. Convalidação dos atos praticados desde 23/04/2020. Data de assinatura: 12/08/2020. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, José Romualdo Degasperri – Conselheiro Administrativo da UBEC e Genésio Zeferino da Silva Filho-Reitor da UNILESTE.

3 cm -14 1387786 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 5.280/15

Celebrado entre Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e a, EAASSOCIAÇÃO JESUÍTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA – AJEAS/FAJE. Objeto a rescisão amigável do Convênio de Concessão de Bolsas nº 5.280/15, celebrado em 01 de março de 2015, pelos motivos enunciados na Cláusula Décima Segunda do instrumento inicial. Assinatura: 13/08/2020. Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão (Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Donizetti Tadeu Venâncio Diretor Presidente da AJEAS/FAJE.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE COTA DE BOLSAS Nº 5.01/2020

Participes :FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A ASSOCIAÇÃO JESUÍTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – AJEAS, NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DA FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA – FAJE. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PÁPG, com objetivo de apoiar a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, com vistas à reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisa no Estado, conforme estabelecido no Manual e Regulamentos da FAPEMIG. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura 13/08/2020. O valor global estimado R\$1.174.800,00 (Um milhão e cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 e 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 101. Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão (Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais), Donizetti Tadeu Venâncio Diretor Presidente da AJEAS/FAJE e Geraldo Luiz De Mori Reitor da FAJE.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DE CONCESSÃO DE TAXA DE BANCADA Nº 5.02/2020.

Participes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A ASSOCIAÇÃO JESUÍTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – AJEAS, NA QUALIDADE DE MANTENEDORA DA FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA – FAJE. Constitui objeto do presente Convênio o apoio à manutenção e à melhoria das atividades acadêmicas da EXECUTORA, por meio da concessão de mensalidades de taxa de bancada referentes às bolsas de doutorado do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PÁPG da FAPEMIG, com a finalidade de promover a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, com vistas à reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisa no Estado, conforme estabelecido no Manual e Regulamentos da FAPEMIG. Vigência: A vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura 13/08/2020. O valor global estimado R\$105.600,00 (Cento e Cincuenta e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 101 e 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 101. Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão (Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Donizetti Tadeu Venâncio Diretor Presidente da AJEAS/FAJE e Geraldo Luiz De Mori Reitor da FAJE.

13 cm -14 1387584 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO APQ-03268-16 ; 15/06/2020 ; 14/06/2021 ; Prorrogação ;

1 cm -14 1387545 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PREGÃO 58/2020 Para reequilíbrio econômico financeiro do Lote 09 da Ata de Registro de Preços passa a ser R\$ 14.000,00 empresa Vencedora KohlerImplementosAgricultoresEireli, e reequilíbrio econômico financeiro do Lote 10 empresa Comercial Licita Máquinas Eireli, licitante vencedora do Lote 10 passa a ser R\$ 7.350,00, realizado em 07 de abril de 2020, para aquisição de Maquinários Agrícolas.

Kohler Implementos Agrícolas Eireli		
Lote	Objeto	Valor
9	19 unidades de Grade Aradora de arrasto	R\$ 266.000,00
Comercial Licita Máquinas Eireli		
Lote	Objeto	Valor
10	13 Unidades de Carreta agrícola	R\$ 95.550,00.

4 cm -14 1387788 - 1

EXTRATO DE EMPENHO – PREGÃO 58/2020 Empenho nº 166/2020, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Empenho 167/2020, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para aquisição de um acoplamento para pluma e carregadeira agrícola, registrados em nome da empresa Comercial Licita Máquinas Eireli, licitante vencedora do Lote 12 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2020, realizado em 07 de abril de 2020.

2 cm -13 1387198 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2020 O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, Nilson Pereira Borges, HOMOLOGOU, o Pregão Eletrônico nº 58/2020 no dia 06 de maio de 2020, tendo o seguinte resultado:

Casa Nasser Comércio e Representações LTDA		
Lote	Objeto	Valor
1	70 Unidades de Tratores Agrícolas	R\$ 7.553.000,00
Kohler Implementos Agrícolas Eireli		
Lote	Objeto	Valor
2	40 unidades de Grade aradora de arrasto	R\$ 560.000,00
9	19 unidades de Grade aradora de arrasto	R\$ 279.300,00
Comercial Licita Máquinas Eireli		
Lote	Objeto	Valor
3	40 unidades de Carreta agrícola	R\$ 294.000,00
5	40 Unidades de Pulverizador agrícola de barras	R\$ 351.798,40
7	40 Unidades de Plantadeira e Adubadeira	R\$ 780.000,00
10	13 Unidades de Carreta agrícola	R\$ 107.250,00
11	4 Unidades de Ensladeira/Picadeira	R\$ 32.000,00
12	1 unidade de Acoplamento para pluma e carregadeira agrícola	R\$ 26.000,00
Agroindustrial Freitas Eireli		
Lote	Objeto	Valor
4	40 Unidades de Roçadeira de arrasto	R\$ 210.320,00
LS Tractor Asap Comércio de Máquinas LTDA		
Lote	Objeto	Valor
8	18 unidades de Trator agrícola	R\$ 1.439.640,00
Gvn Comercio de Máquinas e Equipamentos - Eireli		
Lote	Objeto	Valor
6	70 Unidades de Carreta tanque	R\$ 1.167.530,00

8 cm -13 1387201 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 755/2020. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE JOANESIA. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento à Comunidade. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 13-08-2020.

1 cm -14 1387482 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3051002000065/2020 SEI/MG Nº 3051.01.0000435/2019-37

O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kailil no uso de suas atribuições ratifica a Inexigibilidade de Licitação número 008/2020 para prestação de serviço de fornecimento de vales transporte na forma de créditos eletrônicos no cartão magnético através da empresa Buse Gestão e Administração de Negócios Ltda – CNPJ nº 31.434.170/0001-08. Valor anual da contratação R\$36.960,00. Ratificado em 13/08/2020.

3 cm -14 1387789 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº.305/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e MR Eventos Ltda-ME; Objeto: Alterações: data de realização do evento para: 14 a 20 de setembro de 2021, do nome para: “ Bh Tatto Festival-2021” e vigência para: 21 (vinte e um) meses, a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Rômulo Alves de Freitas.

2 cm -14 1387751 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO Processo SEI nº 2170.01.0000033/2019-51 Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019 com a empresa Proalpa Engenharia Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de Serviço de elaboração de laudo de segurança contra incêndio e Pânico para Renovação do AVCB das instalações das edificações pertencentes à Fundação de Arte de Ouro Preto, FAOP. O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir de 15/08/2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor total: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2171.13.392.140.1125.0001 3390.39.99.0.60.1. - Fonte 60. Assinam Júlia Amélia Miraud Vieira (Presidente FAOP) e Proalpa Engenharia Consultoria e Serviços Ltda. Data da assinatura: Ouro Preto, 13 de Agosto de 2020.

3 cm -14 1387335 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEHPA

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA Nº 050/2020.

A íntegra do Termo de Parceria se encontra disponível em: http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/institucional/termos-de-parcerias Participes: INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEHPA/MG e ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA. Objeto: a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acutelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade. Valor total: R\$ 3.906.892,11 (três milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos), sendo R\$ 3.362.892,11 a serem repassados conforme o cronograma de desembolsos e R\$ 544.000,00 por meio de captação via Lei de Incentivo. Dotação Orçamentária: 2201.13.391.054.4119.0001.339039-46.1.10.1. Vigência: 24 meses (vinte e quatro) meses. Nome do representante da Oscip pela interlocução técnica: Guilherme Domingos de Oliveira. Assinatura: 13/08/2020. Signatários: Michele Abreu Arroyo e Felipe Vieira Xavier.

5 cm -13 1387214 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 002/2020, celebrado entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e EDNEIA DE SOUZA ALMEIDA, visando a cessão onerosa de uso compartilhado de infraestruturas. Assinatura: 13/08/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor mensal: R\$ 3.667,22. Assinam: Ronan Scoralcick Abdo e Edneia de Souza Almeida.

2 cm -14 1387328 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 8.83/2012 Permittente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Permissora: União Brasileira de Educação Católica – UBEC, mantenedora do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 60 (sessenta) meses, com início em



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008150140300125.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS – JUCEMG**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**  
PROCESSO Nº 2250.01.0001883/2020-42-NOTA FISCAL: 2020/35- FORNECEDOR: MCI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.282.007/0001-18 - CONTRATO SIAD: 9073627 - Valor: R\$16.336,95.  
PROCESSO Nº 2250.01.0001940/2020-55-NOTA FISCAL: 2020/477 - CONTRATO SIAD: 9241236 - Valor: R\$4.341,60 e PROCESSO Nº 2250.01.0001829/2020-45 - NOTA FISCAL: 2020/453 - FORNECEDOR: PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA/EIRELI, CNPJ: 11.367.947/0001-51 - CONTRATO SIAD: 9241236 - Valor: R\$16.512,08.  
PROCESSO Nº 2250.01.0001593/2020-15-Fatura: 62.821-8/6 - ER/02 UBERLÂNDIA - MÊS: JUNHO/2020 - Concessionária de Serviços Públicos: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA/DMAE, CNPJ: 25.769.548/0001-21 - Valor: R\$44,21.  
PROCESSO Nº 2250.01.0001683/2020-10-FATURA: JUNHO/2020 - ER/04-GOVERNADOR VALADARES - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.607.735/0001-95 - Valor: R\$102,44/PROCESSO Nº 2250.01.0001314/2020-79-FATURA: 062.821-8/05 - ER/02 UBERLÂNDIA - MÊS: MAIO/2020 - Concessionária de Serviços Públicos: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA/DMAE, CNPJ: 25.769.548/0001-21 - Valor: R\$49,82.  
PROCESSO Nº 2250.01.0001942/2020-98-FATURA: 01.190.653 (ENCARGOS/MULTA)-CONTRATO SIAD: 9035117-Valor: R\$88,89, PROCESSO Nº 2250.01.0001941/2020-28- FATUR A: 01.190.611 (ENCARGOS/MULTA)-CONTRATO SIAD: 9035117 - Valor: R\$66,55 e PROCESSO Nº 2250.01.0001771/2020-59- FATU RA: 1.186.552 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE- GRAFOS/ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09 - CONTRATO SIAD: 9035117 - Valor: R\$504,97.  
PROCESSO Nº 2250.01.0001706/2020-68-NOTA FISCAL: 2020/135 (ER/03 VARGINHA - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$17.282,50, PROCESSO Nº 2250.01.0001690/2020-15- NOTA FISCAL: 2020/133 (ER/06 MONTE S. CLAROS - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$11.278,86, PROCESSO Nº 2250.01.0001706/2020-68-NOTA FISCAL: 2020/135 (ER/03 VARGINHA - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$17.282,50, PROCESSO Nº 2250.01.0001705/2020-95-NOTA FISCAL: 2020/136 (ER/02 UBERLÂNDIA - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$6.597,60, PROCESSO Nº 2250.01.0001687/2020-NOTA FISCAL: 2020/137 (ER/01 JUIZ DE FORA - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD:

9179796 - Valor: R\$15.331,04 e PROCESSO Nº 2250.01.0001684/2020-80-NOTA FISCAL: 2020/134 - OLIMPO SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 18.074.999/0001-89 - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$11.079,91.

PROCESSO Nº 2250.01.0001742/2020-66-NOTA FISCAL: 2020/1646- CONTRATO SIAD: 9042436 - Valor: R\$11.151,08, PROCESSO Nº 2250.01.0001602/2020-63-NOTA FISCAL: 2020/1573-CONTRATO SIAD: 9042436 - Valor: R\$4.411,88 e PROCESSO Nº 2250.01.0001567/2020-38-NOTA FISCAL: 2020/1574 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS/EIRELI, CNPJ: 01.723.789/0001-71 - CONTRATO SIAD: 9042436 - Valor: R\$22.959,76.  
PROCESSO Nº 2250.01.0001536/2020-02-NOTA FISCAL: 172921-CONTRATO SIAD: 9044390 - Valor: R\$1.094,41 e PROCESSO Nº 2250.01.0001760/2020-65- NOTA FISCAL: 175.806 - FORNECEDOR: BENEFÍCIO CERTO LTDA, CNPJ: 08.655.788/0001-86 - CONTRATO SIAD: 9044390 - Valor: R\$0,01.  
PROCESSO Nº 2250.01.0001301/2020-42-NOTA FISCAL: 2020/1178-FORNECEDOR: M.J. MONTREAL INFORMÁTICAS/S.A, CNPJ: 42.563.692/0001-26 - CONTRATO SIAD: 9144892 - Valor: R\$109.271,38.  
PROCESSO Nº 2250.01.0001270/2020-06-FATURA: LOCAÇÃO PRÉDIO SEDE JUCEMG/BH - PERÍODO: 23/03/2020 à 22/04/2020 (ABRIL/2020) - FORNECEDOR: AMO IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 16.840.118/0001-68 - CONTRATO SIAD: 0695 - Valor: R\$157.950,00.  
PROCESSO Nº 2250.01.0000285/2020-23- GUIA DARF - CONTRIBUIÇÃO PASEP - MÊS: MARÇO/2020-Valor: R\$5.457,21 e PROCESSO Nº 2250.01.0000285/2020-23- GUIA DARF - CONTRIBUIÇÃO PASEP - MÊS: JULHO/2020 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Valor: R\$58.497,87.  
PROCESSO Nº 2250.01.0001946/2020-87-NOTA FISCAL: 2020/14875 - R\$306,15 (VIAGENS) e NOTA FISCAL: 2020/14883 - R\$6.069,96 - FORNECEDOR: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A., CNPJ: 33.224.254/0001-42 - CONTRATO SIAD: 9102295.  
PROCESSO Nº 5140.01.0002781/2020-73-NOTA FISCAL: 2020/13818 - SIAD: 9219736/2019 - Valor: R\$5.279,00 e PROCESSO Nº 5140.01.0002778/2020-57- NOTA FISCAL: 2020/13983 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/PRODEMG, CNPJ: 16.636.540/0001-04 - CONTRATO SIAD: 9165808 - Valor: R\$24.476,00.  
JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento. Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020.

20 cm -14 1387393 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

De serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o CONTRATO ABAIXO RELACIONADO.

OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASSP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1490267-0	BRUNO NIGRI DOS SANTOS RESENDE	MADS - MEDICO	PRESIDIO DE NOVA LIMA	PENITENCIARIA NELSON HUNGRIA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0114766/2020-51.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.  
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 cm -14 1387826 - 1

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Ratifico, nos termos do artigo 24, INCISOS VIII e XVI, DA LEI Nº 8.666/1993 e suas alterações, e considerando a orientação exposta na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 287/2020, e conforme justificativas técnicas, a dispensa de licitação para prestação de serviços de informática, tendo como CONTRATADA a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG, inscritano Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número16.636.540/0001-04, na valor global de R\$2.977.195,00, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Compra nº 1451044 000080/2020.

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da dotação orçamentária:1451.06.181.139.4412.0001.339040.03.1.10.1.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -14 1387541 - 1

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DE BEM IMÓVEL**  
PARTES: EMG/SEJUSP e SR. ELIAS BARBOSA DE ANDRADE.  
OBJETO: É objeto deste termo prorrogação da permissão de uso gratuita e temporária de moradia funcional, constituída pelo apartamento nº604,Bloco01, Edifício Verona, Residencial Park Carolina do Norte, situado à Rua das Clarissas, 141, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, conforme Registro nº 5-88.935, livronº 02, fl. 27doCartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, consoante documentação constante noProcesso nº BH- 999 - Processo SEI/M Grº1690.01.0003292/2017-12. VIGÊNCIA: A vigência é de 01 (um) ano, contadoa partir de 09/08/2020até 08/08/2021, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano, mediante atendimento aos requisitos legais e deliberação da Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Moradias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 46.109 de 14 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: General Mario Lucio Alves de Araujo e Elias Barbosa de Andrade. ASSINATURA: 11/08/2020.

4 cm -14 1387422 - 1

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Ratifico, nos termos do artigo 24, INCISOS VIII e XVI, DA LEI Nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria, considerando a orientação exposta na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 418/2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto refere-se à prestação de Serviços de Integração à Rede IP Multisserviços, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, Associação de endereço IP a terminal e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, tendo como CONTRATADA a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 16.636.540/0001-04, no valor global de R\$ 8.949.204,00, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Compra nº 1451044 - 145/2020.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 15ª Cia PM MAMB, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33)3087-2800.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Edio Vieira Claudio	220884/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 15ª Cia PM MAMB, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Cia PM, ou contactar através do telefone (33) 3087-2800.

Autuado/CPF	AI	Motivo	Valor (Sem atualização)
Edio Vieira Claudio/ 034.999.496-01	220884/2019	Sem Defesa	R\$ 7186,40

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020**  
Errata do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020. Partes: SEINFRA/OI MÓVEL S/A - “em Recuperação Judicial”; Objeto: fornecimento de estudos anonimizados de mobilidade urbana para implementação de postos de carga de abastecimento do projeto Car Sharing Elétrico; Vigência: 60 dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado a critério dos participantes; Assinatura: 14/08/2020.

2 cm -14 1387627 - 1

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES  
E ESTRADAS DE RODAGEM  
DE MINAS GERAIS - DER**

**ERRATA - EDITAL Nº: 024/2020. PROCESSO Nº: 1677-2301/2020.**  
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG com o item 7.1.20.1 do edital, fl. 18 – onde se lê: “(33) 3731-9700”, leia-se: “(33) 3202-7400”.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 033/2020 -

**PROCESSO SEI nº 2300.01.009059/2020-20**  
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h. (nove horas) do dia 03/09/2020, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇOS para Reforma no prédio e recuperação da vedação do terreno e dos passeios da sede da UTRAMIG - Fundação Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte, conforme edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br), a partir do dia 18/08/2020. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
Contratante: o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Instrumento: Contrato DC-22.016/2020. Fundamento: Edital nº 018/2020. Objeto: Recuperação funcional do pavimento nos trechos: Aguas Formosas – Pavão, com 45,60 km de extensão, na Rodovia MG105, e entrº BR/116 (p/ Teófilo Otoni) – Pavão, com 76,30 km de extensão, na Rodovia MG/409. Valor: R\$ 34.303.736,06 (trinta e quatro milhões, trezentos e três mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos), com preços iniciais de nov/19. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4227.0001.4.4.90.51.0 - fontes 60,2, 25,1 e 70,1. Processo nº: 2510-2301/2020.  
Contratante: o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E

COMÉRCIO S/A. Instrumento: Contrato DC-22.015/2020. Fundamento: Edital nº 001/2020. Objeto: Restauração do pavimento da pista de pouso e decolagem, da taxiways, do pátio de aeronave e execução da nova sinalização horizontal das taxiways e do pátio de aeronaves de Itatinga (SBIP), localizado no município de Santana do Paraíso/MG, obra incluída na ação Gestão de Aeroportos Regionais de Minas Gerais e no Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG. Valor: R\$ 11.773.240,84 (onze milhões, setecentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), com preços iniciais de out/19. Dotação orçamentária: 1301.26.781.073.4157.0001-449051, Fontes: 10.3 e 24.1. Processo nº: 2480-2301/2020.  
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Claro S.A. Instrumento: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº DF/TIC-001/2019. Objetos: 1- Renova-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2020. II – O valor global do contrato estabelecido em R\$10.782,85, fica reajustado em R\$352,61, passando a totalizar R\$11.135,46. Dotação Orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339040 04. Fontes de Recursos 10.1.0 e 91.1.0. Processo SEI 2300.01.0013118/2019-97.  
Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG. Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº DF-23.005/2020. Objeto: Aquisição de licenças de software Microsoft Office Standard 2019 . Valor Atualizado do Contrato: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 2301 26 782 071 4477 0001 449040 0 70 1. Processo 2300.01.0101809/2020-76

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**  
Convênio DER-30.018/20, celebrado entre o DER-MG e o município de Limeira do Oeste, com intervenção da SEINFRA. Objeto: delegação ao DER-MG, trecho da Rodovia Municipal compreendido entre Limeira do Oeste (Entrº LMG-865) e a Estrada Municipal Antônio Cabrera, com 30 km de extensão, para elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária e execução de obras de melhoramento e pavimentação, administração, manutenção e operação de trânsito. Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 15 (quinze) anos, contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0097369/2020-64.  
Convênio DER-30.016/20, celebrado entre o DER-MG e o município de Conceição do Mato Dentro, com intervenção da SEINFRA e anuência do município de Congonhas do Norte. Objeto: delegação ao Município de Conceição do Mato Dentro, da administração do trecho da rodovia LMG-739, compreendido entre Conceição do Mato Dentro e Congonhas do Norte, com extensão de 44,0 km, para execução de obras de recuperação funcional do pavimento. Dotação orçamentária municipal: 02.08.00.15.451.0579.1203.4490.51.00. Assinatura 14/08/2020. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0090393/2020-42.  
8º Termo Aditivo ao Convênio DER-30.013/09, celebrado entre o DER-MG e o município de Diamantina, com intervenção da SEINFRA. Objeto: alterar o preâmbulo e a cláusula primeira do Convênio original. Assinatura 14/08/2020. Processo SEI 2300.01.0032205/2019-12.

18 cm -14 1387810 - 1

Autuado	Vício	Valor da conversão sem atualização	AI
Valdino da Rocha Miranda/233.365.956-49			R\$ 9521,98
Mariano Prates Santos/057.937.086-00			R\$ 24649,35
Vivaldo Alves Rocha/173.688.046-20			R\$ 12396,54

CONVALIDAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a convalidação da penalidade de advertência, em razão de vício sanável na lavratura do auto de infração. O autuado deverá comprovar a regularização da atividade, no prazo estabelecido, junto a 15ª Cia PM MAMB, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457, sob pena de conversão da advertência em multa simples, ou apresentar defesa no prazo de 20 dias versada sobre a presente convalidação, nos moldes estabelecidos nos Decretos 44.844/2008 e 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com a 15ª Cia PM MAMB através do telefone (33) 3087-2800 ou e-mail 15ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado	Vício	Valor da conversão sem atualização	AI
Jovelino Carlos Pereira Filho	Necessidade de apresentar regularização	R\$ 713,55	198468/2020

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 15ª Cia PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 15ª Cia PM MAMB, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33)3087-2800.

Nome	Identificação/CPF	Auto de Infração
Milton Rodrigues Pego	027.366.046-28	220945/2020
Darlene Alves da Silva	110.854.336-76	220836/2020
Antônio Fagundes Campos	545.978.466-20	221036/2020
Victor Hugo Vespermann	594.175.606-20	258954/2020

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, situado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG ou contactar através do telefone (33) 3271-4988 ou e-mail nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Identificação	AI
Dante Simões Barroso	CPF:017.440.706-87	257789/2020
Maria José Barbosa Moraes	CPF:038.406.286-52	257787/2020
Mineração Gimirim Ltda	CNPJ: 04.267.455/0001-29	259394/2020
Valmir Senra Vidal	CPF:458.316.106-91	101984/2018

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, no endereço: Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Gabriel Francisco Souza CPF:965.707.848-20	255285/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo, ou contactar através do telefone (33) 3271-4988, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	AI	Motivo	Valor sem atualização
José Valter Teixeira Ramos	56700/2016	Recurso não conhecido	R\$ 6.479,72

\*Todas as penalidades aplicadas no auto tornaram-se definitivas.

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, se for o caso, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. Para os



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008150140300126.

esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração, ou entrar em contato através do telefone (33) 3271-4988 ou e-mail [nl.m@meioambiente.mg.gov.br](mailto:nl.m@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão/Valor sem atualização
Adélio Francisco Alves Pereira CPF:069.410.526-00	024250/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Afonso Benevides Ribeiro CPF:509.343.416-72	67914/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 717,67
Antônio Paulo Martins CPF:334.774.776-34	54934/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
Arnaldo Pereira de Meira CPF:546.582.926-53	024233/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
Carlos Henrique dos Anjos Dias CPF: 140.199.386-95	69857/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 2.658,32
Cleonecio Alves Rodrigues CPF:062.119.726-28	012199/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 4.485,96/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Edimar Machado de Almeida CPF:031.238.386-09	68994/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
Edmilson Vieira de Ávila CPF:189.755.506-72	119265/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 30.056,76/ Conversão da penalidade de advertência em multa simples R\$302,21
Edmilson Vieira de Ávila CPF:189.755.506-72	6277/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 6.761,40
Edmilson Vieira de Ávila CPF:189.755.506-72	6279/2015	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 3.757,85
Edson Santos Carvalho CPF:294.355.956-34	80787/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.076,50
Egeu Gomes Tavares CPF:178.833.288-16	57621/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 1.046,72
Fazenda Sapucaia Ltda CNPJ: 17.921.069/0001-50	94025/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.614,76
Haroldo Conde Martins CPF:047.178.266-68	81048/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 1.758,29
Henrique Gonçalves Pires CPF:407.391.476-68	78283/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
Imaculada Guimarães do Nascimento CPF:032.020.968-77	54101/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 664,58
Ivanilda Maria do Carmo CPF:026.300.766-95	68396/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 717,67
João Carlos da Silva CPF:841.319.856-91	69904/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
João Ribeiro da Silva CPF:054.875.396-26	53859/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 465,21
Laerte Félix Bicalho CPF:054.917.746-28	69928/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
Lismar Furbino de Brito CPF:034.192.516-02	68962/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 2.093,45
Lucas Filipe do Nascimento Amador CPF: 129.063.426-29	67948/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
Maurício Lopes dos Santos CPF:060.385.216-58	82645/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 502,37
Maurício Lopes dos Santos CPF:060.385.216-58	84026/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 565,17/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Maximino Barbosa Ferreira Santos CPF:024.155.605-88	57843/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.614,76
Onavio Machado do Nascimento CPF:393.014.196-53	67978/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
Severino Dario de Andrade CPF:482.106.506-10	18778/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 24.385,50
Sir Isaac Siman CPF:140.615.546-20	54246/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 1.495,32
Vanderson Abrantes Batista Eirelli - ME CNPJ: 16.951.481/0001-50	57766/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R\$ 5.732,09

74 cm -14 1387823 - 1

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**

INFORMA ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101040500617, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBIO Rio Doce e o Município de Marliéria, tendo como objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Das Obrigações do IEF - e Cláusula Terceira – Das Obrigações do Município de Marliéria, que passarão a ter nova redação. Prazo de vigência: vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado e/ou alterado por Termo Aditivo. Data da assinatura: 14 de Agosto de 2020.

Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.  
Geraldo Magela Borges de Castro - Prefeito Municipal de Marliéria

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

Termo de Cessão nº 26, específico de cessão de funcionário, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Marliéria/MG. Objeto: Cessão da servidora, pelo Município, Sra. Edirlaine Francisco Martins Magalhães, na função do seu cargo nomeado, para execução das atividades descritas no Termo Aditivo de Cooperação Técnica nº 2101040500617. Prazo de vigência: vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica ou os seus aditamentos. Data da assinatura: 14 de Agosto de 2020.

Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.  
Geraldo Magela Borges de Castro - Prefeito Municipal de Marliéria

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

Termo de Cessão nº 25, específico de cessão de funcionário, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Santa Bárbara/MG. Objeto: Cessão da servidora, pelo Município, Sra. Alessandra Silva Costa, na função do seu cargo nomeado, para execução das atividades descritas no Termo Aditivo de Cooperação Técnica nº 2101090501519. Prazo de vigência: vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica ou os seus aditamentos. Data da assinatura: 14 de Agosto de 2020.

Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.  
Leris Felisberto Braga - Prefeito Municipal de Santa Bárbara

8 cm -14 1387588 - 1

**REQUERIMENTO DE DAIA**

O Supervisor Regional da URFBIO Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: \*Minas Geração e Engenharia Ltda./Fazenda Usina - CNPJ 16.933.627/0001-35 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Nepomuceno/MG - Processo Nº 10020000359/20 - em 14/08/2020.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira  
Supervisor Regional URFBIO Sul.

3 cm -14 1387769 - 1

**INFORMA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica e operacional nº 2100014.05.006.2020, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBIO Jequitinhonha e a ONG - Caminhos da Serra, ambiente, educação e cidadania, para a execução, em regime de mútua colaboração, de ações de proteção e melhoria na qualidade ambiental. Objeto: Constitui objeto do presente termo a realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua entre o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF e a ONG CAMINHOS DA SERRA, AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, visando, temporariamente, o recebimento, marcação, atendimento veterinário, reabilitação e destinação dos animais apreendidos pelos órgãos de fiscalização de destinação de animais oriundos de ação da fiscalização, entrega voluntária e de recolhimento na região do Alto Jequitinhonha. O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser

prorrogado por 12 meses mediante a assinatura de Termo Aditivo. Data da assinatura: 13 de agosto de 2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

5 cm -14 1387697 - 1

**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI-MG:1370.01.0022147/2020-18 -0 PROCESSO DE COMPRA: 2101003 000023/2020 (17067210) REFERÊNCIA:Nota Jurídica nº 71/2020- PROCURADORIA IEF (17868399). INTERESSADO: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF - ASSUNTO: ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO:Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica nº 71/2020,da Procuradoria do IEF, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim designada por meio daPortaria IEF nº 80, de6 de julho de2020,AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nos incisos VIII e XLVII do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, para execução dosserviços deIntegração à Rede Governo,Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multiserviços, Conexão de Alta Disponibilidade a Internet,em atendimento ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, pelaCompanhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG, no valor total de R\$ 1.355.784,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais), que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.05.0.31.1; 2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.40.05.0.61.1; 2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.40.05.0.91.1; 2101.18.542.104.4274.0001.3.3.90.40.05.0.60.1; 2101.18.543.104.4276.0001.3.3.90.40.05.0.61.1.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.  
(a) Helbert Gomes da Silva - Diretor de Administração e Finanças - Delegação de Competência - Portaria IEF nº 80 de 06 de julho de 2020.

7 cm -14 1387665 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2020. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a seleção de EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA SEREM BENEFICIARIAS PELO Estado de Minas Gerais, em regime de fomento por meio de incentivos fiscais, para promover o acesso ao SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), inclusive dados, em distritos e localidades do Estado de Minas Gerais. A data para a seleção fica alterada para o dia 28/08/2020, às 10h00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Mais informações: [alomias@planejamento.mg.gov.br](mailto:alomias@planejamento.mg.gov.br).

BH/ MG 14/08/2020.  
Lucas Vilas Boas Pacheco, Superintendência Central de Governança Eletrônica/SEPLAG.

3 cm -14 1387663 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL N. 1500.01.0900059/2020-60 /2020, prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Cássia

Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados

2 cm -14 1387847 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Processos Administrativos Punitivos SEPLAG nº 46, de Leilão 007/2020. Processo SEI 1500.01.0021799/2020-72 Leilão 013/2020. Processo SEI 1500.01.0025385/2020-56 Leilão 017/2020. Processo SEI 1500.01.0292477/2020-37 Leilão 018/2020. Processo SEI 1500.01.0276514/2020-67 Leilão 024/2020. Processo SEI 1500.01.0892252/2020-68

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes indicados abaixo: RODRIGO DAMASCENO DOS SANTOS,CPF012.406.486-85 – Leilão 07, lote 29. JANUCELIO BARBOSA ROCHA, CPF 268.774.208-29 – Leilão 13 lote 10. SUETONI JOSE ALVES, CPF 031.666.827-32 – Leilão 13 lote 13. KENNEDY CARLOS DUARTE, CPF 103.918.306-94 – Leilão 13 lote 25. MATEUS COTTA SACCETTO, CPF 081.102.666-30, Leilão 13 lote 26. CAROLINE DE CARVALHO ARAUJO, CPF 022.629.336-00, Leilão 13 lote 28. JOÃO PAULO COELHO DIAS,CPF053.987.766-22, Leilão 17 lote 13. ARIO PASCOAL DE OLIVEIRA, CPF 125.852.896-72, Leilão 18 lote 20. BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 404.483.228-54, Leilão 17 lote 05 e Leilão 18 lote 26. JOSÉ GOULART DOS SANTOS NETO,CPF074.395.036-43, Leilão 24 lote 15.

- DECIDE pela aplicação da penalidade de MULTA DE 5% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante: MARCO AURÉLIO GOULART, CPF 395.668.148-79, Leilão 18 lote 08. - DECIDE não aplicar nenhuma penalidade ao arrematante: SANDRO CAMPOS TARABAL, CPF 712.988.786-91, Leilão 13 lote 04. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870. Viviane Carvalho Leite Caetano– Diretora Central de Gestão Logística /SEPLAG.

9 cm -14 1387408 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 9260968/2020. Processo de compras nº 1501122 000019/2020. Partes: SEPLAG e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, para até 250 estagiários em aulas ou atividades práticas exercidas por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e Fundação João Pinheiro - FJP, sendo o serviço prestado em todo o território do estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R\$3.455,64. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 705 2500 0001 3 3 90 39 10. Fonte de recursos: 10.1. Data de assinatura: 12/08/2020. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten Dias, pela SEPLAG e Neide de Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, pela contratada.

3 cm -14 1387294 - 1

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – FJP/PJ-184/2020. Contratada: ELF SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO LTDA. Objeto: Renovar o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Bens – FJP/PJ-138/17, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2020. Reajustar o valor pactuado no Contrato FJP/PJ-138/17, pelo índice IPCA, à razão de 1,938470% (um vírgula nove três oito quatro sete zero por cento). Valor: R\$27.786,69 (vinte e setemil setecentos e oitenta e seisreais e sessenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2020. Ref.: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Nota Jurídica N/PJ-146/2020. DO: 2061 04 121 078 4204 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 04 121 078 4205 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0; 2061 04 121 078 4205 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 04 121 078 4206 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0; 2061 04 121 078 4206 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 04 121 079 4207 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 04 121 079 4207 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0; 2061 04 121 079 4208 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 04 121 079 4208 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0; 2061 04 121 079 4209 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 04 121 079 4209 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0; 2061 04 122 705 2500 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 04 122 705 2500 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0; 2061 12 364 077 4190 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4190 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0; 2061 12 364 077 4200 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4201 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0; 2061 12 364 077 4202 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4271 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4271 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0; 2061 13 573 086 4211 0001 3390 39-21 Fonte 10.1.0; 2061 13 573 086 4310 0001 3390 39-21 Fonte 60.1.0. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

7 cm -14 1387746 - 1

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a Nota Jurídica N/PJ-32/2020, ratifico o ato da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional Rômulo Paes de Sousa, para ministrar disciplinas, palestras e orientações no Curso de Especialização de Monitoramento e Avaliação que será promovido pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, com fulcro do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI e art. 26, caput, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.  
Helger Marra Lopes/ Presidente.

3 cm -14 1387474 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2012015.039/2020. Objeto: Aquisição de óleo combustível tipoBPF 1-A e oleodiesel combustível automotivo tipoBS10para funcionamento doaceleradorHospitalGovernador Israel Pinheiro- HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de12(doze) meses. Data da sessão pública: 28/08/2020, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no site eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br). Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.  
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos-IPSEMG.

4 cm -14 1387461 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO HOSPITAIS Nº 26/2020 1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Gerais, 3º andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, vem, por meio de sua Presidência, conforme o ato de ratificação da Inexigibilidade de Licitação publicado no Minas Gerais em 27/07/2019, tornar público, para ciência dos interessados, o processo de habilitação e contratação de hospitais, para prestação de serviços de assistência à saúde aos seus beneficiários,

no período de 17/08/2020 a 31/01/2021, nos municípios relacionados no Anexo 1, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais decretos estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.1 – Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG:<http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/5610> ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.  
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA  
Presidente do IPSEMG

6 cm -14 1387806 - 1

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, destinada à prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em 11 (onze) equipamentos de anestesia e seus respectivos vaporizadores, monitores e analisadores de gases, todos da marca DRAGER, por meio da empresa DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº02.535.707/0001-28, no valor total de R\$ 214.960,00 ( Duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta reais ). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária n° 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 39 21 0 50 1.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA  
Presidente/IPSEMG

3 cm -14 1387300 - 1

**MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº J.036.0.2020. Partes: MGS e a Sacha Calmon - Misabel Consultores e Advogados, CNPJ nº 00.140.626/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de advocacia jurídica tributária especializada, para defesa e acompanhamento do auto de infração nº 0.020.214-A (PTA nº 01.035663.20.99). Valor: R\$ 180.000,00. Assinatura: 13/08/2020.

2 cm -14 1387825 - 1

**REGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2020**

Registro de preços de materiais de limpeza. Empresas Adjudicatárias: Ata 001 assinada com a empresa: Andrade Comércio Assistência Técnica Eireli – Epp (CNPJ/MF: 66.219.957/0001-31), Lote 01, Valor: R\$ 3.272,40; Lote 02, Valor: R\$ 652,99; Lote 04, Valor: R\$ 900,00, Lote 05, Valor: R\$ 4.091,04; Lote 06, Valor: R\$ 2.117,64; Ata 002 assinada com a empresa: Tainnah Tallulah Estanislau Silva (CNPJ/MF: 30.083.358/0001-96), Lote 07, Valor: R\$ 7.295,04, Lote 08, Valor: R\$ 10.389,60; Ata 003 assinada com a empresa: Profi Comércio E Distribuição De Produtos De Limpeza Eireli (CNPJ/MF: 36.447.719/0001-12), Lote 03, Valor Total: R\$ 11.322,00, Lote 09, Valor Total: R\$2.736,12.

3 cm -14 1387514 - 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº J.024.0.2020. Partes: MGS e a Sociedade Alfa Ltda., CNPJ nº 60.499.977/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de lavadoras de pisos. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 29.400,00. Assinatura: 21/07/2020.

1 cm -14 1387480 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DE ERRATA DO TERMO DE PARCELAMENTO E CONF

sendo R\$7.093,23 (sete mil noventa e três reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 13/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pelo HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PEDRO, do município de São Pedro da União/MG, o Sr. SIDNEI DONIZETI DA SILVA e o Sr. UDAGMAR ALMEIDA DA SILVA e pela Secretária Municipal de Saúde de São Pedro da União/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. GUILHERME AUGUSTO DE LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2018, assinado em 20/12/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL/HOSPITAL E MATERNIDADE RENAScer, do município de Prata/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.422/0001-71. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Associação Beneficente Amigos do Hospital/Hospital e Maternidade Renascer, do município de Prata/MG, conforme Informação 95/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo Técnico. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 21.225,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado a Associação Beneficente Amigos do Hospital/Hospital e Maternidade Renascer, do município de Prata/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$55.074,91 (cinquenta e cinco mil setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 30/07/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL/HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER, do município de Prata/MG, a Sra. MARIA LUCIANA DA SILVA e o Sr. ROLANDO VACA HURTADO e pela Secretária Municipal de Saúde de Prata/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. RICARDO TICLY ALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2018, assinado em 26/09/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL, do município de Mendes Pimentel/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.050.330/0001-24. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Fundação Hospitalar Mendes Pimentel, do município de Mendes Pimentel/MG, conforme Informação 180/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo Técnico. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 10.818,00 (dez mil oitocentos e dezoito reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado a Fundação Hospitalar Mendes Pimentel, do município de Mendes Pimentel/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$28.931,05 (vinte e oito mil novecentos e trinta e um reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 13/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL, do município de Mendes Pimentel/MG, o Sr. EDSON RODRIGUES DE JESUS e o Sr. MÁRIO SERGIO VITOR e pela Secretária Municipal de Saúde de Mendes Pimentel/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. EDSON MENDES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018, assinado em 17/08/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmo da Cachoeira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.240.812/0001-70. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito do Hospital Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmo da Cachoeira/MG, Conforme Informação 79/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo Técnico. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 11.405,00 (onze mil quatrocentos e cinco reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado ao Hospital Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmo da Cachoeira/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 32.294,82 (trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 13/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pelo HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO, DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA/MG, a Sra. MÁRCIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO e o Sr. CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA e pela Secretária Municipal de Saúde de Carmo da Cachoeira/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. POLIANE WALKIRIA DA PAIXÃO CLAUDINO REIS.

35 cm -14 1387830 - 1

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SES-MG Nº 01/2020 Em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 para credenciamento de pessoas jurídicas - prestação de ações e serviços de assistência à saúde em leitos de unidade de terapia intensiva (UTI), para tratamento dos usuários do SUS no âmbito da pandemia do COVID-19, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Geraís (DOE-MG) em 04 de abril de 2020 e suas retificações, divulga-se a 14ª relação referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Geraís (SUS/MG). Os procedimentos pertinentes ao referido Credenciamento, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Habilitadas. Table with 4 columns: Nome da Entidade, CNPJ, Município, Regional. Rows include Hospital Nossa Senhora dos Anjos, Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, and Unidade de Pronto Atendimento Arquieclínio Guimarães.

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SUBREG. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

7 cm -14 1387467 - 1

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SES-MG Nº 01/2020 Em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 para credenciamento de pessoas jurídicas - prestação de ações e serviços de assistência à saúde em leitos de unidade de terapia intensiva (UTI), para tratamento dos usuários do SUS no âmbito da pandemia do COVID-19, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Geraís (DOE-MG) em 04 de abril de 2020 e suas retificações, divulga-se a 15ª relação referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Geraís (SUS/MG). Os procedimentos pertinentes ao referido Credenciamento, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Habilitadas. Table with 4 columns: Nome da Entidade, CNPJ, Município, Regional. Row includes Irmandade Nossa Senhora das Dores.

Juliana Ávila Teixeira Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SUBREG. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

6 cm -14 1387835 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE PREGÃO A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br os seguintes pregões eletrônicos: Pregão eletrônico/processo nº 247/2020, SEL: 2320.01.0008315/2020-59 para "instalação de 2 torres de resfriamento", com abertura da sessão no dia 01/09/2020 às 09:00 horas. Pregão eletrônico/processo nº 265/2020, SEL: 2320.01.0006745/2019-63 para "manutenção, higienização e limpeza em sistemas de ar condicionado na unidade da Hemominas em Uberaba, incluindo o fornecimento de peças", com abertura da sessão no dia 02/09/2020 às 09:00 horas. Os editais encontram-se disponíveis no Compras, R. Grão Pará 882, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10.000 (DAE), ou pelos sitios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14/08/2020. O pregoeiro.

3 cm -14 1387341 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 027/2020 que celebraram entre si a LIFE BRASIL GESTÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA E A FUNDAÇÃO HEMOMINAS – Objeto: a prestação de serviços hemoterápicos, com a intervenção da Agência Transfusional do Município de Unaí - Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado. Vigência: 60 meses a partir da data da sua publicação.

2 cm -14 1387833 - 1

EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITA Nº 07/2020 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. Objeto: cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Município de Patos de Minas, com o total dos bens, perfazendo a quantidade de R\$ 1.834,74. Vigência: 60 meses a partir da data de publicação

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 034/2020 que celebraram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA/HOSPITAL DE CAMPANHA DE VARGINHA E A FUNDAÇÃO HEMOMINAS – Objeto: tem por objeto a prestação de serviços hemoterápicos, com a intervenção da Agência Transfusional da FHOMUV – Fundação Hospitalar do município de Varginha – Hospital Bom Pastor. Vigência: 60 meses a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 031/2020 que celebraram entre si o NÚCLEO DE NEFROLOGIA DE BELO HORIZONTE LTDA E A FUNDAÇÃO HEMOMINAS – Objeto: prestação de serviços hemoterápicos, consistente no fornecimento de hemocomponentes liberados pela Fundação Hemominas ao Núcleo de Nefrologia de Belo Horizonte Ltda , na modalidade de Assistência Hemoterápica. Vigência: 60 meses a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 026/2020 que celebraram entre si a SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIUBE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E A FUNDAÇÃO HEMOMINAS – Objeto: prestação de serviços hemoterápicos, consistente no fornecimento de hemocomponentes liberados pela Fundação Hemominas à Agência Transfusional da Sociedade Educacional Uberabense - UNIUBE - Hospital Universitário. Vigência: 60 meses a partir da data da sua publicação.

7 cm -14 1387791 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 9195625/2018. Pregão Eletrônico nº 018/2018. Processo SEI nº 2260.01.0007639/2019-62. Objeto: renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 04/09/2020a 03/09/2021, cujo valor inicial corresponde a R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais); Supressão de R\$2.8624831%, correspondente a R\$ 1.061.880,50 (um milhão, sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), em relação ao valor do contrato de R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos; Descontode 1,2991418%, correspondente a R\$ 57.811,81 (cinquenta e sete mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), em relação ao valor do contrato de R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos em Contratos; e Perfazendo novo valor contratado de R\$ 3.330.307,69 (três milhões, trezentos e trinta mil trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme justificativa consubstanciada no MEMO DPGE/DCEP/SC nº 054/2020. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: CEI – Serviços de Engenharia Ltda. Assinatura: 14/08/2020. Maurício Abreu Santos – Presidente/FUNED.

5 cm -14 1387784 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – FHEMIG Espécie: 9º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/ADC/HJK e a empresa GUARDESSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência da repactuação dos valores, frente ao encargo salarial, retroagindo a partir de 01/01/2020. Valor: R\$ 951.105,60 (valor global). Número do Processo: 268/2015 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Natureza de Despesa: 339039-62 Fonte(s) 10.1 e 60.1. Data de Assinatura: 12/08/2020

3 cm -14 1387301 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES/FHEMIG Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HEM e o (a) HIGISERVIS DEDETIZADORA LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL. Vigência: 15/08/2020 a 14/08/2021. Valor: R\$ 5.610,00 (total anual estimado) Número do Processo: 457/2020. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-61 F 10.1 Data de Assinatura: 14/08/2020. Serviço de Planejamento, Orçamento e Finanças IGOR LANA MARINHO DE ARAUJO

3 cm -14 1387638 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº 28/2019 - HJK A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado FHEMIG nº 28/2019, homologado em 29/08/2019, PRORROGA por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Alice Guelber Melo Lopes Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -14 1387502 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO: A FHEMIG, através DA CASA DE SAUDE PADRE DAMIÃO, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação na IOF/MG em 14 de Agosto de 2020, pagina- 22- EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DA CASA DE SAUDE PADRE DAMIÃO- FHEMIG. RETIFICAÇÃO Onde se lê: Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2020 Leia-se: Prorrogação de vigência contratual a partir de 01/10/2020 a 30/09/2020; Vigência do Reajuste contratual a partir de 14/08/2020;

2 cm -14 1387654 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº 26/2019 - HRAD A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado FHEMIG nº 26/2019, homologado em 21/08/2019, PRORROGA por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Alice Guelber Melo Lopes Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -14 1387503 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos, assinado em 31/12/2019, que entre si fazem de um lado, o Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Saúde-PM e a Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/ Hospital Regional Antônio Dias. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato tem por finalidade inclusão do Anexo Técnico I referente ao ENFRENTAMENTO AO COVID-19. O valor do referente termo importa em R\$ 1.158.150,51/ mensal, com validade de três meses a partir de abril/2020. Assinatura: 30/06/2020 Assinam: Pela prefeitura de Patos de Minas o Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves e pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/ Hospital Cristiano Machado, o Sr. Fábio Baccheretti Vitor e a Sra. Valéria Costa de Queiroz.

3 cm -14 1387427 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HJK e Extermine Controle de Pragas Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas d'Água e Reservatórios existente no Hospital Julia Kubitschek. Valor: R\$8.200,00 (total estimado). Vigência: 15/08/2020 até 14/08/2021. Número do Processo: 258/2020. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001. Objeto de Gasto: 3390.3961. Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2020.

3 cm -14 1387495 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO; A FHEMIG, através DA CASA DE SAUDE PADRE DAMIÃO, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação na IOF/MG em 14 de Agosto de 2020, pagina- 22- EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DA CASA DE SAUDE PADRE DAMIÃO- FHEMIG. RETIFICAÇÃO Onde se lê: Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2020 Leia-se: Prorrogação de vigência contratual a partir de 01/10/2020 a 30/09/2020; Vigência do Reajuste contratual a partir de 14/08/2020;

2 cm -14 1387657 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA A Caixa Escolar Doutor Antero Chaves, da E.E. Doutor Antero Chaves, cidade Conselheiro Lafaiete torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2020, declarando Associação dos Agricultores Familiares de Ouro Branco como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

2 cm -14 1387843 - 1

SRE - JUIZ DE FORA EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar “D. Mariana de Lima Valente Fonseca” realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/2020, às 10h, na EE “Professor Gabriel Arcajo de Mendonça”, localizada na Rua: João Carlos Knop, s/nº, Bairro: São José, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.680.000 – Telefone: (32)3261-3100, e-mail: escola.70157@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2020, às 11h, na EE Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua: Emília Gonçalves Alto- mare, nº114, Bairro: Centro, Cidade: Bom Jardim de Minas – MG – CEP: 37310-000 – Telefone: (32) 3292-2148, e-mail: escola.68071@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

7 cm -13 1387202 - 1

SRE - JUIZ DE FORA EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Mar de Espanha realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/2020, às 9h, na EE de Mar de Espanha, localizada na Rua: Eduardo Pereira Guedes, nº 22, Bairro: Centro, Cidade: Mar de Espanha – MG – CEP: 36.640-000 – Telefone: (32) 3276-1241, e-mail: escola.69230@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

3 cm -14 1387513 - 1

SRE UNAI EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE A Caixa Escolar “VIRGÍLIO DE MELO FRANCO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2020, às 14h00, Processo licitatório nº 05/2020, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Virgílio de Melo Franco”, localizada na Rua Natal Justino da Costa, nº 560 – Centro – Unai-MG - CEP 38.610-044 - Telefone: (38) 3676-4570, e-mail: escola.109029@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2020, às 11h00.

3 cm -13 1386819 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar “Da Escola Estadual do Bairro Ideal” realiza Chamada Pública nº 02/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 09/09/2020, às 15:00 horas, através do e-mail: escola.191183@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

3 cm -14 1387813 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Divinópolis realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, para habilitação e Projeto de Venda, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço escola.364591@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09/2020 às 18:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

3 cm -14 1387820 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Dr. Wladimir de Rezende Pinto realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão enviar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: escola.175030@educacao.mg.gov.br para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2020, às 9:00 horas na EE Dr. Wladimir de Rezende Pinto, localizada na Rua José Augusto Sigiani, s/nº Vila Registrãnea CEP 37022-060 Varginha-MG – (35) 3221-5141. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

3 cm -14 1387774 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9260832/2020 Processo SEI nº 2310.01.6715/2020-59, de Fornecedor, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Processo de compra nº 2311076 000198/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório. Valor total: R\$ 1.800,00. Vigência: 13 meses, de 15/08/2020 a 15/08/2021. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.026.1024.0001.339030.10.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 14/08/2020. Signatários: pela contratada Ernani Maciel de Souza, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes. Retifica extrato de contrato publicado no dia 12/08/2020, página 27, coluna 04. Onde se Lê: Extrato do Contrato nº 9260834/2020 - DIEX Distribuidora Atacadista Importadora Exportadora de Medicamentos e Produtos para Saude LTDA, Processo de compra nº 2311076 000268/202 Vigência: 12 meses, de 11/08/2020 a 11/08/2021. Leia-se: 12/08/2020 a 12/08/2021 Retifica extrato de contrato publicado no dia 12/08/2020, página 27, coluna 04. Onde se Lê Extrato do Contrato nº 9260831/2020, LABIN-BRAZ ; Leia-se: 12/08/2020 a 12/08/2021

5 cm -14 1387792 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9150001/2017 De prestação de serviços, celebrado entre a Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM e uma empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda Epp. Do objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência. Prazo: Prorrogar o período de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/08/2020. Do valor estimado do contrato: O preço estimado do presente contrato permanecerá no valor de R\$64.351,71. Data da assinatura: 14/08/2020.

2 cm -14 1387587 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202008150140300128.